

Plano de Trabalho 2023



REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Toledo**

CNPJ: **05.106.014/0001-08**

Rede de Proteção Social: **Rede de Proteção Social Básica**

Serviços/Programa: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 A 15 Anos.**

Exercício: **2023**

Nome do Responsável pela OSC: **Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo**

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23 de dezembro de 1966, e tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade mantém 05 unidades e conta com sua SEDE administrativa, desenvolve 05 serviços socioassistenciais tipificados, conforme resolução Nº. 109 de 11 de novembro de 2009, desenvolve 02 programas na área de assistência social incluindo ações de inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos vinculados a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com serviços e programas da Rede de Proteção Social Básica e Especial, tanto de média como de alta complexidade atende mensalmente 917 pessoas diretamente e cerca de 3.700 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade, serviços estes financiados através

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru para manutenção e funcionamento dos serviços e programas socioassistenciais.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 07 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 07 educadores sociais, 06 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 06 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru, com vigência 2018 a 2021, a renda média per capita de Bauru é de R\$ 1.123,05 (IBGE Censo 2010). Em 10 anos (2000 a 2010), houve uma variação de 6% na renda média.

Segundo os dados do IBGE de 2020 estima-se que, em 2021 a população da cidade chegue a 381.706 habitantes, sendo a média mensal de 2.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 36,7%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, temos 29.5% da população nessa condição.

Sobre política de educação, a cidade possui 116 escolas com ensino fundamental, 5,7% da população nos anos iniciais e 5,0% nos anos finais, totalizando 42.611 pessoas matriculadas no ensino fundamental.

Entre os anos de 2020 e 2021 o mundo foi assolado e infectado pelo coronavírus, que intensificou a queda da renda per capita da população brasileira. Em Bauru a contaminação pelo vírus repercutiu no cotidiano das famílias, causando perdas em diversos sentidos – físicos, emocionais, financeiros e profissionais. Em Bauru houve 104.371 casos positivos, com 1.451 óbito em decorrência do Covid.

As fragilidades e as situações de vulnerabilidade se estruturaram significativamente no cotidiano da população, tendo como consequências a pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, prioritariamente famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

Diante desse panorama a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se materializa através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e configura-se como uma política de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

A proteção social básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de Programa, Projetos, Serviços e Benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com base na Constituição Federal de 1988, que estabelece:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

E por fim, a resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013:

Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário.

A cidade de Bauru considerando as regiões com maior concentração de vulnerabilidade, é composta por 09 unidades de CRAS, 09 unidades públicas (Governamentais) e mais de 33 Organizações da Sociedade Civil (Não Governamental) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que executam serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Especificamente no território CRAS IX de Julho, compreende 17 microterritórios e 56 sub microterritórios que abrange os atendimentos de diversos bairros, dentre os mais vulneráveis da cidade, sendo Bairro Santa Fé, Chácara Rodriguero, Conjunto Habitacional Moradas do Buritis, Fundação Casa Popular, Jardim Bela Vista, Jardim Coral, Jardim Elyda, Jardim Gerson França, Jardim Imperatriz, Jardim José Kalil, Jardim Marise, Jardim Petrópolis, Jardim Progresso, Jardim São José, Jardim Vânia Maria, Jardim Vitória Guagio, Fortunato Rocha Lima, Núcleo Habitacional Alto Alegre, Núcleo Nove de Julho, Parque King, Parque Sergipe, Parque Boa Vista, Parque Jaraguá, Parque Primavera, Parque Roosevelt, Parque Santa Edwirges, Parque União, Residencial Chácara das Flores I e II, Residencial Francisco Lemos de Almeida, Residencial Vanessa, Vila Bechele, Vila Bom Jesus, Vila Camargo, Vila Cidade Jardim, Vila Cordeiro, Vila Gonçalves, Vila Marajoara, Vila Maravilha, Vila Nova Marajoara, Vila Quaggio, Vila São João da Boa Vista, Vila Seabra.

Conta ainda com 04 equipamentos de saúde, sendo Unidades da Saúde da Família Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima, Posto de Saúde Bela Vista, Unidade Saúde da Família Santa Edwirges, Núcleo de Saúde Bela Vista para atender os usuários, cabe ressaltar que o serviço possui contato com as Unidades Saúde da Família – Nove de Julho e Santa Edwirges, ocorrendo melhor articulação e eficácia.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Referente à rede educacional as crianças e adolescentes do serviço, estão inseridos nas seguintes escolas - E.E. Prof. Iracema Castro Amarante; E.E Torquato Minhoto: EMEF Maria Chaparro Costa; EMEF José Francisco Junior, E.E. Moraes Pacheco, E.E. Ferreira de Menezes.

Cabe ressaltar que estamos atendendo alunos da escola E.E. Moraes de Pacheco que tem como horário escolar 7h00 às 14h00, sendo o SCFV um espaço para acolhimento desses adolescentes após esse horário.

Pode-se observar que no microterritório Bela Vista, onde ocorre a execução do SCFV para crianças e adolescentes, houve algumas alterações no perfil das famílias atendidas pelo serviço, sendo grande número de famílias chefiadas por mulheres (mães e avós), decorrente de separações dos relacionamentos.

As avós, mesmo em processo de envelhecimento estão cada vez mais presente nos cuidados e proteção dos netos, pois os pais apresentam uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas) ou não assumem as responsabilidades de cuidados. Em sua maioria são mulheres analfabetas ou com baixa escolaridade, com empregos informais, em situação de vulnerabilidade social e financeira, com grande incidência de pelo menos um de seus membros em situação de privação de liberdade.

Algumas famílias atendidas são provenientes da Venezuela, se instalando no microterritório Bela Vista, se adequando aos novos costumes e hábitos brasileiros, inseridos no mercado de trabalho formal, e os filhos na rede estadual de educação, além da inserção das crianças e adolescentes no serviço de convivência.

No micro território Santa Cândida, na unidade CITE, compreende 20 microterritórios e 67 sub microterritórios que abrange os atendimento de diversos bairros, dentre os mais vulneráveis da cidade, Parque Real, Parque Viaduto, Leão XIII, Santa Cândida, Val de Palmas, Vila Industrial I, II e III, Acompanhamento Virginia Rainha (linha férrea do Vila Dutra/Sentido Rodovia Bauru/Marília).

Contamos com a ampliação de médicos especialistas na Unidade do Programa Saúde da Família do Vila Dutra (ginecologista e obstetra); Ampliação do Programa Saúde da Família do Vila Dutra, Implantação do Programa Saúde da Família nos bairros: Parque Real, Vila Celina e Santa Cândida, ocorre melhor articulação e eficácia.

Referente à rede educacional, ampliação do quadro de professores na Escola Passione Haddad no Leão XIII (alunos estão sendo dispensados por falta de professores), assim como na Escola Guia Lopes, onde há queixas com relação a qualidade da merenda escolar; pontuado a necessidade de profissionais de Fonoaudiologia, Serviço Social e Psicologia nas escolas da região.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Pode-se observar que no microterritório Santa Cândida, onde ocorre a execução do SCFV para crianças e adolescentes, o perfil das famílias atendidas pelo serviço, sendo o grande número de famílias chefiadas por mulheres, assumindo essa responsabilidade financeira e de orientação aos filhos.

Com relação a Assistência Social do microterritório, tem a necessidade de mudar as instalações da unidade do CRAS, pois é muito longe para a população acessar; implantação do SCFV para idosos nos bairros Vila Dutra e Santa Cândida; Implantação/ampliação do SCFV para crianças no Vila Dutra, Vila Celina, Parque Viaduto e Vila Falcão.

Observa-se que há exploração do Trabalho Infantil onde crianças estão sendo utilizadas para o tráfico, na Vila Dutra, Industrial e Santa Cândida.

Referente à população de rua no microterritório estão localizados no entroncamento da Av. das Bandeiras, com a Av. Waldemar Ferreira.

Destaca-se que não há equipamentos públicos e atividades no território para garantir o direito de lazer/cultura.

Cabe ressaltar que no microterritório há o aumento do consumo de SPA favorecendo os pontos de consumo, Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas, Praça do Leão XIII (venda e consumo), chácara Cornélias, no entorno passarela ao lado do Vila Dutra e Parque Real, havendo ainda um ponto de prostituição no Parque Real.

Após o período de pandemia, uma nova realidade se instalou na vida das famílias atendidas pelo SCFV, com o isolamento social houve um aumento de despesas com alimentação e gastos com a residência (água, energia elétrica e internet); porém este aumento de gastos veio precedido pelo Auxílio Financeiro do Governo Federal, onde nossas famílias em sua maioria foram contempladas, com valores entre R\$600,00 a R\$1.200,00, que pode auxiliar nestas despesas e proporcionaram apoio financeiro. Desde então, com as dificuldades ainda assolando a população, houve a prorrogação destes auxílios onde a maioria de nossos usuários estão inseridos, e em sua maioria sobrevivendo com este Auxílio, denominado Auxílio Brasil, o que vem contribuindo para a manutenção da vulnerabilidade social e econômica de muitas famílias por nós atendidas, haja vista que apesar da garantia de um auxílio financeiro, ocorre aumento da inflação no país.

Temos nosso público-alvo caracterizado por famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social. Através do estudo socioeconômico e acompanhamento social, pudemos constatar que a maioria tem as mulheres/mães, que representam o papel de chefes de família, com renda proveniente de programas de transferência de renda – Auxílio Brasil e benefícios sociais.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

As famílias inseridas no serviço apresentam-se em vulnerabilidade social, são acompanhadas constantemente pela equipe técnica, através de atendimentos individuais e coletivos, reuniões socioeducativas, articulação para concessão de benefícios emergenciais, no intuito de garantir o direito à alimentação, dentre outros. Outra situação que merece destaque, foi observada através dos relatos dos próprios usuários, quanto ao aumento do consumo e /ou experimentação pelos adolescentes de álcool e até mesmo de drogas.

Mesmo com o acompanhamento sistemático das crianças e adolescentes, bem como as suas famílias, observamos uma mudança do comportamento psicossocial refletindo em vários conflitos e atitudes agressivas, no cotidiano desses usuários, dificultando a convivência social.

O SCFV criou algumas estratégias para mediar essas relações conflituosas, suprir as demandas existentes, na escuta ativa e qualificada desses novos hábitos, conjuntamente com as crianças e adolescentes com o objetivo de constituir espaços de convivência, formação para a participação e a cidadania.

Os usuários estão inseridos na rede pública de ensino escolar, e no período de contraturno não possuem um ambiente seguro e que possa desenvolver suas potencialidades, assim, esta população são usuários para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e que necessitam de condições facilitadoras para o desenvolvimento de deveres e de suas potencialidades, bem como para a real efetivação de seus direitos como cidadãos, visto que muitos destes, em especial as crianças e adolescentes, tem estes últimos negligenciados e até mesmo violados.

Nessa realidade o SCFV para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade com o objetivo de combater as desigualdades com intencionalidade para a construção de fortalecimento de vínculos. Ressaltamos que a equipe terá atenção redobrada para pessoas ou grupos vítimas de violências, de preconceito e vivenciam ou vivenciaram vulnerabilidades relacionais.

O SCFV trabalha na perspectiva de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência ou doenças mentais, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A priori trataremos os espaços de convivência fortalecendo seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trataremos, também, dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos, entendendo que estes vínculos devem ser de acolhimento, construção de valores coletivos, solidariedade e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais.

No que se refere à saúde mental, a equipe estará atenta a sinais e alterações de comportamento, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e a recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas. Salientamos que atualmente atendemos 17 crianças/adolescentes com demanda de saúde, sendo que 09 já diagnosticado com Cid 10 e 08 usuários em processo de avaliação na Sorri.

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. IDENTIFICAÇÃO (NOME DO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL):

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

3.2. USUÁRIOS:

- Crianças e adolescentes de 6 anos a 14 anos e 11 meses e suas famílias sendo o público prioritário:

- I – em situação de isolamento;
- II – trabalho infantil;
- III – vivência de violência e, ou negligência;
- IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V – em situação de acolhimento;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII – egressos de medidas socioeducativas;
- VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- X – crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.3. OBJETIVO GERAL:

- Ofertar o serviço em complementação ao trabalho social com famílias desenvolvido pelos CRAS para fortalecimento do protagonismo e autonomia, da convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco social tais como segregação e institucionalização.

Objetivos Específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social para relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- Estimular a participação crítica e proativa na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

3.4. META DE ATENDIMENTO:

- 225 crianças e adolescentes, referenciadas pelo Território Santa Cândida;
- 100 crianças e adolescentes referenciadas pelo Território IX de Julho;

Totalizando 325 crianças e adolescentes

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- O funcionamento do SCFV ocorrerá 5 dias na semana, por no mínimo 8 horas diárias, não podendo ocorrer interrupção na acolhida aos usuários neste período, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos usuários;
- Com relação ao funcionamento de escolas em período integral, pontua-se que o modelo de educação integral deve estar integrado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, colocando-se em prática a partir de articulação entre a Escola, o SCFV e o PAIF, com atuação em horários flexíveis e de forma integrada nas ações.

3.6. FORMAS DE ACESSO:

- Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS.

O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

- ✓ As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

- ✓ O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes será ofertado a partir de grupos temáticos, considerando as especificidades, nos quais as crianças e adolescentes poderão participar de variados grupos, independentemente da idade dentro deste ciclo etário, tendo como resultado do trabalho social **o vínculo**.

O trabalho nos grupos deverá ser planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência do CRAS e do serviço, educadores sociais e usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos, sempre sob a perspectiva da convivência familiar e comunitária.

Ainda, a saúde mental das crianças e adolescentes deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

Grupos temáticos no SCFV

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, sob a condução do educador social. A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos.

Por meio de variadas atividades, os grupos temáticos têm por objetivo propiciar entre os usuários oportunidades para as proteções a seguir:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Proteções:

- **Escuta:** Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constitui o sujeito que fala. Assim, a narrativa é constituída a partir do interesse daquele que escuta. Saber que há legitimidade e interesse pela sua narrativa oferece segurança para poder partilhar questões aflitivas ou importantes e isso fortalece vínculos;
- **Valorização e reconhecimento do outro:** Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Exige uma postura e um ponto de vista amoral e de NÃO julgamento;
- **Produção coletiva:** Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nessas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem. É necessário, portanto, ter o processo de produção/planejamento como fomento ao convívio, logo, a questão chave é qualificar esse momento e não exclusivamente o resultado da produção ou trabalho coletivo;
- **Exercício de escolhas:** Estratégia que fomenta responsabilidade e reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo. Os jogos, especialmente os dramáticos, são oportunidades lúdicas para experimentar fazer escolhas e explicitar seus motivos, analisar as consequências, dimensionar as responsabilidades pelos acontecimentos;
- **Tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo:** Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- **Experiências de escolha e decisões coletivas:** Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais. Essa experiência precisa estar vinculada a uma situação concreta;
- **Experiências de aprendizado e ensino horizontalizado:** Estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas. Implica a identificação de saberes e experiências dos usuários para que se possam organizar momentos em que cada um ocupe o lugar de quem ensina ou protagoniza uma situação;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- **Experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas:** Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo;
- **Experiências de reconhecimento e admiração das diferenças:** Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Periodicidade dos Grupos temáticos:

Os encontros dos grupos poderão ser diários, semanais ou quinzenais. No SCFV, a convivência entre os usuários representa a metodologia de sua intervenção e o modo pelo qual se alcança o fortalecimento dos vínculos relacionais, por isso orienta-se que o intervalo máximo de tempo para os encontros dos grupos temáticos seja de quinze dias.

Organização dos Grupos temáticos a partir dos eixos orientadores:

Nos grupos do SCFV são desenvolvidas atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas às vivências e interesses, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território. Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades deve ser coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários, devendo ter como base os seguintes **eixos orientadores** do SCFVCA:

- **Convivência Social:** As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, formação da identidade, construção de processos de sociabilidades, laços sociais, relações de cidadania etc. Neste eixo pode-se desenvolver algumas capacidades sociais como: demonstrar emoções e autocontrole, comunicação, novas relações sociais e encontrar soluções para conflitos.
- **Direito de Ser:** Estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovam a troca de experiências, e potencializem a vivência em cada ciclo de vida e sua diversidade. Alguns subeixos a serem trabalhados neste aspecto são: Direito de aprender, brincar, experimentar, protagonizar a própria vida, pertencer e ser diverso.
- **Participação Social:** Tem como foco estimular a participação cidadã nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e nas políticas públicas, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.

A partir desses eixos, nos encontros dos grupos, podem ser realizadas atividades de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Ações pontuais ou esporádicas na forma de bailes, festas, atividades físicas, oficinas, passeios, palestras, promoção de cursos profissionalizantes, oferta de apoio escolar não caracterizam, por si só, os grupos do SCFV, devendo-se pautar nos eixos, com proposituras além dessas atividades.

É importante ressaltar que as práticas religiosas não devem ser inseridas na execução dos serviços socioassistenciais, garantindo a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais. Qualquer diversidade, inclusive a religiosa, pode ser uma questão importante a ser discutida nas ações dos serviços.

Participação da Família:

Os encontros com famílias deverão ter horários flexibilizados oportunizando maior número de participantes, onde os serviços apresentem componentes que estimulem a participação das famílias e seus membros, com ocorrência **mínima** bimestral, tendo em vista ser uma ação fundamental ao Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário.

Escuta Especializada:

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo SCFV, nas situações em que a criança ou adolescente revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos.

O Serviço deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta, após receber capacitação continuada e estar apto e seguro para sua aplicação, e encaminhá-lo ao CRAS, CREAS, Central de Polícia Judiciária, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar. O SCFV deverá atentar-se para evitar a revitimização da criança e/ou adolescente na realização deste protocolo.

Operacionalização no contexto de situações adversas:

Considerando que a Política de Assistência Social é essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas como calamidade pública, estado de emergência, pandemia e em que ocorram comprometimento da segurança do espaço e/ou usuários e que seja necessário a alteração da operacionalização, serão elaboradas estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Articulação Intersetorial:

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. A “gestão territorial” feita pelo CRAS aponta a convergência existente entre gestão e execução no processo de articulação do SCFV com o PAIF. A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial e outras políticas públicas.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A comunicação entre os serviços é essencial para assegurar o trabalho articulado entre as Unidades responsáveis pela oferta e execução dos serviços de Proteção Social Básica. O compartilhamento de informações, de maneira ética e responsável, servirá como insumo para o desenvolvimento das ações desses serviços, ampliando assim a capacidade protetiva das famílias. É crucial que os profissionais que atuam nos serviços mantenham postura ética em relação às informações dos usuários, mantendo o sigilo necessário.

3.9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 06 a 15 anos, será ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O **SCFV do instituto CITE Santa Cândida e Instituto CITE- Bela Vista** realizará os atendimentos aos usuários de segundas às sextas feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, onde as atividades se darão de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Realizará oficinas artísticas, culturais e esportivas além do trabalho socioeducativo baseado nos eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais que contribui para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Caso ocorra o funcionamento de escolas em período integral, nos territórios de abrangência do CITE Santa Cândida e Bela Vista, serão realizadas atividades em horários flexíveis sempre mediante articulação entre os CRAS dos territórios e educação, visando não romper vínculos com as crianças e adolescentes atendidos.

Quanto a formação dos grupos, serão organizados a partir das especificidades, estágio da vida, capacidade e potencialidade dos usuários atendidos, independentemente de sua faixa etária do público-alvo deste serviço.

As atividades e ações serão planejadas de forma coletiva, contando com a participação dos técnicos do SCFV, CRAS, educadores e responsáveis buscando uma gestão participativa, integrada e avaliativa.

A assistente social do SCFV realizará o acolhimento/atendimento da família, para conhecimento da realidade vivenciada, preenchimento da documentação para a inclusão no serviço. Além de veicular as informações quanto as atividades a serem realizadas, será preenchido a documentação do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, que será encaminhado para os CRAS, para aferição dos atendimentos.

A psicóloga realizará o atendimento de acolhida para as novas famílias inseridas, realizando o roteiro psicossocial, ressaltando assim a dinâmica da família e possíveis demandas a ser trabalhadas no individual e coletivo.

Após o atendimento, as técnicas, realizarão reunião com os educadores para informações sobre o contexto sóciofamiliar, saúde e aspectos relevantes da psicologia que facilitem a socialização das crianças e adolescentes inseridos no serviço. Os educadores realizarão o acolhimento/atendimento individual com as crianças e adolescentes visando facilitar para a interação no grupo.

Respeitando as características de cada território de abrangência, temos as seguintes propostas de atividades a serem desenvolvidas com o público-alvo no **Instituto CITE- Santa Cândida e Instituto CITE- Bela Vista:**

1. **AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS** - A atividade do SCFV se inicia com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida CRAS IX de Julho e a efetiva inserção do usuário no Serviço, passando por atendimento individual para realização do estudo socioeconômico e triagem psicológica. Todas as crianças e seus familiares têm seu estudo de caso realizado e revisado bimestralmente, para maior compreensão do público atendido, destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família; e caso necessário, contatos sistemáticos são realizados com a equipe de referência do CRAS e que poderá fazer a mediação inicial junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar na articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

acordo com as necessidades apresentadas. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência a fim de facilitar a compreensão da dinâmica e acompanhamento familiar.

As reuniões e os encontros com famílias do SCFV ocorrerão bimestralmente, com duração de uma hora, pois irão proporcionar a discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns. Serão disponibilizadas em dois horários (período da manhã e da tarde) e se necessário período noturno, para que possamos ter a presença de todos os familiares, oportunizando assim a participação na vida das crianças/adolescentes.

Serão desenvolvidas pela psicologia, triagem psicossocial, atividades e orientações individuais e coletivas sobre temas, problemáticas e comportamentos pertinentes ao cotidiano do público e famílias atendidas; bem como acompanhamento dos grupos de crianças e adolescentes durante sua participação nas atividades e oficinas programadas pelos educadores.

2. **ALIMENTAÇÃO:** Todas as crianças e adolescentes ao ingressarem no Serviço têm sido oferecidos a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde.

3. **GRUPOS DE WHATSAPP:** Pensando em proporcionar um trabalho e um acompanhamento eficaz e atingindo todo o grupo familiar, através do WhatsApp, dividimos as turmas vermelho/azul e amarelo/verde por grupos junto as redes sociais de WhatsApp, onde a equipe do Serviço realiza orientações e informes gerais.

4. **ATIVIDADES GRUPAIS: COGNITIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS, ARTÍSTICAS E SOCIOEDUCATIVAS:** o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e adolescentes e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. Entre as atividades desenvolvidas estão: convivência e socialização. As atividades coletivas com as crianças e adolescentes são desenvolvidas com foco nos eixos orientadores (Convivência Social / Direito de ser / Participação), e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Assim relacionaremos os conteúdos a serem abordados através de atividades os quais contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, fortalecendo a formação da cidadania. Especificamente desenvolvemos algumas atividades coletivas pontuais, sendo:

✓ **Atividades Socioeducativas e Cognitivas:** atividades desenvolvidas pelo educador social, 1 vez por semana com duração de 1h30, com temática pré-estabelecida de acordo com planejamento, buscando a abordagem de datas e campanhas municipais e/ou nacionais, refletindo questões de saúde pública e coletiva, social e prevenções. As atividades serão disponibilizadas

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

às crianças e adolescentes de forma lúdica propiciando a participação efetiva, tendo como exemplos as ações no Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia Nacional e internacional de combate ao trabalho infantil, dentre outras.

Cabe ressaltar a continuidade das atividades grupais junto as crianças e adolescentes iniciada pela ação inovadora, da Unidade Santa Cândida onde a temática preventiva quanto ao uso de álcool e outras drogas serão reforçadas junto aos coletivos, uma vez ser esta problemática emergente em nosso território.

✓ **Atividade Esportiva:** buscando maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas, contamos com o desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as atividades e oficinas esportivas ofertadas, bem como em atividades que apresentam as modalidades esportivas mais comumente conhecidas pelas crianças e adolescentes e objetivam despertar o interesse a prática esportiva.

✓ **Atividades de lazer:** Objetivando a promoção do lazer e do lúdico, tendo como parte essencial para trabalhar com a convivência e as habilidades sociais, serão desenvolvidas ações e atividades como a comemoração de datas do calendário nacional e a comemoração dos aniversariantes do SCFV; bem como, algumas festas anuais para confraternização como Programação de Férias: atividades de entretenimento e lazer, brincadeiras, desafios, lúdicos, passeio, jogos e gincanas fortalecendo o direito de brincar e experimentar. Desenvolvido de forma esporádica, mediante data comemorativa e calendário, e ainda a realização de um passeio mensal, sendo um coletivo por mês, todas estas ações e atividades terão duração de 3h.

O microterritório do Parque Santa Cândida é composto pela rede educacional municipal e estadual, sendo os usuários do CITE Santa Cândida oriundos principalmente das escolas – Escola Municipal Waldomiro Fantini, Escola Estadual Guia Lopes, Escola Estadual Raymi Oliveira Baptista Pereira e Escola Estadual Plínio Ferraz – temos que três destas escolas nos sinalizaram que no próximo ano passarão a atender os alunos em período integral, onde as crianças do Ensino Fundamental 1, serão atendidas no horário das 7h às 14h; mudança esta que acarretará alteração no horário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de modo que as crianças desta faixa educacional não sejam prejudicadas.

O microterritório do Bela Vista é composto pela rede educacional municipal e estadual, sendo os usuários do CITE Bela Vista oriundos principalmente das escolas – Escola Municipal EMEF – Maria Chaparro Costa, EMEF – José Francisco Junior – Zé do Esquidão; E. E. Torquato Minhoto; E.E Prof. Francisco Antunes, CAIC Marta Aparecida H; E. E Prof. Ayrton Busch; E. E. Prof. Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, E. E. Vereador Antônio. Ferreira de Menezes; E.E. Prof. Luis Castanha de Almeida; E. E. Prof. Moraes Pacheco. Dentro dessas escolas, somente a E.E. Prof Moraes Pacheco, já está em protocolo de ensino integral no período das 7h às 14hs. Atualmente possuímos 06 adolescentes que estão inseridos no SCFV – Cite Bela Vista, iniciando as atividades 14h30min. Cabe ressaltar que fornecemos o almoço antes de iniciar as atividades. As demais escolas não estão na lista da Secretária Estadual de Educação para alteração para o ensino integral em 2023

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

5- EXCLUSIVAMENTE NA UNIDADE SANTA CÂNDIDA AINDA SERÃO DESENVOLVIDAS:

- **Atividades culturais e artísticas:** desenvolvimento de ações e oficinas utilizando-se de expressões artísticas e culturais para o trabalho da temática planejada, tendo como exemplos, a exibição de filmes/ documentário/ seriados, idas ao teatro/exposições de arte, trabalhos de desenho, escultura, teatro, musicais e oficinas de dança; manutenção da parceria e efetivação do trabalho em rede junto a secretarias de outras políticas públicas, sendo desenvolvida 1 vez por semana com duração de 1h30.
- **Oficina de kickboxing**, ocorrerá duas vezes na semana, com duração de 40 min, com turmas de 20 crianças ou adolescentes cada.
- **Cyber Cite** atividade de estímulo aos esportes digitais, onde as crianças e adolescentes participam, desenvolvem jogos digitais, através dos jogos de videogames, objetivando o estímulo a funções cognitivas e convivência ocorrendo 1 vez ao mês com duração de até 3h.
- **Oficina de judô** ocorrerá uma vez por semana, com duração de 40 minutos, com turma de 20 crianças ou adolescentes, sendo desenvolvidas duas turmas por período. No ano de 2023 o projeto será desenvolvido com recursos próprios da Fundação Toledo, haja vista o retorno positivo quanto a disciplina, comportamento e comprometimento das crianças e adolescentes nesta oficina, bem como avaliação e solicitação pela continuidade desta junto aos usuários.
- **Ações sociais e comunitárias:** Temos duas ações anuais que serão desenvolvidas junto à comunidade, a Festa Junina e a Comemoração do Aniversário da cidade de Bauru, que ocorrem respectivamente nos meses de Junho ou Julho e Agosto, com duração de 3h. Nestas ações comunitárias o SCFV para criança e adolescentes apresentarão as atividades e oficinas as quais haverá a participação dos familiares e a comunidade.
- **AÇÃO INOVADORA 2023:** Fortalecimento da função protetiva das famílias, da comunidade e da sociedade frente às situações que envolvem o elevado uso e abuso de álcool e outras drogas, trabalhando com o protagonismo de crianças e adolescentes na conscientização junto aos estabelecimentos que vendem bebidas a menores, criando o selo “Bar Amigo da Lei”. As atividades junto ao coletivo ocorrerão mensalmente com a duração de 2h.

6- EXCLUSIVAMENTE NA UNIDADE BELA VISTA AINDA SERÃO DESENVOLVIDAS:

- **CONEXÃO FAMÍLIA:** - A arte da conexão entre pais e filhos através do diálogo para desenvolver habilidades sociais, comportamentais e cognitivas mais saudáveis, construir ou ressignificar novas formas de comunicação (não violenta), refletir

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

sobre o papel “Pais e filhos”, repensar novos padrões comportamentais em relação. O grupo será desenvolvido pelas técnicas do SCFV–Assistente Social e Psicóloga para pais/responsáveis dos usuários do serviço, bimestralmente com duração de 01 hora, em formato de roda de conversa, com estratégias de vivências, facilitando o processo de escuta e troca de experiência.

- **SEM LENÇO, MAS COM DOCUMENTO:-** A ação tem como objetivo proporcionar o conhecimento sobre os documentos pessoais e sua importância para a cidadania, desenvolver ações para veiculação de informação sobre os documentos pessoais como registro geral, comprovante de pessoa física, título de eleitor, carteira de trabalho, passaporte etc. A ação ocorrerá bimestralmente, com duração de 1 hora.
- **RECICLA CITE:** almeja mobilizar e conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância e responsabilidade de cuidar do meio ambiente em que vive (instituto, bairro e cidade), através de oficinas de artesanato com recicláveis (reutilização). A ação será realizada mensalmente com duração de 1 hora com rodízio no formato de minigrupo.
- **EDUCADOR POR UM DIA:** tem como objetivo proporcionar a um familiar (pai, mãe ou responsável), a vivência de acompanhar as atividades no instituto, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade do instituto com a família. A ação será realizada mensalmente com 01 responsável por período (manhã e tarde).
- **DEMOCRACITE:** A ação consiste na gestão participativa e democrática, através do conselho instituído pela ação inovadora no ano de 2022 que elegeu pais e adolescentes do SCFV. Realizaremos encontros quadrimestrais com carga horária de 01 hora em dias que facilite a participação de todos para discussão, planejamento de atividades, eventos e ações externas.
- **CITE ARTES:-** As oficinas de arte e cultura (dança, capoeira) será mantida com a parceria de voluntários da comunidade, realizada semanalmente com duração de 1 hora.
- **PERCUCITE** - A atividade será realizada com oficinas de percussão que é definido o som produzido pelo choque entre dois corpos. Como numa palma, uma pancada desferida a uma mesa (ou qualquer objeto), ou a um instrumento musical, propiciando a função rítmica. A atividade acontecerá quinzenalmente com duração de 1 hora e 30 minutos.
- **AÇÃO CINE CITE:** (Consiste em desenvolver o processo reflexivo para o debate de ideias e abordar assuntos contemporâneos através de filmes, documentários, videocliques, letras de música, utilizando os recursos audiovisuais). A atividade acontecerá mensalmente com carga horária de 02 horas.
- **AÇÃO EMPODERAR-SE** A ação consiste em desenvolver ações que impulsionem o feminino, para que meninas e mulheres rompam o ciclo de violência existente no cotidiano, discutindo sobre as dificuldades e avanços em relação ao sexo feminino. Em

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

contrapartida empoderaremos os meninos/homens para o exercício do respeito as diferenças, ao gênero feminino, o controle da agressividade, minimizando os efeitos da violência doméstica e ampliando os laços afetivos. A atividade ocorrerá mensalmente, com duração de 1 hora.

- **AÇÃO INOVADORA 2023: DIPLOMATAS DE CONVIVÊNCIA PARA CULTURA DE PAZ- (DCCP): “Diplomatas de convivência para a cultura de paz”** foi criado com o objetivo fortalecer as relações sociais e propiciar um espaço de acolhida para a ressocialização entre os pares, assegurando assim um ambiente seguro de prevenção a violência, e capacitar crianças e adolescentes, inseridos no SCFV para o comprometimento e promoção da cultura de paz.

Nos encontros serão priorizadas as pautas; conscientização, mobilização, multiplicação e promoção, serão fornecidas recursos e metodologias, ferramentas e um amplo repertório de reflexões e experiências voltadas para a vivência da cultura de paz, durante a execução da ação.

A demanda gritante do cenário atual nos serviços de convivência, são em sua maioria ocorridas pelas existência dos confrontos, **a falta de diálogo, e a forma violenta com que as crianças e adolescentes tem “resolvido” seus conflitos, transformando-os em confronto**, conflito é o estado provocado por reações distintas, pois os indivíduos são diferentes, e reagem diferentemente a estímulos da mesma realidade, muitas vezes, o fato de a realidade ser vista diferentemente provoca ideias, julgamentos, interesses, opiniões diferentes.

Os encontros acontecerão no melhor horário para os participantes, podendo ser no período que o serviço é executado, sendo no período noturno ou aos finais de semanas. Ao final de cada encontro será realizada a ata da vivência, com lista de presença e registro fotográfico a equipe técnica do Cite ficará de sobreaviso e intercederá se necessário, somente para acompanhar a evolução do coletivo.

De modo geral as atividades desenvolvidas contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, tendo grande importância para o desenvolvimento da capacidade de convivência, do sentimento de pertencimento, da identidade, do compartilhamento de ideias e estratégias de ação e de negociação, entre outros aspectos referentes ao vínculo social, possibilitando assim estimular a capacidade de relacionar ideias à ação, objetivando o estabelecimento de projetos de vida e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

Vale informar que o auxiliar de limpeza desta unidade está inserido no plano de aplicação do SCFV para idosos, atendendo as necessidades da unidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Vínculos fortalecidos é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial.

A seguir, o conjunto de indicadores que orientam as estratégias de investigação/pesquisa ao mesmo tempo em que compõem os planos individuais e coletivos com os usuários. Dessa forma, permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários	Índice de Famílias que possuem: ✓ relação de parentesco que traga uma dimensão afetiva e apoiadora no cotidiano, capaz de proteger os indivíduos e/ou grupos; ✓ relação com amigos e parcerias que represente fonte de afeto, valorização e realizações produtivas; ✓ relações de cidadania (que representem fontes de aprendizado, de diálogo e conquistas); ✓ relações com os profissionais da política de assistência social como fonte de referência de continuidade e amoralidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade. Grau de representatividade dos territórios como lugares de pertença a crianças e suas famílias	Observação; Depoimentos; Pesquisas individuais e coletivas; Estudos de caso; Visitas; Relatórios de atendimentos; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Listas de frequência; Fichas de avaliação.
Melhoria na qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo SCFV Infância Protegida Ampliação do universo informacional, artístico e cultural	Nível de acesso a bens, serviços e programas Socioassistenciais; Inserção, reinserção e permanência qualificada no sistema educacional; Nível de acesso às demais políticas públicas como saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outras	Observação; Depoimentos; Pesquisas individuais e coletivas; Estudos de caso; Visitas; Relatórios de atendimentos; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Listas de frequência;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Participação e Controle Social	Nível de participação nos espaços de controle social como conselhos, conferências, fóruns etc.	Fichas de avaliação.
Redução e prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social; Fortalecimento da função protetiva das famílias para com suas crianças e adolescentes; Fortalecimento da comunidade local no combate ao uso/abuso de álcool.	Índices de bares, supermercados, comércios formais e informais, escolas entre outros; Índice de locais que receberam material para a divulgação sobre o tema em questão; Índice de crianças e adolescentes que deixaram de usar álcool e drogas; Grau de pessoas diretamente beneficiadas pelas ações de prevenção ao uso e abuso de SPA e álcool; Índice de acesso a bens e serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas que se fizerem necessários frente à problemática do uso de álcool e drogas; Grau de melhoria das condições de sociabilidade e de qualidade de vida das famílias;	Observação; Depoimentos; Pesquisas individuais e coletivas; Estudos de caso; Visitas; Relatórios de atendimentos; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Listas de frequência; Fichas de avaliação.

3.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTOS
Número de pessoas que acessaram o Serviço Índice de frequência dos usuários e famílias Grau de participação dos usuários e famílias Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento	Encaminhamentos; Lista Nominal dos usuários do Serviço; Protocolos e Devolutivas; Relatórios;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Índice de evasão do Serviço	Visitas; Outros
-----------------------------	--------------------

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES <u>UNIDADE SANTA CÂNDIDA</u>	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ações individuais e coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais/responsáveis		X		X		X		X			X	
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo informativo de WhatsApp	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais: socioeducativas, cognitivas, culturais, lúdicas e artísticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas: Cyber Cite / Kickboxing/ Judô	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade preventiva contra o abuso de álcool e spa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Sociais e Comunitárias						X		X				
Reunião de equipe ou monitoramento	X			X			X			X		
Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação inovadora 2023 – “Bar amigo da Lei”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ATIVIDADES <u>UNIDADE BELA VISTA</u>	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ações individuais e coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais/responsáveis			X			X			X			X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Grupo informativo de WhatsApp	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais: socioeducativas, cognitivas, culturais, lúdicas e artísticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe ou monitoramento	X			X			X			X		
Ações Sociais e Comunitárias						X		X				
Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conexão Família		X		X		X		X		X		X
Sem Lenço, mas com Documento		X		X		X		X		X		X
Recicla CITE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador por um dia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Democracite					X				X			
Cite Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percucite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Empoderar-se	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Inovadora 2023- Diplomatas da Convivência para Cultura de Paz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Toledo**

CNPJ: **05.106.014/0001-08**

Rede de Proteção Social: **Rede de Proteção Social Básica**

Serviços/Programa: **Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 A 06 Anos**

Exercício: **2023**

Nome do Responsável pela OSC: **Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo**

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23 de dezembro de 1966, e tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade mantém 05 unidades e conta com sua SEDE administrativa, desenvolve 05 serviços socioassistenciais tipificados, conforme resolução Nº. 109 de 11 de novembro de 2009, desenvolve 02 programas na área de assistência social incluindo ações de inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos vinculados a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com serviços e programas da Rede de Proteção Social Básica e Especial, tanto de média como de alta complexidade atende mensalmente 917 pessoas diretamente e cerca de 3.700 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

peças com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade, serviços estes financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru para manutenção e funcionamento dos serviços e programas socioassistenciais.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 07 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 07 educadores sociais, 06 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 06 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O ano de 2022 foi um período de adaptação à nova realidade vivenciada, ou seja, ao novo contexto socioeconômico e desenvolvimento de ações que viessem de encontro à demanda apresentada a nós pelos usuários de nossos serviços. Durante o período de pandemia pudemos observar que a maioria de nossas famílias foram contempladas com valores entre R\$600,00 a R\$1.200,00, que pôde auxiliar em despesas extras causadas pelo isolamento social, e assim proporcionaram apoio financeiro; destacamos que este auxílio se prorrogou até os dias atuais, o denominado Auxílio Brasil, e a maioria de nossas famílias foram contempladas.

Muitas pessoas foram dispensadas do trabalho formal, haja vista, que muitas empresas e empregadores também enfrentaram as consequências de um longo período de portas fechadas; o que vem ocasionando o aumento da vulnerabilidade social e econômica de muitas famílias por nós atendidas. Sendo assim, atualmente, muitas famílias enfrentam sérias dificuldades financeiras, e temos como perfil, famílias chefiadas por mulheres, que desempenham atividade laboral informal, principalmente na função de diarista, quando não, o desemprego atinge uma grande parcela das famílias.

Em nosso microterritório Santa Cândida, observamos uma quantidade significativa de crianças provenientes de famílias reconstruídas, em situação de vulnerabilidade social e financeira, em sua maioria são famílias numerosas, com filhos desde muito pequenos e com idade próxima um do outro, em alguns casos, a mulher é provedora financeiramente. Em sua maioria são genitores jovens, com valores éticos e morais equivocados e com isso tem dificuldades de oferecer um suporte para formação do caráter das crianças e em determinadas situações o vínculo se encontra fragilizado. Grande parte das famílias possuem algum membro em situação de privação ou que tenha passado por esta. Sendo assim as crianças convivem em ambientes vulneráveis ao tráfico de drogas, e familiares usuários de substâncias psicoativas e/ou drogas lícitas.

De forma geral, temos famílias em situações de risco e com vínculos familiares e comunitários fragilizados, que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social; famílias e por consequência suas crianças que estão vulneráveis a violação de direitos, à pobreza e a iniquidade.

Atualmente atendemos 27 famílias moradoras do bairro Santa Cândida e adjacência que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário para a meta de inclusão no Serviço crianças de 03 a 06 anos, em situações de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e, ou negligência, fora da escola, em situação de acolhimento, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. IDENTIFICAÇÃO:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos

3.2. USUÁRIOS:

- Crianças de 03 a 06 anos de idade e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou fragilização de vínculos familiares/comunitários, considerando o público prioritário a seguir:
 - I – em situação de isolamento;
 - II – trabalho infantil;
 - III – vivência de violência e, ou negligência;
 - IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
 - V – em situação de acolhimento;
 - VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
 - VII – egressos de medidas socioeducativas;
 - VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

X – crianças e adolescentes em situação de rua;

XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.3. OBJETIVO GERAL:

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária promovendo a integração e a troca de experiências, valorizando o sentido de vida coletiva pautando-se na defesa e proteção aos direitos sociais e desenvolvimento de capacidades dos usuários, prevenindo a ocorrência de risco social e complementando o trabalho social com a família.

Objetivos Específicos:

- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Promover e qualificar a interação adulto-criança, gerando fortalecimento de vínculos entre eles, por meio de estímulos de afeto, cuidado responsivo e exercitando as competências do adulto cuidador para promover o desenvolvimento das crianças;
- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

3.4. META DE ATENDIMENTO:

- 30 crianças de 03 a 06 anos de idade, referenciadas pelo CRAS Santa Cândida.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

O funcionamento do SCFV ocorrerá 5 dias na semana, por no mínimo 8 horas diárias, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos usuários.

- Com crianças: De segunda a sextas feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h; poderão ocorrer atividades aos finais de semana junto as famílias e as crianças atendidos.
- Com Famílias: encontros quinzenais com a participação de crianças juntamente com um ou mais adulto responsável, com horários flexíveis que atendam a necessidade da família no território, favorecendo a participação.

3.6. FORMAS DE ACESSO:

- Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS;
- O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

O SCFV para crianças é um serviço realizado em grupos cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Portanto, ao considerar a importância da participação no serviço, não se desconsidera a relevância da frequência dos usuários.

A assiduidade dos usuários pode ser uma importante demonstração de que as atividades do serviço são qualificadas e que o trabalho realizado, na perspectiva do usuário, é atrativo.

A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução, é importante, também, investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Serviço. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo. O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

Vale ressaltar que a oferta do serviço é contínua e o horário de encontro dos grupos deve ser amplamente divulgado. Horários para as ações deverão ser flexibilizados, oportunizando assim a participação familiar e comunitária.

As **oficinas com famílias** deverão ocorrer quinzenalmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discutir e refletir situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Orientações sobre o cuidado com a criança, bem como explanações sobre os seus direitos e potencialidades devem ser compartilhadas e ações de outras políticas presentes no território serão divulgadas.

Deverão ser utilizadas estratégias para promover os encontros do SCFV, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer”, tratam-se de investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apatidão social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito a infância e à adolescência e fortalecendo seus vínculos

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

com a família. Ressaltando-se que o SCFV deve compreender o escopo da atuação da assistência social e não assumir atribuições de outra política pública em detrimento das próprias.

Ainda, a saúde mental das crianças e familiares deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

Nas **atividades junto aos usuários**, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo de desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Recomenda-se na organização dos grupos não dispensar a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários poderão ser estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade. Para tal, deverão ser elaboradas atividades que provoquem o interesse e que viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. Além disso, a linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

Ao planejar a oferta do SCFV, para cada encontro do grupo, o educador/orientador social poderá desenvolver uma atividade que se conecte a um ou mais eixos norteadores do serviço e às competências correspondentes a cada um deles.

As atividades do SCFV para crianças de 03 a 06 anos são desenvolvidas com base no que segue (caderno de atividades do SCFV de 0 a 6 anos):

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Eixos estruturantes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças:

I. Eu comigo

Refere-se a competências pessoais, que cada indivíduo, cuidador(a) ou criança, precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais (e com os contextos de vivência) qualificadas;

II. Eu com quem cuida de mim

Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes, a partir de sua ação, olhar e exemplo, possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais;

III. Eu com os outros

Refere-se a competências relacionais fundamentais para a relação além do binômio criança-cuidador(a) e do convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade;

IV. Eu com a cidade

Refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos, lhes favorecendo o reforço de competências pessoais e interpessoais e os firmando, por fim, como cidadãos.

Especificidades do serviço:

O SCFV tem especificidades que contemplam os ciclos de vida dos usuários. Para essa faixa etária (crianças), o SCFV busca desenvolver atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF. As crianças e os seus(suas) cuidadores(as) terão oportunidades para desenvolver nos encontros do SCFV os vínculos e as competências, devem ser trabalhados e fortalecidos ao longo da vida e repercutem nas vivências do contexto familiar e comunitário. A sua aquisição e desenvolvimento impactam na convivência, podendo contribuir para ampliar as redes de apoio das pessoas e as oportunidades para que acessem seus direitos.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

As competências descritas abaixo possuem objetivos específicos a serem alcançados (Sugestão de leitura e aprofundamento no Caderno de Orientações Técnicas do SCFV para Crianças de 0 a 6 anos, onde são apresentados dois planos de trabalho que podem ser utilizados para organizar os percursos a partir de competências e eixos.

Eixos	Competências
Eixo Eu comigo	Autoconhecimento; autoestima; autonomia; autocontrole; aprender com experiência; diversão; autorresponsabilidade e resiliência; autoconfiança e autodeterminação.
Eu com quem cuida de mim	Demonstração de afeto, carinho e amor; estímulo positivo e brincadeira; comunicação afetiva; avaliação e interpretação dos comportamentos; reduzir o estresse; reconhecimento e respeito aos ritmos; definição de limites; estabelecimento de rotinas.
Eu com os outros	Comunicação; empatia; cooperação; amizade; resolução de conflitos; respeito; direitos e deveres.
Eu com a cidade	Pertencimento; apropriação; participação ativa; viver em redes.

A. Sugestões de temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço:

Considerando os **eixos orientadores**, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Temas transversais sugeridos:

- Infância/ Adolescência/ Juventude/ Envelhecimento;
- Deficiência;
- Cultura/ Esporte/ Lazer/ Ludicidade e Brincadeiras;
- Violações de direitos;
- Trabalho infantil/ Exploração sexual infanto-juvenil/ Violência doméstica;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Igualdade e identidade de gênero/ Diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer dele. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

As atividades citadas a seguir são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

Ressalta-se que as atividades são estratégias de atuação para promover a convivência entre os usuários. Não são, portanto, a finalidade do SCFV. Assim, o SCFV não deve se limitar a uma delas.

B. Atividades que podem ser desenvolvidas com os usuários:

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

Entre as atividades possíveis, sugere-se: brincadeiras tradicionais, como cirandas; teatro com fantoches; montagem de musicais; contação de histórias; oficinas de arte com materiais recicláveis; passeios e visitas a equipamentos de cultura; lazer e cívicos, oficinas de pintura e escultura, entre outras, sempre propiciando a interação das crianças e seus cuidadores. Importante apresentar aos adultos destes grupos a importância do brincar para o desenvolvimento das crianças e o brincar direcionado por um adulto, ou seja, com os pais ou referências familiares. Por esta razão um dos objetivos das atividades para este ciclo de vida é também repassar aos adultos sugestões de brincadeiras e atividades que podem ser executadas em suas casas, assim como passeios em pontos de referência do território e, ou município.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

C. Considerações para execução das atividades:

As atividades para esse público integram-se para a estruturação de um processo formativo que pretende contribuir para que os usuários se apropriem criticamente dos conhecimentos sociais e historicamente acumulados, cultivem e adensem os valores éticos e democráticos e se constituam individual e coletivamente como cidadãos de direitos comprometidos com a transformação social.

Como atividade, a brincadeira deve ser dirigida, ou seja, planejada e conduzida pelo educador social. Não se trata de deixar as crianças sozinhas brincando. A brincadeira é fundamental para o desenvolvimento infantil e para a ressignificação das vivências. Este momento lúdico é um momento de aquisição de aprendizados, pois estimulam a cooperação, a comunicação, a criação, a valorização do outro, entre outros aspectos.

A confecção do brinquedo estimula a interação entre o adulto e a criança e delas entre si, bem como fortalece os vínculos afetivos e o crescimento saudável.

Cabe ressaltar que, para o ciclo de vida de 03 a 06 anos, um familiar responsável pelo cuidado da criança, sempre que possível, também deve fazer parte do grupo e participar ativamente das atividades. Os grupos são frequentemente confundidos com momentos de recreação com as crianças, porém o seu objetivo é promover a interação entre a criança e o adulto. O trabalho tem como objetivo fortalecer os vínculos do responsável com a criança e da criança com este adulto, permitindo a esta sentir-se cuidada e protegida.

Isto não impede, todavia, que haja momentos de encontros apenas com os adultos e/ou apenas com as crianças. Em todas as situações, educador social deve estar junto com os usuários, demonstrando entusiasmo, mediando questionamentos, propondo soluções e motivando-os.

As ações e atividades do Serviço não devem se limitar à permanência das crianças em uma brinquedoteca. Esta é uma das ferramentas que podem ser utilizadas na oferta do SCFV para as crianças. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o Serviço é pautado numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística formas de expressão, interação e proteção social.

É importante ressaltar que as práticas religiosas não devem ser inseridas na execução dos serviços socioassistenciais, garantindo a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais. Qualquer diversidade, inclusive a religiosa, pode ser uma questão importante a ser discutida nas ações dos serviços.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Escuta Especializada

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo SCFV, nas situações em que a criança ou adolescente revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos.

O Serviço deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta, após receber capacitação continuada e estar apto e seguro para sua aplicação, e encaminhá-lo ao CRAS, CREAS, Central de Polícia Judiciária, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar. O SCFV deverá atentar-se para evitar a revitimização da criança e/ou adolescente na realização deste protocolo.

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania.

Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência própria a cada momento do ciclo de vida.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentada em princípios ético-político de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O serviço será ofertado de forma contínua em horário inverso ao contraturno creche/escola das crianças, de segundas às sextas feiras, com turmas com 15 crianças cada, no período manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 16h30. As oficinas com famílias ocorrerão quinzenalmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discutir e refletir situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Orientações sobre o cuidado com a criança, bem como, explanações sobre os seus direitos e potencialidades serão compartilhadas e ações de outras políticas presentes no território serão divulgadas.

Nas atividades junto as crianças, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. A organização do SCFV a partir dos eixos será concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço. Cabe ressaltar que os usuários do

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Serviço, tem papel fundamental em nosso planejamento, pois através da observação diária, e avaliação realizada junto as crianças e seus responsáveis, delimitamos e planejamos nossas ações de modo a garantir e efetivar os direitos e acesso ao serviço utilizando como referência o Padrão Normativo. Desta forma apresentamos:

Acolhida e inserção: As atividades do SCFV para crianças se inicia na recepção com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida; após passará para atendimento familiar junto ao Serviço Social para o preenchimento do estudo socioeconômico e orientações quanto a regras e documentações para participação no Serviço.

Acompanhamento familiar: Todas as crianças e seus familiares têm seu estudo de caso realizado, onde destes surgem planos de intervenção/acompanhamento junto ao usuário e/ou família. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência, situações de violação de direitos e sempre que o técnico perceber a necessidade de intervenção profissional, a fim de facilitar a compreensão da dinâmica e acompanhamento familiar. Tanto a visita domiciliar como a entrevista social inicial, serão realizadas pelo técnico da equipe, que poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos. O assistente social ainda acompanhará a execução do serviço, através da participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao educador social.

Alimentação: Todas as crianças ao ingressarem no Serviço têm oferecido a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde.

Reuniões e/ou atividades coletivas com mãe e criança: o Assistente Social trabalhará desenvolvendo atividades coletivas em parceria com o educador social junto às famílias e as crianças e somente com as famílias quando se fizerem necessários, estas ações ocorrerão quinzenalmente com duração de 02 horas/atividade e abordará temas, oficinas e dinâmicas que contribuam para o resgate do vínculo materno e/ou familiar.

Atividades cognitivas, culturais, lúdicas, artísticas e socioeducativas: o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. As atividades coletivas com as crianças são desenvolvidas com foco nos eixos estruturantes (Eu comigo/Eu com quem cuida de mim/Eu com os outros/Eu com a cidade), e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Todas as atividades são planejadas de forma diária, através de cronograma semestral, respeitando a faixa etária e as possibilidades cognitivas das crianças, planejam-se as atividades e oficinas a serem desenvolvidas respeitando uma temática predefinida no planejamento. Ainda, propomos desenvolver algumas atividades coletivas, sendo:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Intercâmbio social de convivência: Durante o ano serão programadas duas ações (uma ação por semestre) que envolvam o estímulo ao relacionamento com crianças da mesma faixa etária, porém pertencentes a outra OSC. Sendo assim buscaremos o estímulo a convivência comunitária e social, treinando habilidades sociais com crianças que não convivemos diariamente, a atividade reforçará a troca de experiência, socialização com outras crianças de organizações diferentes, contato com outros ambientes, e ao mesmo tempo receber também em nossas unidades, proporcionando o convívio e participação social, atividade que terá duração de 03 horas.

Oficina cultural: Junto ao eixo cultural serão desenvolvidas Oficinas de Musicalidade, que tem como objetivo contribuir para maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas de cada criança, através de cantigas diárias e músicas socioeducativas.

Oficina esportiva: Junto ao eixo esportivo diversas atividades contemplam ações que objetivam o estímulo ao esporte, ou seja, são atividades que apresentam as modalidades esportivas mais comumente conhecidas pelas crianças, como jogos, brincadeiras, rodas e que tem o objetivo de despertar o interesse a prática esportiva, sendo assim, serão desenvolvidas uma vez por semana com duração de 40 minutos.

Atividades intergeracionais: Realizaremos o que denominamos encontro intergeracional, onde as crianças realizarão atividades juntamente com os idosos participantes de outro programa ou serviço, bem como com crianças de outra faixa etária, atividades estas como piquenique, roda de conversas, dinâmicas e passeio, estão previstos para os meses de fevereiro e junho, com duração de 01h30.

Ações Sociais e comunitárias: Serão realizadas duas ações anuais desenvolvidas junto à comunidade, a Festa Junina, prevista para julho e a Comemoração do Aniversário da cidade de Bauru, prevista para agosto. Nestas ações comunitárias o SCFV para criança preparará apresentação artística (dança/teatro), comidas típicas, com a participação dos familiares e a comunidade.

Mães multiplicadoras: Atividade desenvolvida pela mãe/responsável de uma das crianças inseridas no Serviço, que de acordo com sua habilidade contemplará um período do dia, uma vez ao mês junto ao coletivo, salientamos que esta atividade foi referenciada como Ação Inovadora do ano 2022, e por ter apresentado resultados positivos através da participação das mães ou responsáveis pela criança, será mantida em 2023 como mais uma ação do serviço, sendo que este grupo se mantém fortalecido, participantes, articulador e protagonista das histórias vivenciadas internamente no SCFV para crianças.

Ação Inovadora 2023: Notamos que as atividades lúdicas e convívio comunitário vem fortalecendo o desenvolvimento global das crianças, porém nos deparamos com alguns reflexos devido sobrecarga de funções acumuladas por seus responsáveis, nestes últimos

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

anos, que ocasiona dificuldade em lidar com o limite e estratégias afetiva na educação de seus filhos e até mesmo da sociabilidade destes; dificuldades estas que vem refletindo nas vida diária das crianças e percebidas nas ações desenvolvidas no Serviço.

Perante essa realidade, verificamos a importância de trabalharmos com as mães/responsáveis pelas crianças em nossa ação inovadora, onde oportunizaremos a manutenção de um grupo denominamos “**Histórias de Mães**” em busca de resgatar a autoestima, resiliência e sua função protetiva, bem como estimular a participação ativa destas mães na vida e rotina social de seus filhos inseridos no SCFV. Serão realizados encontros mensais, aos sábados, facilitando a participação das mães ou responsáveis com duração de 02 horas a atividades.

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Vínculos fortalecidos é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial. A seguir, o conjunto de indicadores que orientam as estratégias de investigação/pesquisa ao mesmo tempo em que compõem os planos individuais e coletivos com os usuários. Dessa forma, permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários	Índice de Famílias que possuem: ✓ relação de parentesco que traga uma dimensão afetiva e apoiadora no cotidiano, capaz de proteger os indivíduos e/ou grupos, ✓ relação com amigos e parcerias que represente fonte de afeto, valorização e realizações produtivas, ✓ relações de cidadania (que representem fontes de aprendizado, de diálogo e conquistas), ✓ relações com os profissionais da política de assistência social como fonte de referência	Observação; Depoimentos; Pesquisas individuais e coletivas; Estudos de caso; Visitas; Relatórios de atendimentos; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Listas de frequência; Fichas de avaliação.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

	de continuidade e amoralidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade. Grau de representatividade dos territórios como lugares de pertença a crianças e suas famílias.	
Melhoria na qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo SCFV Infância Protegida Ampliação do universo informacional, artístico e cultural.	Nível de acesso a bens, serviços e programas Socioassistenciais; Inserção, reinserção e permanência qualificada no sistema educacional; Nível de acesso às demais políticas públicas como saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outras.	Observação; Depoimentos; Pesquisas individuais e coletivas; Estudos de caso; Visitas; Relatórios de atendimentos; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Listas de frequência; Fichas de avaliação.
Acesso a bens e serviços destinados a criança e adolescentes, sujeitos de direitos; Garantia de acesso a saúde através de reforço alimentar e encaminhamento para acompanhamento na rede pública de saúde; Garantia de direitos fundamentais logo na primeira infância, qualificando seu desenvolvimento psicossocial. Redução de todas as formas de violência, evitando a institucionalização.	Nível de acesso a bens, serviços e programas Socioassistenciais; Grau de diminuição de demandas de vulnerabilidades e riscos sociais observadas nas crianças inseridas no Serviço.	Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Observação; Lista de frequência; Depoimentos; Estudos de caso; Visitas in loco; Ficha de avaliação
Fortalecimento do desenvolvimento pessoal e	Grau de participação das famílias e o	Relatórios estatísticos;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

participativo; Superação das frustrações vivenciadas ao longo da vida; Redução e prevenção da ocorrência de riscos sociais; Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social; Fortalecimento da função protetiva das famílias para com suas crianças e ampliação do universo cultural;	desenvolvimento das ações propostas; Grau de satisfação dos usuários e famílias quanto ao atendimento e qualidade do serviço; Grau de diminuição de demandas de vulnerabilidades e riscos sociais observadas nas crianças inseridas no Serviço.	Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Observação; Lista de frequência; Depoimentos; Estudos de caso; Visitas in loco; Ficha de avaliação
--	--	--

3.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Serviço; Índice de frequência dos usuários e famílias; Grau de participação dos usuários e famílias; Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento; Índice de evasão do Serviço.	Encaminhamentos; Lista Nominal dos usuários do Serviço; Protocolos e Devolutivas; Relatórios; Visitas; Outros.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida e inserção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e/ou atividades coletivas com mãe e criança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades cognitivas, culturais, lúdicas, artísticas e socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intercâmbio social de convivência						X					X	
Oficina cultural e esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades intergeracionais		X					X					
Ações Sociais e comunitárias							X	X				
Mães multiplicadoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Inovadora 2023- “Histórias de mães”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ANEXO XIII

PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Toledo**

CNPJ: **05.106.014/0001-08**

Rede de Proteção Social: **Rede de Proteção Social Básica**

Serviços/Programa: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos**

Exercício: **2023**

Nome do Responsável pela OSC: **Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo**

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23 de dezembro de 1966, e tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade mantém 05 unidades e conta com sua SEDE administrativa, desenvolve 05 serviços socioassistenciais tipificados, conforme resolução Nº. 109 de 11 de novembro de 2009, desenvolve 02 programas na área de assistência social incluindo ações de inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos vinculados a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com serviços e programas da Rede de Proteção Social Básica e Especial, tanto de média como de alta complexidade atende mensalmente 917 pessoas diretamente e cerca de 3.700 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade, serviços estes financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru para manutenção e funcionamento dos serviços e programas socioassistenciais.

Com recursos próprios o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas com a função de acompanhar os processos que se encontram em andamento até finalizar todo seu passivo jurídico.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 07 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 07 educadores sociais, 06 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 06 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo atende de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O envelhecimento populacional é uma das mais significativas tendências do século XXI. Apresenta implicações importantes e de longo alcance para todos os domínios da sociedade. No mundo todo, a cada segundo 2 pessoas celebram seu sexagésimo aniversário – em um total anual de quase 58 milhões de aniversários de 60 anos. No Brasil, em 2019, o número de idosos chegou a 32,9 milhões, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o que mostra que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. Em 2000, ainda segundo dados do IBGE, o número de pessoas com 60 anos ou mais era de 14.536.029, contra 10.722.705 em 1991. Esse crescimento traz a consciência da existência da velhice como uma questão social. Questão esta que pede grande atenção, pois está diretamente relacionada com crise de identidade; mudança de papéis; aposentadoria; perdas diversas e diminuição dos contatos sociais.

A Organização Mundial de Saúde – OMS - definiu como idoso um limite de 65 anos ou mais de idade para os indivíduos de países desenvolvidos e 60 anos ou mais de idade para indivíduos de países subdesenvolvidos.

Envelhecer é um processo natural na vida do homem, ocorre por meio de mudanças multifatoriais - físicas, psicológicas e sociais, que se dão de forma subjetiva. O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, assegurado pela Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003, o Estatuto da Pessoa Idosa. A importância a esta fase da vida e o desenvolvimento de ações e serviços a esta faixa etária, a chamada terceira idade, se faz presente junto ao Estado e da sociedade, desde 1994 com o surgimento da Política Nacional do Idoso (Lei n. 8.842 de 4 de janeiro), contudo tem se intensificado nas últimas décadas em razão do acentuado aumento da população idosa no Brasil. A expectativa de vida cresce paulatinamente, e a proporção de idosos na população aumenta de maneira significativa. Isto exige do Estado planejamento, tendo em vista que a demanda e os anseios desta "nova" população são especiais: entram em pauta assuntos como a reforma da previdência, o acesso aos serviços de saúde, a prioridade no atendimento nos serviços públicos, a gratuidade no transporte, dentre outros. Diante de todos os direitos assegurados aos idosos - alimentos, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, trabalho, habitação, transporte, previdência e assistência objetiva-se observar qual a contribuição do Estatuto da Pessoa Idosa para a sua efetividade.

Em nossa cidade e em especial em nossa área de atuação, ou seja, as áreas de abrangência do Jardim Bela Vista e Vila Falcão não é diferente; temos uma sociedade passando por grandes modificações. A tecnologia avança, os meios de comunicação bombardeiam nossos lares com fatos e dados, a vida é cada vez mais agitada, o tempo cada vez menor e as condições econômicas são mais difíceis, principalmente à medida que as pessoas vivem mais. Isso tudo exige uma capacidade de adaptação, que o idoso nem sempre possui, fazendo com que essas pessoas enfrentem diversos

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

problemas sociais. É uma fase em que, ponderando sobre a própria existência, o indivíduo idoso conclui que alcançou muitos objetivos, mas também sofreu muitas perdas, das quais muitas vezes a saúde destaca-se como um dos aspectos mais afetados.

A qualidade de vida e o envelhecimento saudável requerem uma compreensão mais abrangente e adequada de um conjunto de fatores que compõem o dia a dia do idoso.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru, a população acima de 60 anos ou mais de idade representa 14,45% da população, enquanto a cidade apresenta um índice de jovens menor e um índice de idosos maior. A renda média per capita de Bauru é de R\$ 1.123,05 (IBGE Censo 2010). Em 10 anos (2000 a 2010), houve uma variação de 6% na renda média.

A Rede de Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco através de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e a qualificação de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento, situando a família em situação de vulnerabilidade como sujeito da proteção social, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias. O público-alvo da rede de proteção social básica é a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, prioritariamente famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

É organizada de forma territorializada nas regiões com maior densidade demográfica e de maior concentração de vulnerabilidade, sendo composta por 09 unidades de CRAS, 09 unidades públicas (Governamentais) e mais de 33 Organizações da Sociedade Civil (Não Governamental) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que executam serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos executado nas unidades Bela Vista e Falcão possui atualmente através de meta financiada 90 idosos, sendo a meta executada 102 atendidos entre os dois territórios. São usuários na faixa etária acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social temporária e isolamento social. Em sua maioria são beneficiários de aposentadoria ou pensionista, sendo uma pequena parcela beneficiários do BPC ou sem renda. Alguns idosos ainda estão inseridos no mercado de trabalho sendo este formal ou informal. Metade da parcela de usuários residem com familiares e a outra parcela residem sozinhos, sendo a maior parte em residência própria. Todos os

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

idosos são beneficiários do Passe Deficiente/Idoso. Não há beneficiários de Programas de Transferência de Renda e não há diagnóstico de deficiência.

Os usuários da unidade Bela Vista estão inseridos no território do CRAS XI de Julho. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nove de Julho está localizado na região Noroeste do município de Bauru, abrangendo 17 microterritórios e 56 sub microterritórios, referenciando cerca de 12.033 famílias de acordo com o CENSO/IBGE,2010).

De acordo com o “Mapa Falado” aplicado em 11/06/2021 pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social foram feitos alguns apontamentos sobre as características do território, sendo: na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL – o território possui mais de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, serviço de convivência para adolescentes de 15 a 17 anos, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, programas de inclusão produtiva, e programa de incentivo ao primeiro emprego; na área da SAÚDE - ausência de Unidades do Programa Saúde da Família (PSF) na região do Jardim Prudência e Nova Esperança; na área da EDUCAÇÃO - com a chegada dos novos empreendimentos há necessidade de mais unidades escolares de ensino infantil, fundamental e Médio na região Nova Esperança, Prudência, Jardim da Grama e/ou Bauru 16; no que diz respeito à VIOLÊNCIA URBANA, TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA: casos se concentram nos bairros Jaraguá, Fortunato Rocha Lima, nas imediações do Residencial Buritis, Parque Roosevelt, e nas imediações da Unidade do PSF (Rua Ernesto Gomes da Silva /quadra 4), onde há um barracão de compra e venda de material reciclável; em relação ao TRANSPORTE COLETIVO: ausência e poucos horários de transporte coletivo, principalmente na região do Fortunato Rocha Lima, sendo de relevância colocar que os pontos de ônibus são distantes e em sua maioria não possuem cobertura e pouco e/ou ausência de iluminação pública.

No que se refere à INFRAESTRUTURA, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo e transporte público. Entretanto, alguns bairros do território sofrem com a falta de infraestrutura, tais como: falta de asfalto, saneamento básico. No que se refere à temática SEGURANÇA PÚBLICA, o território é marcado por altos índices de violência, principalmente em decorrência do tráfico de drogas.

Os usuários da unidade Falcão estão inseridos no território do CRAS Ferraz. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ferraz está localizado na região sudeste do município de Bauru.

Atualmente o CRAS Ferraz conta com 8.585 famílias referenciadas, tendo uma população aproximada de 50.236 pessoas/12.559 famílias, tendo como área de maior vulnerabilidade apontada pelo Censo/2010 o bairro do Jardim Vitória.

Neste território se concentram 04 Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) localizados no bairro Jardim Monte Verde, sendo: Monte Verde I com 256 unidades de apartamentos, Monte Verde II com 208 unidades e Monte Verde III com 288 apartamentos e 38 unidades de casas na Vila São João do Ipiranga.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE -AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

No que se refere a infraestrutura, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo e transporte público. Entretanto, alguns bairros do território sofrem com a falta de infraestrutura e acesso à serviços, tais como: acesso à saúde, inserção de crianças em Educação Infantil, ausência de equipamentos na área de esporte e lazer.

Considera-se a necessidade de implantação de Serviços da Educação que contemple o período integral, implantação de Serviços de Convivência para Idosos, Serviços de Convivência para Crianças e Adolescentes na Vila Falcão, Jd. Ouro Verde, Santa Cecília e Jd. Vitória, e principalmente próximo aos empreendimentos do Programa MCMV. O déficit habitacional também é algo a ser considerado. No que se refere a temática segurança pública, o território é marcado por altos índices de violência, principalmente em decorrência do tráfico de drogas. A população atendida se caracteriza em sua maioria por mulheres chefes de família, crianças e adolescentes, e considerável população idosa.

No que se refere a unidade CRAS, este executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), articulando a gestão, acompanhamento e monitoramento dos Serviços específicos da Política Pública de Assistência Social, bem como, as demais políticas setoriais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos foi implantado em 1997, identificado por Eternos Jovens através de recursos próprios recebido pelo Centro Universitário ITE, em 1999 efetivou através de termo de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru com o proponente CITE- Centro de Interação Social, e assim no início de 2014, passou a ser encampado pela Fundação Toledo e mantém termo de colaboração e funcionamento até nos dias de hoje.

A Fundação Toledo, executa serviços e programas especificamente no território CRAS Santa Cândida, na unidade CITE- Santa Cândida desde 2002 desenvolvendo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos e o Programa de Inclusão Produtiva.

Nos anos de 2008 a 2011, o Programa Eternos Jovens foi executado no Território Santa Cândida, no bairro Parque Real, também na época chamado de Unidade NAF- Real, Núcleo de Apoio Sociofamiliar, localizado na rua: Odil Pires da Silva, 2-56- Parque Real, atendendo na ocasião 50 idosos, através de termo de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru e todos referenciados pelo Território do CRAS Santa Cândida.

Assim, diante da realidade vivenciada pelas famílias, o SCFV para o idosos, nos territórios atendidos pela Fundação Toledo, sendo IX de Julho e Ferraz, se faz necessário para cumprir o papel de caráter protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, fortalecendo os vínculos e a função protetiva da família, junto a população idosa, onde temos como perfil usuários com idade superior a 60 anos muitas vezes em situação de isolamento, com vivencia de violência e/ou negligência e vulnerabilidades no que diz respeito a pessoa com deficiência.

Além disso, os territórios de atendimento, também possuem idosos em condição favorável de autonomia, saúde, com vínculos familiares e comunitários preservados. São participativos e utilizam os espaços públicos e privados para ampliar a convivência, compartilhar as diferentes

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

culturas e vivências. Estes espaços também oferecem condições de segurança da vivência familiar e convívio social e comunitário, motivo pelo qual reforçamos a importância do serviço no território, e ainda executado pela Fundação Toledo, que já se encontra instalada, com excelentes estruturas operacional para melhor funcionamento das atividades a serem oferecidos ao público atendido pelo serviço.

Apesar do diagnóstico sócio territorial mostrar algumas necessidades de adequação nas diversas áreas para melhoria na qualidade de vida da população, os idosos em sua maioria estão instalados com suas residências, recebem suporte necessário para uma boa qualidade de vida.

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. IDENTIFICAÇÃO:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

3.2. USUÁRIOS:

- Pessoa Idosa com idade igual ou superior a 60 anos e suas famílias sendo o público prioritário:
 - I – em situação de isolamento;
 - II – vivência de violência e, ou negligência;
 - III – em situação de acolhimento;
 - IV – situação de abuso e/ ou exploração sexual;
 - V – em situação de rua;
 - VI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.3. OBJETIVO GERAL:

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária promovendo a integração e a troca de experiências, valorizando o sentido de vida coletiva pautando-se na defesa e proteção aos direitos sociais e desenvolvimento de capacidades dos usuários, prevenindo a ocorrência de risco social e complementando o trabalho social com a família.

Objetivos Específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social da pessoa idosa.

3.4. META DE ATENDIMENTO:

- **30 idosos** referenciados pelo **CRAS Ferraz**;
- **60 idosos** referenciados pelo **CRAS IX Julho**.

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- Segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

3.6. FORMAS DE ACESSO:

- Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS;
- O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

*As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar.
No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao*

PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

O SCFV para Pessoas Idosas é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. É preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas, tendo em vista o processo de envelhecimento, compreender o funcionamento do trabalho social em grupos é fundamental para os profissionais que atuam nesta área.

A participação dos usuários no SCFVI contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Como forma de intervenção social planejada, o SCFVI cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Trata-se de uma intervenção que tem o planejamento, como a chave para se desenvolver uma intervenção social com qualidade.

Ainda, a saúde mental das pessoas idosas deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Com o planejamento das atividades, pode-se delimitar as abordagens e as intervenções a serem realizadas, tendo em mente que para isso, é preciso seguir algumas regras como:

- Possuir clareza dos objetivos a serem alcançados;
- Delimitar o tempo para a execução das ações;
- Conhecer as características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar;
- Definir os métodos (temas que serão desenvolvidos, como serão abordados, como vão ser articulados) e as técnicas (dinâmicas e recursos didáticos);
- Criar procedimentos e instrumentos para acompanhamento, avaliação e sistematização das ações.

As atividades do SCFV são desenvolvidas com base no que segue:

Eixos estruturantes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa:

Convivência social e Intergeracionalidade

A **Convivência Social** é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

A **intergeracionalidade** é permeada por determinantes sociais, raça, gênero, etnia, classe, biológica e cultural. Assim a construção social das gerações se concretiza através do estabelecimento de valores morais e expectativas de conduta para faixa etária e a maneira como as relações geracionais são estabelecidas determinam nossos comportamentos intergeracionais.

Atualmente, é o distanciamento das gerações em espaços restritos, ambientes exclusivos para cada parcela geracional cada vez mais comum, tal situação tornou-se um hábito: pessoas idosas de um lado, crianças de outro, e jovens acolá.

A intergeracionalidade afirma que a pessoa idosa tem muito a ensinar para as outras gerações, repassando memórias culturais, valores éticos, além de uma educação para o envelhecimento. O contato intergeracional proporciona troca de experiências de vida entre as gerações, é um movimento de sabedoria, uma arte de partilhar, opondo a visão de segregação da classificação das faixas de idade, o que acaba por empobrecer as relações sociais e leva a constituir o preconceito etário.

Envelhecimento Ativo e Saudável

Como refere Ferreira (2009) o envelhecimento ativo aplica-se a toda a comunidade e tem como objetivo principal aumentar a expectativa de uma vida saudável e de qualidade. Para isso é necessário que os indivíduos entendam o seu potencial para o seu bem estar físico, social e mental, proporcionando deste modo a participação ativa das pessoas idosas, nas questões econômicas, culturais, espirituais e cívicas.

O processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de reflexão, permite às pessoas idosas compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e a participação social das pessoas idosas nos espaços de controle social.

Por sua vez, quando os fatores de proteção são elevados, as pessoas beneficiam de uma melhor qualidade de vida, são capazes de cuidar de si, mantendo-se mais saudáveis. À medida que vão envelhecendo as pessoas idosas precisam de tratamentos médicos constantes e de serviços assistenciais.

Autonomia e Protagonismo

A **autonomia** pode ser definida como a liberdade para agir e tomar decisões no dia a dia, relacionadas à própria vida e à independência. Pode também ser entendida como a capacidade de realizar atividades sem a ajuda de outra pessoa, necessitando, para tanto, de condições motoras e cognitivas suficientes para o desempenho dessas tarefas. No entanto, autonomia e independência não são conceitos interdependentes, haja vista que o indivíduo pode ser independente e não ser autônomo, como acontece, por exemplo, nas demências. Ou então, ele pode ser autônomo e não ser independente, como no caso de um indivíduo com graves sequelas de um acidente vascular cerebral, mas sem alterações cognitivas: nessa situação, ele é autônomo para assumir e tomar decisões sobre sua vida, mas é dependente fisicamente.

O **protagonismo** precisa ser mais reconhecido não como objeto de cuidado ou de funcionalidade (como em algumas propostas de envelhecimento ativo) e sim como sujeito participante da sociedade, cidadão e dotado de autonomia.

A participação faz com que o direito seja reconhecido e exercido, garantindo-se a palavra e seu respeito. O art. 10º do Estatuto do Idoso coloca a participação na vida familiar, comunitária e política como uma dimensão do direito à liberdade, mas é preciso considerar que a experiência

e o exercício da política implicam o direito de votar e de ser votado, de ser politicamente ativo, de intervir nas organizações e nas manifestações políticas. O estatuto tornou muito mais clara e operacional a descentralização das políticas para o envelhecimento, com maior peso para as municipalidades, inclusive na criação dos conselhos de direitos da pessoa idosa.

Este é um lugar de exercício da palavra do idoso, mas nem sempre é composto majoritariamente por esse segmento da sociedade.

Estes eixos visam o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do serviço.

Estratégias/metodologias do SCFV para o trabalho com grupos de pessoas idosas

Antes de definir a melhor estratégia a ser utilizada, é fundamental que não se perca de vista o caráter preventivo e proativo do SCFVI, com a oferta de alternativas emancipatórias aos usuários, para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Nessa direção, os encontros de grupos para pessoas idosas são um espaço onde os resultados esperados sejam alcançados, e dentre as estratégias de intervenção temos:

Escuta Qualificada

Estratégia que cria um ambiente de segurança e um clima, para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências de vida, constituindo-se a narrativa e as perguntas, a partir do interesse dos demais usuários que estão escutando o relato. O que se busca, é o entendimento e não o julgamento sobre as situações narradas, assim como a partilha de questões aflitivas ou importantes, promovendo com isso o fortalecimento de vínculos.

Processo de valorização e reconhecimento

Essa estratégia considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Para tanto se exige um ponto de vista amoral, onde a solução se faz num processo de interações e responsabilidades compartilhadas do sujeito com o grupo, e com os profissionais dos serviços socioassistenciais.

Experiência do diálogo na resolução de conflitos e divergências

Essa estratégia favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos. Através do processo de análise do conflito por parte dos usuários e do profissional que estiver orientando o grupo, é organizada uma conversa entre as partes, mediada pelo profissional, e após os esclarecimentos dos fatos, as partes envolvidas devem refletir sobre a situação, de modo que possam encontrar uma outra forma para solucionar o conflito. Em um próximo encontro, as partes

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

apresentam suas questões e o profissional apresenta uma proposta restaurativa para eliminação dos aspectos graves da situação. A resolução de conflitos e divergências, se constitui como uma experiência coletiva, pois são práticas democráticas e participativas que potencializam esta estratégia e convivência.

Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas

Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro. É um exercício que pode ser iniciado com a análise de filmes, novelas, histórias em que o cerne da estratégia é produzir entendimento sobre os limites que enfrenta e as possibilidades de superação, ao mesmo tempo em que se produz diferenciação entre os diversos usuários participantes.

Experiência de escolha e decisão coletivas

Estratégia que estimula a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração; que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha; estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais.

Experiência do reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas

Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e emoções, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos. A estratégia pode ser realizada através do uso de jogos que venham a colaborar no exercício das emoções, riso, choro, gargalhadas, do entristecer, compadecer-se, etc. Incluir perguntas nos diálogos, e os usuários podem expressar o que sentem e interessar-se pelo que o outro sente colabora no estabelecimento de laços/vínculos.

Experiência de reconhecer e admirar a diferença

Estratégia que permite exercitar que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, desconstruindo a perspectiva previamente definidas. Revendo conceitos e paradigmas anteriormente vistos como verdades absolutas. É importante ressaltar que os encontros dos grupos do SCFVI devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas, através de ações

variadas, como, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFVI, os grupos devem ser regulares, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo de desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFVI a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Sugestões de temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço

Considerando os eixos orientadores, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Temas transversais sugeridos:

- Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Envelhecimento Ativo e Saudável;
- Memória, Arte e Cultura;
- Pessoa Idosa, Família e Gênero;
- Envelhecimento e Participação Social;
- Envelhecimento e Temas da Atualidade;

- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências), etc.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

As atividades citadas a seguir são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;

- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

SEGURANÇA DA ACOLHIDA

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania.

Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência própria a cada momento do ciclo de vida.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Para apresentação das atividades a serem executadas, resta inicialmente informar que serão atendidos os territórios do CRAS IX de Julho e CRAS Ferraz. Quanto aos microterritórios a serem executadas as atividades serão Bela Vista através de equipamento público cedido e Vila Falcão através de espaço físico privado cedido.

Os atendimentos aos usuários serão realizados de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, onde as atividades têm como objetivo contribuir para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. Objetiva-se estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Realizará oficinas artísticas, culturais e esportivas além do trabalho socioeducativo baseado nos eixos estruturantes para o SCFV de Idosos.

Os idosos serão encaminhados pela equipe de referência dos CRAS Ferraz e IX de Julho, portanto, serão desenvolvidas:

A ACOLHIDA: É imprescindível que os profissionais que atuam no SCFV tenham a compreensão de que os usuários que chegam ao serviço usufruem do seu direito à assistência social, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis e normativas específicas dessa

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

política pública. Essa compreensão deve subsidiar as ações dos profissionais no contexto do SCFV e motivar a prestação de um atendimento qualificado aos usuários. Esse entendimento deve estar refletido também na forma como os usuários são recebidos no grupo do SCFV, ou seja, em sua acolhida. O tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos.

A acolhida dos usuários deve ser, sempre que possível, um momento informativo, integrador, criativo e ético. Deve-se considerar que alguns dos usuários que chegam ao SCFV estão em condição de vulnerabilidade e/ou risco graves, que podem repercutir em sua participação inicial no grupo e em seu retorno aos encontros seguintes. Por essa razão, os orientadores ou educadores sociais devem manter-se atentos para evitar a exposição dos usuários a constrangimentos. Espera-se que estes se sintam bem recebidos no grupo e percebam a sua participação no serviço como uma atividade prazerosa. A atitude dos profissionais, no grupo, é determinante para promover essa sensação entre os usuários, visto que o educador atenderá tanto o grupo no território IX de Julho, como Jardim Ferraz, assim também o auxiliar de limpeza.

Para além de ser um momento de boas-vindas ao SCFVI quando da chegada de novos usuários ao grupo, a acolhida, como um momento de agregação inicial dos usuários, antes do desenvolvimento da principal atividade planejada para o encontro, pode ser um momento usual no SCFVI, Ou seja, um “período de acolhida” para todos os encontros do grupo do SCFVI, momento em que os orientadores sociais e os usuários – e estes entre si – têm um primeiro diálogo, um contato inicial, mais descontraído onde os primeiros 15 minutos sejam utilizados para que se comente uma notícia do interesse de todos; para que se conte uma novidade que se queira compartilhar; para que se assista a uma intervenção artística de alguém ou do próprio grupo; etc.

Neste momento da acolhida é oferecido um lanche pelo instituto como forma de incrementar esse momento de confraternização. A “acolhida” é um momento para receber bem o usuário, a primeira oportunidade de o profissional manifestar a sua empatia com o usuário e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo.

O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO: São dois processos distintos, porém, complementares, que dão materialidade ao trabalho social com as famílias. Portanto, precisam ser tecnicamente qualificados com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Realizado pela técnica de Serviço Social para preenchimento do estudo socioeconômico e orientações quanto às regras e documentações para inserção e participação nas atividades desenvolvidas pelo Serviço; atendimento individual mediante demanda apresentada durante as ações coletivas e/ou mediante solicitação do usuário/família.

Através destes atendimentos podemos observar o agravamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas podendo ocorrer a necessidade de uma atenção diferenciada junto a família e desta forma contribuir para que os indivíduos, as famílias, ou seus membros alcancem aquisições previstas no serviço socioassistencial.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O acompanhamento é destinado a indivíduos e famílias que apresentam situações de vulnerabilidade, risco social ou de violência ou violação de direitos. A oferta da proteção social, por meio do acompanhamento, promove a garantia dos direitos socioassistenciais e o acesso aos direitos sociais. Busca ampliar a capacidade de proteção das famílias a seus membros mais vulneráveis. Construindo estratégias para evitar que uma situação de vulnerabilidade se torne de risco social e de violação de direitos.

VISITA DOMICILIAR: Serão realizadas pela técnica conforme demanda apresentada nas ações coletivas e/ou por familiares. Este instrumento do Serviço Social possibilita ao profissional compreender melhor todo o contexto, bem como as relações familiares e comunitárias as quais os usuários estão inseridos, facilitando a capacidade do técnico em propor ações que de fato contribuam para maior autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários e das famílias atendidas pelo serviço.

No decorrer do ano as visitas ocorrerão por motivos de faltas injustificadas, desproteção familiar identificada ou observada pelo assistente social, enfermidades e demais demandas apresentadas.

ENCAMINHAMENTOS E ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL: Serão realizados contatos sistemáticos com a rede socioassistencial para articulação entre serviços, programas e benefícios e com outras políticas setoriais, buscando a proteção integral dos cidadãos, a construção de rede com acesso à direitos e serviços públicos, inclusão no mundo do trabalho, acesso à justiça, autonomia, consciência da realidade social, participação social, protagonismo e coletivização das demandas e de estratégias de enfrentamento e vulnerabilidades.

Os encaminhamentos fazem parte do fluxo de atendimento, orienta e conduz famílias e indivíduos a outros serviços do SUAS ou de outras políticas públicas, promovendo o acesso aos direitos de cidadania e acesso aos direitos.

AS ATIVIDADES COLETIVAS serão respeitadas suas potencialidades, características, interesses, vulnerabilidades, fragilidades e demandas dessa faixa etária, levando em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Para melhor atender a população usuária, os encontros serão realizados pelo educador social, com a supervisão da Assistente Social - técnica de referência; estes coletivos ocorrerão nos três territórios, sendo: o coletivo referenciado no CRAS Nove de Julho desenvolvido na Unidade Cite Bela Vista às segundas e terças-feiras das 14h às 17h, o coletivo referenciado no CRAS Ferraz – Unidade Falcão, denominado Eternos Jovens desenvolvido em sala cedida e localizada no bloco 3 da Instituição Toledo de Ensino às quartas e quintas -feiras das 14h às 17h, totalizando 6 horas semanais cada coletivo.

ATIVIDADES INTERGERACIONAIS: Visando o contato intergeracional e troca de experiências de vida entre gerações, evidenciando o quanto a pessoa idosa tem a ensinar para as outras gerações, repassando memórias, valores além de educação para o envelhecimento. Deste modo serão

realizadas a cada 2 meses uma atividade intergeracional junto as crianças e adolescentes atendidas nas localidades de execução do serviço, com cerca de 2 horas de duração.

PASSEIOS: Serão realizados passeios sistemáticos para promover lazer, cultura e diversão, encontros.

ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER: Serão realizadas atividades voltadas ao esporte e lazer buscando atender a população atendida, atividades estas que ocorreram uma vez por mês, com duração mínima de 30 minutos. Podendo ser: caminhadas, atividade física adaptada, aula de dança entre outras atividades voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

DATAS COMEMORATIVAS E CONFRATERNIZAÇÕES: serão trabalhadas algumas datas comemorativas considerando a pessoa idosa, sendo elas: festa em comemoração ao carnaval que será realizada em fevereiro, o evento é uma tradição no Brasil, sendo uma festa cheia de cores e alegria. Nesta comemoração os idosos tem a oportunidade de socializar com o grupo fortalecendo vínculos. Através da decoração e ao som das marchinhas de carnaval temos a oportunidade de propiciar ao grupo o resgate da cultura e a lembrança de sua juventude, tornando-se um momento muito esperado pelo grupo. O Dia da Mulher é uma data importante a ser comemorada, pois celebra as lutas e conquistas pela igualdade de direitos. No segundo domingo de abril celebramos a Páscoa, sendo está uma prática mundial principalmente para os cristãos, sem distinção de religião. Realizaremos uma atividade em reflexão a data comemorativa e com objetivo de promover o divertimento e a socialização do grupo; O Dia das Mães é comemorado no segundo domingo do mês de Maio e tradicionalmente o grupo se reúne com seus familiares em encontro especial em local ainda a ser definido. Em comemoração ao Dia do Desafio em Maio, realizaremos atividade voltada a data através de parceria com professores voluntários. Em agosto realizaremos uma atividade em homenagem ao Dia dos Pais. Para esta atividade será estendido o convite aos filhos para participação espontânea respeitando a individualidade, a vontade e o contexto familiar de cada usuário do grupo. Em setembro destacamos a possibilidade de participação dos idosos em ato cívico – Desfile de 7 de Setembro em comemoração a Independência do Brasil. Este é promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru e a participação da pessoa idosa se dá em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru. Em outubro é comemorado o dia internacional do idoso e a Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e com apoio das OSCs e dos órgãos públicos e privados do município, realiza a Semana Municipal da Terceira Idade que no ano de 2023 estará na sua 23ª realização. O objetivo deste evento é proporcionar a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, além de promover ações para socialização, descontração, autoestima, bem-estar e orientação para um envelhecimento saudável.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO: Durante o ano serão realizadas atividades decorrentes de campanhas de conscientização. São ações de caráter educativo que promovem iniciativas de solidariedade e de promoção a vida. As campanhas que serão trabalhadas com o grupo serão: Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, comemorado em 15 de Junho. Campanha ao Setembro Amarelo, foi criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, uma prática normalmente motivada pela depressão. O objetivo é conscientizar os idosos sobre a

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

importância do tratamento de doenças psicológicas e mentais, desconstruindo os preconceitos aos tratamentos psicológicos. Alguns idosos em situação de isolamento, e/ou quando recebem diagnóstico de alguma doença crônica, degenerativa, com a perda da capacidade funcional e/ou dores crônicas, ter outras situações que os colocam em situação de vulnerabilidade resultam em casos de suicídio. Para Campanha Outubro Rosa será realizada atividade sobre o tema com objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero. Para Campanha Novembro Azul será realizada atividade com o objetivo de desenvolver ações que abordem questões relacionadas a prevenção do câncer de próstata, promovendo uma mudança no paradigma em relação a ida do homem ao médico.

AÇÕES COM A FAMÍLIA: Além das oportunidades da participação voluntária da família nas atividades em comemoração ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais, estes também serão convidados a participar dos passeios e das comemorações dos aniversariantes do trimestre.

AÇÃO INOVADORA TERRITÓRIO FERRAZ E IX DE JULHO 2023 GRUPO REVIVER: Durante o período de distanciamento social, pôde-se observar através dos atendimentos remotos, visita domiciliar e a realização de drive thru, que alguns idosos passaram a apresentar necessidade de um acompanhamento mais sistematizado, devido a condição de isolamento, ociosidade, falta de apetite, depressão, medos, inseguranças, dificuldade financeira, entre outros agravos causados pela pandemia.

Diante desta demanda apresentada e mediante o perfil desses usuários em situação de vulnerabilidade, com objetivo de inovar, o serviço propôs como ação para o ano de 2022 um microgrupo composto por esses usuários do serviço que especificamente passaram a necessitar deste acompanhamento mais sistemático, visto a importância do mesmo e os resultados obtidos durante os primeiros 10 meses de implantação, é de extrema importância a garantia de se manter a proposta desta ação como inovadora para os territórios IX de Julho e Ferraz onde já ocorre o grupo com perfil apresentado. .

O grupo denominado “REVIVER” é composto por aproximadamente 10 usuários e realizado nas dependências do Instituto Cite Bela Vista, direcionado aos idosos do SCFV (Unidade Bela Vista e Unidade Falcão).

A proposta foi trabalhar com um microgrupo atuando nas necessidades específicas e com um olhar direcionado ao fortalecimento dos vínculos, prevenção de riscos, violência e rompimento da reprodução geracional, colocando em prática o caráter protetivo da rede básica de assistência social, com a finalidade de trabalhar demandas como medos, depressão, isolamento e inseguranças.

Após avaliação geral do grupo, cada usuário selecionado para participar da ação passou por uma triagem com a técnica e educadora social do serviço com objetivo de traçar um plano de atuação específico para cada idoso definindo metas, objetivos e prioridades específicas para cada problemática apresentada.

Ocorre que, no exercício 2022 a atividade trouxe resultados significativos na vida das usuárias participantes, desde o início da execução foi

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

identificado através das demandas apresentadas pelas mesmas, a importância do resgate a autoestima, e pertencimento das usuárias, visto que muitas apresentavam tristezas profunda, inseguranças diante do retorno pós pandemia de COVID-19.

Deste modo foram obtidos resultados positivos ao trabalharmos estas questões, composto a princípio por 10 usuárias, diante das demandas apresentadas pelas mesmas, diante da saúde debilitada, tristezas e desânimo, inseguranças e medos a retomada das atividades, o grupo foi volante quanto as participações.

Os encontros permanecem a cada 15 dias, das 14h às 17h no Instituto Cite Bela Vista, localizado a Rua Rui Barbosa, 17-51 no período de Janeiro a Dezembro de 2023, podendo estender a ação com a participação de novos usuários, mediante demanda apresentada.

A atuação do serviço social ocorrerá com o acompanhamento destes usuários e seus familiares, acolhida, orientações, atendimentos individuais, visitas domiciliares, contatos telefônicos, articulação de parceiros, elaboração de documentação, encaminhamentos, participação nas atividades coletivas, e elaboração do cronograma de atividades em parceria com a educadora social que também estará responsável pela execução de algumas atividades, participação nas atividades coletivas, contato telefônico e visita.

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS):

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;	Melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias;	Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Observação; Lista de frequência; Depoimentos;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;	Índice de acesso a bens e serviços; Aumento no número de pessoas idosas e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	
Inclusão social de pessoas idosas com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social;	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas;	

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais;	Grau de participação das famílias na vida das pessoas idosas; Grau de participação das pessoas idosas em atividades intergeracionais e comunitárias;	Estudos de caso; Visitas in loco; Ficha de avaliação.
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas; Número de pessoas idosas que estejam inseridos no convívio familiar;	
Potencialização do papel da família, e da comunidade na proteção social de nossos idosos;	Grau de participação dos idosos nas ações propostas; Grau de satisfação dos usuários e famílias quanto ao atendimento e qualidade da ação desenvolvida;	Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Observação; Lista de frequência; Depoimentos; Estudos de caso; Visitas in loco; Ficha de avaliação.
Ampliação do universo informacional e socioeducativo de direitos;	Índice de permanência do usuário nos encontros da Ação Inovadora;	
Estruturação da rede de apoio familiar e comunitária ao idoso;	Grau de diminuição de demandas de vulnerabilidades e riscos sociais observadas nos idosos inseridos no Serviço. Índice de pessoa idosa com garantia ao acesso de seus direitos legais;	
Melhora no comportamento individual e coletivo, com aumento no envolvimento social;	Grau do envolvimento e participação dos idosos nos serviços, programas e ações oferecidos;	
Fomentar o desenvolvimento do envelhecimento saudável e contribuir para a tomada de decisões saudáveis;		
Possibilitar o aumento do vínculo intergeracionais, dos usuários do serviço com a comunidade;		

3.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Programa; Índice de frequência dos usuários e famílias; Grau de participação dos usuários e famílias; Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento; Índice de permanência do usuário no Programa.	Encaminhamentos; Lista Nominal dos usuários do Serviço; Protocolo de Contrarreferência; Relatório de Atividades; Visitas in loco; Outros.

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades técnicas individuais e coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades intergeracionais		X		X		X		X		X		X
Atividades de Esporte e lazer / Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas de Conscientização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações com a Família			X		X	X		X	X			X
Ação inovadora – Grupo Reviver	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

1 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1.1 - RECURSOS HUMANOS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos - Sta. Cândida																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.168,42	289,61	108,26	343,41	14,00	701,61	166,34	301,67	115,84	100,56	32,18	5.341,90	64.102,80
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.996,97	173,96	0,00	177,53	14,00	0,00	686,08	181,21	69,58	60,40	19,33	3.379,06	40.548,72
SUB TOTAL					5.165,39	463,57	108,26	520,94	28,00	701,61	852,42	482,88	185,42	160,96	51,51	8.720,96	104.651,52

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens de 06 a 15 anos - Sta. Cândida																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Psicóloga Sup.	40	CLT	3.969,24	379,71	276,51	500,68	14,00	426,44	630,35	395,54	151,88	131,85	42,19	6.918,39	83.020,68
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	1.871,48	162,93	0,00	165,11	14,00	806,12	686,08	169,72	65,17	56,57	18,10	4.015,28	48.183,36
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.334,54	304,64	104,12	369,29	14,00	275,95	166,34	317,33	121,86	105,78	33,85	5.147,70	61.772,40
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.824,31	289,61	46,07	343,41	14,00	205,74	166,34	351,15	115,84	117,05	37,46	5.510,98	66.131,76
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.076,13	180,92	0,00	185,35	14,00	0,00	686,08	188,46	72,37	62,82	20,10	3.486,23	41.834,76
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.076,13	180,92	0,00	185,35	14,00	235,80	686,08	188,46	72,37	62,82	20,10	3.722,03	44.664,36
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.091,31	182,25	0,00	186,85	14,00	275,95	686,08	189,85	72,90	63,28	20,25	3.782,72	45.392,64
1	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	40	CLT	1.501,35	125,42	0,00	122,92	14,00	306,04	686,08	135,36	50,17	45,12	14,44	3.000,90	36.010,80
1	Sup. Completo	Educador Físico	40	CLT	2.516,37	225,00	49,65	246,50	14,00	0,00	686,08	234,38	90,00	78,13	25,00	4.165,11	49.981,32
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.614,37	140,32	0,00	139,69	14,00	306,04	686,08	146,17	56,13	48,72	15,59	3.167,11	38.005,32
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.877,80	163,48	0,00	165,74	14,00	306,04	686,08	170,30	65,39	56,77	18,17	3.523,77	42.285,24
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.561,71	126,64	0,00	124,29	14,00	235,80	686,08	140,50	50,66	46,83	14,99	3.001,50	36.018,00
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.469,37	127,58	0,00	125,34	14,00	426,44	686,08	132,89	51,03	44,30	14,18	3.091,21	37.094,52
SUB TOTAL					29.784,11	2.589,42	476,35	2.860,52	182,00	3.806,36	7.823,83	2.760,11	1.035,77	920,04	294,42	52.532,93	630.395,16

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

FONTES DE RECURSOS FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos - Sta. Cândida																
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES									TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES				
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS		
					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUB TOTAL					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - IX de Julho																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.213,67	291,41	82,79	346,15	14,00	275,95	166,34	303,55	116,56	101,18	32,38	4.943,98	59.327,76
1	Sup. Completo	Auxiliar Administrativo	20	CLT	954,93	83,15	0,00	84,46	7,00	131,68	343,04	86,62	33,26	28,87	9,24	1.762,25	21.147,00
1	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	40	CLT	1.458,35	126,61	0,00	124,25	14,00	306,04	686,08	131,88	50,64	43,96	14,07	2.955,88	35.470,56
SUB TOTAL					5.626,95	501,17	82,79	554,86	35,00	713,67	1.195,46	522,05	200,46	174,01	55,69	9.662,11	115.945,32

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Jd Ferraz																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.036,28	177,42	0,00	181,41	14,00	235,80	686,08	184,81	70,97	61,60	19,71	3.668,08	44.016,96
1	Sup. Completo	Auxiliar Administrativo	20	CLT	954,93	83,15	0,00	84,46	7,00	131,68	343,04	86,62	33,26	28,87	9,24	1.762,25	21.147,00
SUB TOTAL					2.991,21	260,57	0,00	265,87	21,00	367,48	1.029,12	271,43	104,23	90,47	28,95	5.430,33	65.163,96

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens de 06 a 15 anos - IX de Julho

QT	FORMAÇÃO	CARGO	CH	REGIME	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
	PROFISSIONAL					ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.219,40	292,04	83,80	347,24	14,00	426,44	166,34	304,20	116,82	101,40	32,45	5.104,13	61.249,56
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.075,58	180,87	0,00	185,30	14,00	275,95	686,08	188,41	72,35	62,80	20,10	3.761,44	45.137,28
1	Sup. Completo	Psicóloga	30	CLT	2.482,70	220,30	31,55	239,44	14,00	306,04	141,71	229,47	88,12	76,49	24,48	3.854,30	46.251,60
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.996,97	173,96	0,00	177,53	14,00	205,74	686,08	181,21	69,58	60,40	19,33	3.584,80	43.017,60
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.614,37	140,32	0,00	139,69	14,00	306,04	686,08	146,17	56,13	48,72	15,59	3.167,11	38.005,32
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	1.901,14	165,54	0,00	168,05	14,00	701,61	686,08	172,43	66,22	57,48	18,39	3.950,94	47.411,28
1	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	40	CLT	1.430,84	124,19	0,00	121,53	14,00	701,61	686,08	129,36	49,68	43,12	13,80	3.314,21	39.770,52
SUB TOTAL					14.721,00	1.297,22	115,35	1.378,78	98,00	2.923,43	3.738,45	1.351,25	518,90	450,41	144,14	26.736,93	320.843,16

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS

QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Economista	Gerente Geral	20	CLT	5.358,40	548,86	1.338,11	414,19	7,00	514,06	343,04	592,56	219,54	197,52	63,21	9.596,49	115.157,88
SUB TOTAL					5.358,40	548,86	1.338,11	414,19	7,00	514,06	343,04	592,56	219,54	197,52	63,21	9.596,49	115.157,88

1.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS
FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção, Reparos)	3.000,00	36.000,00
SUB TOTAL	3.000,00	36.000,00

FONTES DE RECURSOS FEDERAL

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção, Reparos)	1.500,00	18.000,00
SUB TOTAL	1.500,00	18.000,00

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE** - **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

1.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Materiais de Higiene e limpeza, Material de copa e cozinha, Materiais pedagógicos e Materiais de manutenção, Alimentos, Taxas Administrativas, Vestuários, Brinquedos, telefone, Internet + Benefícios)	14.013,54	168.162,48
SUB TOTAL	14.013,54	168.162,48

FONTES DE RECURSOS FEDERAL		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Materiais de Higiene e limpeza, Material de copa e cozinha, Materiais pedagógicos e Materiais de manutenção, Alimentos, Taxas Administrativas, Vestuários, Brinquedos, telefone, Internet + Benefícios)	1.069,50	12.834,00
SUB TOTAL	1.069,50	12.834,00

1.4 - DESPESAS DE CAPITAL

1.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 8% do valor anual

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL		CUSTO TOTAL
Móveis, Equipamentos e ou Veículo	0,00	0,00
SUB TOTAL Auxílio Total	0,00	0,00

2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente												
RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26	103.083,26

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

2.1.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente												
RECURSOS HUMANOS FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - SERVIÇO DE TERCEIROS

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

2.2.1 - SERVIÇO DE TERCEIROS

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

2.3 - DESPESAS DE CUSTEIO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54

2.3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50

2.4 - DESPESAS DE CAPITAL

Concedente												
FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3- CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	Maio	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2023		
	Maio a Agosto		10/09/2023	
	Setembro a Dezembro			10/01/2024
	Anual			20/01/2024

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Toledo**

CNPJ: **05.106.014/0001-08**

Rede de Proteção Social: **Rede de Proteção Social Básica**

Serviços/Programa: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos**

Exercício: **2023**

Nome do Responsável pela OSC: **Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo**

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23 de dezembro de 1966, e tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade mantém 05 unidades e conta com sua SEDE administrativa, desenvolve 05 serviços socioassistenciais tipificados, conforme resolução Nº. 109 de 11 de novembro de 2009, desenvolve 02 programas na área de assistência social incluindo ações de inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos vinculados a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com serviços e programas da Rede de Proteção Social Básica e Especial, tanto de média como de alta complexidade atende mensalmente 917 pessoas diretamente e cerca de 3.700 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade, serviços estes financiados através

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru para manutenção e funcionamento dos serviços e programas socioassistenciais.

Com recursos próprios o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas com a função de acompanhar os processos que se encontram em andamento até finalizar todo seu passivo jurídico.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo ainda, sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, sala de aula, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo, almoxarifado e 02 salas de depósito de materiais e ainda 02 salas para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 07 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 07 educadores sociais, 06 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 01 professor de educação física, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 06 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da entidade, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A Fundação Toledo atende de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O envelhecimento populacional é uma das mais significativas tendências do século XXI. Apresenta implicações importantes e de longo alcance para todos os domínios da sociedade. No mundo todo, a cada segundo 2 pessoas celebram seu sexagésimo aniversário – em um total anual de quase 58 milhões de aniversários de 60 anos. No Brasil, em 2019, o número de idosos chegou a 32,9 milhões, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o que mostra que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. Em 2000, ainda segundo dados do IBGE, o número de pessoas com 60 anos ou mais era de 14.536.029, contra 10.722.705 em 1991. Esse crescimento traz a consciência da existência da velhice como uma questão social. Questão esta que pede grande atenção, pois está diretamente relacionada com crise de identidade; mudança de papéis; aposentadoria; perdas diversas e diminuição dos contatos sociais.

A Organização Mundial de Saúde – OMS - definiu como idoso um limite de 65 anos ou mais de idade para os indivíduos de países desenvolvidos e 60 anos ou mais de idade para indivíduos de países subdesenvolvidos.

Envelhecer é um processo natural na vida do homem, ocorre por meio de mudanças multifatoriais - físicas, psicológicas e sociais, que se dão de forma subjetiva. O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, assegurado pela Lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003, o Estatuto da Pessoa Idosa. A importância a esta fase da vida e o desenvolvimento de ações e serviços a esta faixa etária, a chamada terceira idade, se faz presente junto ao Estado e da sociedade, desde 1994 com o surgimento da Política Nacional do Idoso (Lei n. 8.842 de 4 de janeiro), contudo tem se intensificado nas últimas décadas em razão do acentuado aumento da população idosa no Brasil. A expectativa de vida cresce paulatinamente, e a proporção de idosos na população aumenta de maneira significativa. Isto exige do Estado planejamento, tendo em vista que a demanda e os anseios desta "nova" população são especiais: entram em pauta assuntos como a reforma da previdência, o acesso aos serviços de saúde, a prioridade no atendimento nos serviços públicos, a gratuidade no transporte, dentre outros. Diante de todos os direitos assegurados aos idosos - alimentos, saúde,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, trabalho, habitação, transporte, previdência e assistência objetiva-se observar qual a contribuição do Estatuto da Pessoa Idosa para a sua efetividade.

Em nossa cidade e em especial em nossa área de atuação, ou seja, as áreas de abrangência do Jardim Bela Vista e Vila Falcão não é diferente; temos uma sociedade passando por grandes modificações. A tecnologia avança, os meios de comunicação bombardeiam nossos lares com fatos e dados, a vida é cada vez mais agitada, o tempo cada vez menor e as condições econômicas são mais difíceis, principalmente à medida que as pessoas vivem mais. Isso tudo exige uma capacidade de adaptação, que o idoso nem sempre possui, fazendo com que essas pessoas enfrentem diversos problemas sociais. É uma fase em que, ponderando sobre a própria existência, o indivíduo idoso conclui que alcançou muitos objetivos, mas também sofreu muitas perdas, das quais muitas vezes a saúde destaca-se como um dos aspectos mais afetados.

A qualidade de vida e o envelhecimento saudável requerem uma compreensão mais abrangente e adequada de um conjunto de fatores que compõem o dia a dia do idoso.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru, a população acima de 60 anos ou mais de idade representa 14,45% da população, enquanto a cidade apresenta um índice de jovens menor e um índice de idosos maior. A renda média per capita de Bauru é de R\$ 1.123,05 (IBGE Censo 2010). Em 10 anos (2000 a 2010), houve uma variação de 6% na renda média.

A Rede de Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco através de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e a qualificação de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento, situando a família em situação de vulnerabilidade como sujeito da proteção social, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias. O público-alvo da rede de proteção social básica é a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, prioritariamente famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

É organizada de forma territorializada nas regiões com maior densidade demográfica e de maior concentração de vulnerabilidade, sendo composta por 09 unidades de CRAS, 09 unidades públicas (Governamentais) e mais de 33 Organizações da Sociedade Civil (Não Governamental) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que executam serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos executado nas unidades Bela Vista e Falcão possui atualmente através de meta financiada 90 idosos, sendo a meta executada 102 atendidos entre os dois territórios. São usuários na faixa etária acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social temporária e isolamento social. Em sua maioria são beneficiários de aposentadoria ou pensionista, sendo uma pequena parcela beneficiários do BPC ou sem renda. Alguns idosos ainda estão inseridos no mercado de trabalho sendo este formal ou informal. Metade da parcela de usuários residem com familiares e a outra parcela residem sozinhos, sendo a maior parte em residência própria. Todos os idosos são beneficiários do Passe Deficiente/Idoso. Não há beneficiários de Programas de Transferência de Renda e não há diagnóstico de deficiência.

Os usuários da unidade Bela Vista estão inseridos no território do CRAS XI de Julho. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nove de Julho está localizado na região Noroeste do município de Bauru, abrangendo 17 microterritórios e 56 sub microterritórios, referenciando cerca de 12.033 famílias de acordo com o CENSO/IBGE,2010).

De acordo com o “Mapa Falado” aplicado em 11/06/2021 pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social foram feitos alguns apontamentos sobre as características do território, sendo: na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL – o território possui mais de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, serviço de convivência para adolescentes de 15 a 17 anos, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, programas de inclusão produtiva, e programa de incentivo ao primeiro emprego; na área da SAÚDE - ausência de Unidades do Programa Saúde da Família (PSF) na região do Jardim Prudência e Nova Esperança; na área da EDUCAÇÃO - com a chegada dos novos empreendimentos há necessidade de mais unidades escolares de ensino infantil, fundamental e Médio na região Nova Esperança, Prudência, Jardim da Gramma e/ou Bauru 16; no que diz respeito à VIOLENCIA URBANA, TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA: casos se concentram nos bairros Jaraguá, Fortunato Rocha Lima, nas imediações do Residencial Buritis, Parque Roosevelt, e nas imediações da Unidade do PSF (Rua Ernesto Gomes da Silva /quadra 4), onde há um barracão de compra e venda de material reciclável; em relação ao TRANSPORTE COLETIVO:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ausência e poucos horários de transporte coletivo, principalmente na região do Fortunato Rocha Lima, sendo de relevância colocar que os pontos de ônibus são distantes e em sua maioria não possuem cobertura e pouco e/ou ausência de iluminação pública.

No que se refere à INFRAESTRUTURA, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo e transporte público. Entretanto, alguns bairros do território sofrem com a falta de infraestrutura, tais como: falta de asfalto, saneamento básico. No que se refere à temática SEGURANÇA PÚBLICA, o território é marcado por altos índices de violência, principalmente em decorrência do tráfico de drogas.

Os usuários da unidade Falcão estão inseridos no território do CRAS Ferraz. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ferraz está localizado na região sudeste do município de Bauru.

Atualmente o CRAS Ferraz conta com 8.585 famílias referenciadas, tendo uma população aproximada de 50.236 pessoas/12.559 famílias, tendo como área de maior vulnerabilidade apontada pelo Censo/2010 o bairro do Jardim Vitória.

Neste território se concentram 04 Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) localizados no bairro Jardim Monte Verde, sendo: Monte Verde I com 256 unidades de apartamentos, Monte Verde II com 208 unidades e Monte Verde III com 288 apartamentos e 38 unidades de casas na Vila São João do Ipiranga.

No que se refere a infraestrutura, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo e transporte público. Entretanto, alguns bairros do território sofrem com a falta de infraestrutura e acesso à serviços, tais como: acesso à saúde, inserção de crianças em Educação Infantil, ausência de equipamentos na área de esporte e lazer.

Considera-se a necessidade de implantação de Serviços da Educação que contemple o período integral, implantação de Serviços de Convivência para Idosos, Serviços de Convivência para Crianças e Adolescentes na Vila Falcão, Jd. Ouro Verde, Santa Cecília e Jd. Vitória, e principalmente próximo aos empreendimentos do Programa MCMV. O déficit habitacional também é algo a ser considerado. No que se refere a temática segurança pública, o território é marcado por altos índices de violência, principalmente em decorrência do tráfico de drogas. A população atendida se caracteriza em sua maioria por mulheres chefes de família, crianças e adolescentes, e considerável população idosa.

No que se refere a unidade CRAS, este executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), articulando a gestão, acompanhamento e monitoramento dos Serviços específicos da Política Pública de Assistência Social, bem como, as demais políticas setoriais.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos foi implantado em 1997, identificado por Eternos Jovens através de recursos próprios recebido pelo Centro Universitário ITE, em 1999 efetivou através de termo de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru com o proponente CITE- Centro de Interação Social, e assim no início de 2014, passou a ser encampado pela Fundação Toledo e mantém termo de colaboração e funcionamento até nos dias de hoje.

A Fundação Toledo, executa serviços e programas especificamente no território CRAS Santa Cândida, na unidade CITE- Santa Cândida desde 2002 desenvolvendo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos e o Programa de Inclusão Produtiva.

Nos anos de 2008 a 2011, o Programa Eternos Jovens foi executado no Território Santa Cândida, no bairro Parque Real, também na época chamado de Unidade NAF- Real, Núcleo de Apoio Sociofamiliar, localizado na rua: Odil Pires da Silva, 2-56- Parque Real, atendendo na ocasião 50 idosos, através de termo de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru e todos referenciados pelo Território do CRAS Santa Cândida.

Assim, diante da realidade vivenciada pelas famílias, o SCFV para o idosos, nos territórios atendidos pela Fundação Toledo, sendo IX de Julho e Ferraz, se faz necessário para cumprir o papel de caráter protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, fortalecendo os vínculos e a função protetiva da família, junto a população idosa, onde temos como perfil usuários com idade superior a 60 anos muitas vezes em situação de isolamento, com vivência de violência e/ou negligência e vulnerabilidades no que diz respeito a pessoa com deficiência.

Além disso, os territórios de atendimento, também possuem idosos em condição favorável de autonomia, saúde, com vínculos familiares e comunitários preservados. São participativos e utilizam os espaços públicos e privados para ampliar a convivência, compartilhar as diferentes culturas e vivências. Estes espaços também oferecem condições de segurança da vivência familiar e convívio social e comunitário, motivo pelo qual reforçamos a importância do serviço no território, e ainda executado pela Fundação Toledo, que já se encontra instalada, com excelentes estruturas operacional para melhor funcionamento das atividades a serem oferecidos ao público atendido pelo serviço.

Apesar do diagnóstico sócio territorial mostrar algumas necessidades de adequação nas diversas áreas para melhoria na qualidade de vida da população, os idosos em sua maioria estão instalados com suas residências, recebem suporte necessário para uma boa qualidade de vida.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. IDENTIFICAÇÃO:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

3.2. USUÁRIOS:

- Pessoa Idosa com idade igual ou superior a 60 anos e suas famílias sendo o público prioritário:
 - I – em situação de isolamento;
 - II – vivência de violência e, ou negligência;
 - III – em situação de acolhimento;
 - IV – situação de abuso e/ ou exploração sexual;
 - V – em situação de rua;
 - VI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.3. OBJETIVO GERAL:

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária promovendo a integração e a troca de experiências, valorizando o sentido de vida coletiva pautando-se na defesa e proteção aos direitos sociais e desenvolvimento de capacidades dos usuários, prevenindo a ocorrência de risco social e complementando o trabalho social com a família.

Objetivos Específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social da pessoa idosa.

3.4. META DE ATENDIMENTO:

- **30 idosos** referenciados pelo **CRAS Ferraz**;
- **60 idosos** referenciados pelo **CRAS IX Julho**.

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- Segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00.

3.6. FORMAS DE ACESSO:

- Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS;
- O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao

PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

O SCFV para Pessoas Idosas é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. É preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas, tendo em vista o processo de envelhecimento, compreender o funcionamento do trabalho social em grupos é fundamental para os profissionais que atuam nesta área.

A participação dos usuários no SCFVI contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Como forma de intervenção social planejada, o SCFVI cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Trata-se de uma intervenção que tem o planejamento, como a chave para se desenvolver uma intervenção social com qualidade.

Ainda, a saúde mental das pessoas idosas deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

Com o planejamento das atividades, pode-se delimitar as abordagens e as intervenções a serem realizadas, tendo em mente que para isso, é preciso seguir algumas regras como:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Possuir clareza dos objetivos a serem alcançados;
- Delimitar o tempo para a execução das ações;
- Conhecer as características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar;
- Definir os métodos (temas que serão desenvolvidos, como serão abordados, como vão ser articulados) e as técnicas (dinâmicas e recursos didáticos);
- Criar procedimentos e instrumentos para acompanhamento, avaliação e sistematização das ações.

As atividades do SCFV são desenvolvidas com base no que segue:

Eixos estruturantes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa:

Convivência social e Intergeracionalidade

A **Convivência Social** é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

A **intergeracionalidade** é permeada por determinantes sociais, raça, gênero, etnia, classe, biológica e cultural. Assim a construção social das gerações se concretiza através do estabelecimento de valores morais e expectativas de conduta para faixa etária e a maneira como as relações geracionais são estabelecidas determinam nossos comportamentos intergeracionais.

Atualmente, é o distanciamento das gerações em espaços restritos, ambientes exclusivos para cada parcela geracional cada vez mais comum, tal situação tornou-se um hábito: pessoas idosas de um lado, crianças de outro, e jovens acolá.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A intergeracionalidade afirma que a pessoa idosa tem muito a ensinar para as outras gerações, repassando memórias culturais, valores éticos, além de uma educação para o envelhecimento. O contato intergeracional proporciona troca de experiências de vida entre as gerações, é um movimento de sabedoria, uma arte de partilhar, opondo a visão de segregação da classificação das faixas de idade, o que acaba por empobrecer as relações sociais e leva a constituir o preconceito etário.

Envelhecimento Ativo e Saudável

Como refere Ferreira (2009) o envelhecimento ativo aplica-se a toda a comunidade e tem como objetivo principal aumentar a expectativa de uma vida saudável e de qualidade. Para isso é necessário que os indivíduos entendam o seu potencial para o seu bem estar físico, social e mental, proporcionando deste modo a participação ativa das pessoas idosas, nas questões econômicas, culturais, espirituais e cívicas.

O processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de reflexão, permite às pessoas idosas compartilhar suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e a participação social das pessoas idosas nos espaços de controle social.

Por sua vez, quando os fatores de proteção são elevados, as pessoas beneficiam de uma melhor qualidade de vida, são capazes de cuidar de si, mantendo-se mais saudáveis. À medida que vão envelhecendo as pessoas idosas precisam de tratamentos médicos constantes e de serviços assistenciais.

Autonomia e Protagonismo

A **autonomia** pode ser definida como a liberdade para agir e tomar decisões no dia a dia, relacionadas à própria vida e à independência. Pode também ser entendida como a capacidade de realizar atividades sem a ajuda de outra pessoa, necessitando, para tanto, de condições motoras e cognitivas suficientes para o desempenho dessas tarefas. No entanto, autonomia e independência não são conceitos interdependentes, haja vista que o indivíduo pode ser independente e não ser autônomo, como acontece, por exemplo, nas demências. Ou então, ele pode ser autônomo e não ser independente, como no caso de um indivíduo com graves sequelas de um acidente vascular cerebral, mas sem alterações cognitivas: nessa situação, ele é autônomo para assumir e tomar decisões sobre sua vida, mas é dependente fisicamente.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O **protagonismo** precisa ser mais reconhecido não como objeto de cuidado ou de funcionalidade (como em algumas propostas de envelhecimento ativo) e sim como sujeito participante da sociedade, cidadão e dotado de autonomia.

A participação faz com que o direito seja reconhecido e exercido, garantindo-se a palavra e seu respeito. O art. 10º do Estatuto do Idoso coloca a participação na vida familiar, comunitária e política como uma dimensão do direito à liberdade, mas é preciso considerar que a experiência e o exercício da política implicam o direito de votar e de ser votado, de ser politicamente ativo, de intervir nas organizações e nas manifestações políticas. O estatuto tornou muito mais clara e operacional a descentralização das políticas para o envelhecimento, com maior peso para as municipalidades, inclusive na criação dos conselhos de direitos da pessoa idosa.

Este é um lugar de exercício da palavra do idoso, mas nem sempre é composto majoritariamente por esse segmento da sociedade.

Estes eixos visam o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do serviço.

Estratégias/metodologias do SCFV para o trabalho com grupos de pessoas idosas

Antes de definir a melhor estratégia a ser utilizada, é fundamental que não se perca de vista o caráter preventivo e proativo do SCFVI, com a oferta de alternativas emancipatórias aos usuários, para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Nessa direção, os encontros de grupos para pessoas idosas são um espaço onde os resultados esperados sejam alcançados, e dentre as estratégias de intervenção temos:

Escuta Qualificada

Estratégia que cria um ambiente de segurança e um clima, para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências de vida, constituindo-se a narrativa e as perguntas, a partir do interesse dos demais usuários que estão escutando o relato. O que se busca, é o entendimento e não o julgamento sobre as situações narradas, assim como a partilha de questões afitivas ou importantes, promovendo com isso o fortalecimento de vínculos.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Processo de valorização e reconhecimento

Essa estratégia considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Para tanto se exige um ponto de vista amoral, onde a solução se faz num processo de interações e responsabilidades compartilhadas do sujeito com o grupo, e com os profissionais dos serviços socioassistenciais.

Experiência do diálogo na resolução de conflitos e divergências

Essa estratégia favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos. Através do processo de análise do conflito por parte dos usuários e do profissional que estiver orientando o grupo, é organizada uma conversa entre as partes, mediada pelo profissional, e após os esclarecimentos dos fatos, as partes envolvidas devem refletir sobre a situação, de modo que possam encontrar uma outra forma para solucionar o conflito. Em um próximo encontro, as partes apresentam suas questões e o profissional apresenta uma proposta restaurativa para eliminação dos aspectos graves da situação. A resolução de conflitos e divergências, se constitui como uma experiência coletiva, pois são práticas democráticas e participativas que potencializam esta estratégia e convivência.

Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas

Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro. É um exercício que pode ser iniciado com a análise de filmes, novelas, histórias em que o cerne da estratégia é produzir entendimento sobre os limites que enfrenta e as possibilidades de superação, ao mesmo tempo em que se produz diferenciação entre os diversos usuários participantes.

Experiência de escolha e decisão coletivas

Estratégia que estimula a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração; que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha; estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Experiência do reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas

Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e emoções, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos. A estratégia pode ser realizada através do uso de jogos que venham a colaborar no exercício das emoções, riso, choro, gargalhadas, do entristecer, compadecer-se, etc. Incluir perguntas nos diálogos, e os usuários podem expressar o que sentem e interessar-se pelo que o outro sente colabora no estabelecimento de laços/vínculos.

Experiência de reconhecer e admirar a diferença

Estratégia que permite exercitar que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, desconstruindo a perspectiva previamente definidas. Revendo conceitos e paradigmas anteriormente vistos como verdades absolutas. É importante ressaltar que os encontros dos grupos do SCFVI devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas, através de ações variadas, como, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFVI, os grupos devem ser regulares, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo de desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFVI a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Sugestões de temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço

Considerando os eixos orientadores, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Temas transversais sugeridos:

- Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Envelhecimento Ativo e Saudável;
- Memória, Arte e Cultura;
- Pessoa Idosa, Família e Gênero;
- Envelhecimento e Participação Social;
- Envelhecimento e Temas da Atualidade;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências), etc.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

As atividades citadas a seguir são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

SEGURANÇA DA ACOLHIDA

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania.

Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência própria a cada momento do ciclo de vida.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Para apresentação das atividades a serem executadas, resta inicialmente informar que serão atendidos os territórios do CRAS IX de Julho e CRAS Ferraz. Quanto aos microterritórios a serem executadas as atividades serão Bela Vista através de equipamento público cedido e Vila Falcão através de espaço físico privado cedido.

Os atendimentos aos usuários serão realizados de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, onde as atividades têm como objetivo contribuir para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. Objetiva-se estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Realizará oficinas artísticas, culturais e esportivas além do trabalho socioeducativo baseado nos eixos estruturantes para o SCFV de Idosos.

Os idosos serão encaminhados pela equipe de referência dos CRAS Ferraz e IX de Julho, portanto, serão desenvolvidas:

A ACOLHIDA: É imprescindível que os profissionais que atuam no SCFV tenham a compreensão de que os usuários que chegam ao serviço usufruem do seu direito à assistência social, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis e normativas específicas dessa política pública. Essa compreensão deve subsidiar as ações dos profissionais no contexto do SCFV e motivar a prestação de um atendimento qualificado aos usuários. Esse entendimento deve estar refletido também na forma como os usuários são recebidos no grupo do SCFV, ou seja, em sua acolhida. O tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos.

A acolhida dos usuários deve ser, sempre que possível, um momento informativo, integrador, criativo e ético. Deve-se considerar que alguns dos usuários que chegam ao SCFV estão em condição de vulnerabilidade e/ou risco graves, que podem repercutir em sua participação inicial no grupo e em seu retorno aos encontros seguintes. Por essa razão, os orientadores ou educadores sociais devem

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

manter-se atentos para evitar a exposição dos usuários a constrangimentos. Espera-se que estes se sintam bem recebidos no grupo e percebam a sua participação no serviço como uma atividade prazerosa. A atitude dos profissionais, no grupo, é determinante para promover essa sensação entre os usuários, visto que o educador atenderá tanto o grupo no território IX de Julho, como Jardim Ferraz, assim também o auxiliar de limpeza.

Para além de ser um momento de boas-vindas ao SCFVI quando da chegada de novos usuários ao grupo, a acolhida, como um momento de agregação inicial dos usuários, antes do desenvolvimento da principal atividade planejada para o encontro, pode ser um momento usual no SCFVI. Ou seja, um “período de acolhida” para todos os encontros do grupo do SCFVI, momento em que os orientadores sociais e os usuários – e estes entre si – têm um primeiro diálogo, um contato inicial, mais descontraído onde os primeiros 15 minutos sejam utilizados para que se comente uma notícia do interesse de todos; para que se conte uma novidade que se queira compartilhar; para que se assista a uma intervenção artística de alguém ou do próprio grupo; etc.

Neste momento da acolhida é oferecido um lanche pelo instituto como forma de incrementar esse momento de confraternização. A “acolhida” é um momento para receber bem o usuário, a primeira oportunidade de o profissional manifestar a sua empatia com o usuário e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo.

O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO: São dois processos distintos, porém, complementares, que dão materialidade ao trabalho social com as famílias. Portanto, precisam ser tecnicamente qualificados com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Realizado pela técnica de Serviço Social para preenchimento do estudo socioeconômico e orientações quanto às regras e documentações para inserção e participação nas atividades desenvolvidas pelo Serviço; atendimento individual mediante demanda apresentada durante as ações coletivas e/ou mediante solicitação do usuário/família.

Através destes atendimentos podemos observar o agravamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas podendo ocorrer a necessidade de uma atenção diferenciada junto a família e desta forma contribuir para que os indivíduos, as famílias, ou seus membros alcancem aquisições previstas no serviço socioassistencial.

O acompanhamento é destinado a indivíduos e famílias que apresentam situações de vulnerabilidade, risco social ou de violência ou violação de direitos. A oferta da proteção social, por meio do acompanhamento, promove a garantia dos direitos socioassistenciais e o acesso aos direitos sociais. Busca ampliar a capacidade de proteção das famílias a seus membros mais vulneráveis. Construindo estratégias para evitar que uma situação de vulnerabilidade se torne de risco social e de violação de direitos.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

VISITA DOMICILIAR: Serão realizadas pela técnica conforme demanda apresentada nas ações coletivas e/ou por familiares. Este instrumento do Serviço Social possibilita ao profissional compreender melhor todo o contexto, bem como as relações familiares e comunitárias as quais os usuários estão inseridos, facilitando a capacidade do técnico em propor ações que de fato contribuam para maior autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários e das famílias atendidas pelo serviço.

No decorrer do ano as visitas ocorrerão por motivos de faltas injustificadas, desproteção familiar identificada ou observada pelo assistente social, enfermidades e demais demandas apresentadas.

ENCAMINHAMENTOS E ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL: Serão realizados contatos sistemáticos com a rede socioassistencial para articulação entre serviços, programas e benefícios e com outras políticas setoriais, buscando a proteção integral dos cidadãos, a construção de rede com acesso à direitos e serviços públicos, inclusão no mundo do trabalho, acesso à justiça, autonomia, consciência da realidade social, participação social, protagonismo e coletivização das demandas e de estratégias de enfrentamento e vulnerabilidades.

Os encaminhamentos fazem parte do fluxo de atendimento, orienta e conduz famílias e indivíduos a outros serviços do SUAS ou de outras políticas públicas, promovendo o acesso aos direitos de cidadania e acesso aos direitos.

AS ATIVIDADES COLETIVAS serão respeitadas suas potencialidades, características, interesses, vulnerabilidades, fragilidades e demandas dessa faixa etária, levando em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Para melhor atender a população usuária, os encontros serão realizados pelo educador social, com a supervisão da Assistente Social - técnica de referência; estes coletivos ocorrerão nos três territórios, sendo: o coletivo referenciado no CRAS Nove de Julho desenvolvido na Unidade Cite Bela Vista às segundas e terças-feiras das 14h às 17h, o coletivo referenciado no CRAS Ferraz – Unidade Falcão, denominado Eternos Jovens desenvolvido em sala cedida e localizada no bloco 3 da Instituição Toledo de Ensino às quartas e quintas -feiras das 14h às 17h, totalizando 6 horas semanais cada coletivo.

ATIVIDADES INTERGERACIONAIS: Visando o contato intergeracional e troca de experiências de vida entre gerações, evidenciando o quanto a pessoa idosa tem a ensinar para as outras gerações, repassando memórias, valores além de educação para o envelhecimento. Deste modo serão realizadas a cada 2 meses uma atividade intergeracional junto as crianças e adolescentes atendidas nas localidades de execução do serviço, com cerca de 2 horas de duração.

PASSEIOS: Serão realizados passeios sistemáticos para promover lazer, cultura e diversão, encontros.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER: Serão realizadas atividades voltadas ao esporte e lazer buscando atender a população atendida, atividades estas que ocorreram uma vez por mês, com duração mínima de 30 minutos. Podendo ser: caminhadas, atividade física adaptada, aula de dança entre outras atividades voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

DATAS COMEMORATIVAS E CONFRATERNIZAÇÕES: serão trabalhadas algumas datas comemorativas considerando a pessoa idosa, sendo elas: festa em comemoração ao carnaval que será realizada em fevereiro, o evento é uma tradição no Brasil, sendo uma festa cheia de cores e alegria. Nesta comemoração os idosos tem a oportunidade de socializar com o grupo fortalecendo vínculos. Através da decoração e ao som das marchinhas de carnaval temos a oportunidade de propiciar ao grupo o resgate da cultura e a lembrança de sua juventude, tornando-se um momento muito esperado pelo grupo. O Dia da Mulher é uma data importante a ser comemorada, pois celebra as lutas e conquistas pela igualdade de direitos. No segundo domingo de abril celebramos a Páscoa, sendo está uma prática mundial principalmente para os cristãos, sem distinção de religião. Realizaremos uma atividade em reflexão a data comemorativa e com objetivo de promover o divertimento e a socialização do grupo; O Dia das Mães é comemorado no segundo domingo do mês de Maio e tradicionalmente o grupo se reúne com seus familiares em encontro especial em local ainda a ser definido. Em comemoração ao Dia do Desafio em Maio, realizaremos atividade voltada a data através de parceria com professores voluntários. Em agosto realizaremos uma atividade em homenagem ao Dia dos Pais. Para esta atividade será estendido o convite aos filhos para participação espontânea respeitando a individualidade, a vontade e o contexto familiar de cada usuário do grupo. Em setembro destacamos a possibilidade de participação dos idosos em ato cívico – Desfile de 7 de Setembro em comemoração a Independência do Brasil. Este é promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru e a participação da pessoa idosa se dá em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru. Em outubro é comemorado o dia internacional do idoso e a Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e com apoio das OSCs e dos órgãos públicos e privados do município, realiza a Semana Municipal da Terceira Idade que no ano de 2023 estará na sua 23ª realização. O objetivo deste evento é proporcionar a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, além de promover ações para socialização, descontração, autoestima, bem-estar e orientação para um envelhecimento saudável.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO: Durante o ano serão realizadas atividades decorrentes de campanhas de conscientização. São ações de caráter educativo que promovem iniciativas de solidariedade e de promoção a vida. As campanhas que serão trabalhadas com o grupo serão: Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, comemorado em 15 de Junho. Campanha ao Setembro Amarelo, foi criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, uma prática normalmente

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

motivada pela depressão. O objetivo é conscientizar os idosos sobre a importância do tratamento de doenças psicológicas e mentais, desconstruindo os preconceitos aos tratamentos psicológicos. Alguns idosos em situação de isolamento, e/ou quando recebem diagnóstico de alguma doença crônica, degenerativa, com a perda da capacidade funcional e/ou dores crônicas, ter outras situações que os colocam em situação de vulnerabilidade resultam em casos de suicídio. Para Campanha Outubro Rosa será realizada atividade sobre o tema com objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero. Para Campanha Novembro Azul será realizada atividade com o objetivo de desenvolver ações que abordem questões relacionadas a prevenção do câncer de próstata, promovendo uma mudança no paradigma em relação a ida do homem ao médico.

AÇÕES COM A FAMÍLIA: Além das oportunidades da participação voluntária da família nas atividades em comemoração ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais, estes também serão convidados a participar dos passeios e das comemorações dos aniversariantes do trimestre.

AÇÃO INOVADORA TERRITÓRIO FERRAZ E IX DE JULHO 2023 GRUPO REVIVER: Durante o período de distanciamento social, pôde-se observar através dos atendimentos remotos, visita domiciliar e a realização de drive thru, que alguns idosos passaram a apresentar necessidade de um acompanhamento mais sistematizado, devido a condição de isolamento, ociosidade, falta de apetite, depressão, medos, inseguranças, dificuldade financeira, entre outros agravos causados pela pandemia.

Diante desta demanda apresentada e mediante o perfil desses usuários em situação de vulnerabilidade, com objetivo de inovar, o serviço propôs como ação para o ano de 2022 um microgrupo composto por esses usuários do serviço que especificamente passaram a necessitar deste acompanhamento mais sistemático, visto a importância do mesmo e os resultados obtidos durante os primeiros 10 meses de implantação, é de extrema importância a garantia de se manter a proposta desta ação como inovadora para os territórios IX de Julho e Ferraz onde já ocorre o grupo com perfil apresentado. .

O grupo denominado “REVIVER” é composto por aproximadamente 10 usuários e realizado nas dependências do Instituto Cite Bela Vista, direcionado aos idosos do SCFV (Unidade Bela Vista e Unidade Falcão).

A proposta foi trabalhar com um microgrupo atuando nas necessidades específicas e com um olhar direcionado ao fortalecimento dos vínculos, prevenção de riscos, violência e rompimento da reprodução geracional, colocando em prática o caráter protetivo da rede básica de assistência social, com a finalidade de trabalhar demandas como medos, depressão, isolamento e inseguranças.

Após avaliação geral do grupo, cada usuário selecionado para participar da ação passou por uma triagem com a técnica e

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

educadora social do serviço com objetivo de traçar um plano de atuação específico para cada idoso definindo metas, objetivos e prioridades específicas para cada problemática apresentada.

Ocorre que, no exercício 2022 a atividade trouxe resultados significativos na vida das usuárias participantes, desde o início da execução foi identificado através das demandas apresentadas pelas mesmas, a importância do resgate a autoestima, e pertencimento das usuárias, visto que muitas apresentavam tristezas profunda, inseguranças diante do retorno pós pandemia de COVID-19.

Deste modo foram obtidos resultados positivos ao trabalharmos estas questões, composto a princípio por 10 usuárias, diante das demandas apresentadas pelas mesmas, diante da saúde debilitada, tristezas e desânimo, inseguranças e medos a retomada das atividades, o grupo foi volante quanto as participações.

Os encontros permanecem a cada 15 dias, das 14h às 17h no Instituto Cite Bela Vista, localizado a Rua Rui Barbosa, 17-51 no período de Janeiro a Dezembro de 2023, podendo estender a ação com a participação de novos usuários, mediante demanda apresentada.

A atuação do serviço social ocorrerá com o acompanhamento destes usuários e seus familiares, acolhida, orientações, atendimentos individuais, visitas domiciliares, contatos telefônicos, articulação de parceiros, elaboração de documentação, encaminhamentos, participação nas atividades coletivas, e elaboração do cronograma de atividades em parceria com a educadora social que também estará responsável pela execução de algumas atividades, participação nas atividades coletivas, contato telefônico e visita.

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS):

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;	Melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias;	

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;	Índice de acesso a bens e serviços; Aumento no número de pessoas idosas e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;	Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Observação; Lista de frequência; Depoimentos; Estudos de caso; Visitas in loco; Ficha de avaliação.
Inclusão social de pessoas idosas com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social;	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas;	
Fortalecimento de vínculos familiares, sociais e intergeracionais;	Grau de participação das famílias na vida das pessoas idosas; Grau de participação das pessoas idosas em atividades intergeracionais e comunitárias;	
Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas; Número de pessoas idosas que estejam inseridos no convívio familiar;	
Potencialização do papel da família, e da comunidade na proteção social de nossos idosos;	Grau de participação dos idosos nas ações propostas; Grau de satisfação dos usuários e famílias quanto ao atendimento e qualidade da ação desenvolvida;	Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Observação; Lista de frequência; Depoimentos; Estudos de caso; Visitas in loco; Ficha de avaliação.
Ampliação do universo informacional e socioeducativo de direitos;	Índice de permanência do usuário nos encontros da Ação Inovadora;	
Estruturação da rede de apoio familiar e comunitária ao idoso;	Grau de diminuição de demandas de vulnerabilidades e riscos sociais observadas nos idosos inseridos no Serviço. Índice de pessoa idosa com garantia ao acesso de seus direitos legais;	
Melhora no comportamento individual e coletivo, com aumento		

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

no envolvimento social; Fomentar o desenvolvimento do envelhecimento saudável e contribuir para a tomada de decisões saudáveis; Possibilitar o aumento do vínculo intergeracionais, dos usuários do serviço com a comunidade;	Grau do envolvimento e participação dos idosos nos serviços, programas e ações oferecidos;	
---	--	--

3.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Programa; Índice de frequência dos usuários e famílias; Grau de participação dos usuários e famílias; Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento; Índice de permanência do usuário no Programa.	Encaminhamentos; Lista Nominal dos usuários do Serviço; Protocolo de Contrarreferência; Relatório de Atividades; Visitas in loco; Outros.

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades técnicas individuais e coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades intergeracionais		X		X		X		X		X		X
Atividades de Esporte e lazer / Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Campanhas de Conscientização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações com a Família			X		X	X		X	X			X
Ação inovadora – Grupo Reviver	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Organização da Sociedade Civil: **Fundação Toledo**

CNPJ: **05.106.014/0001-08**

Rede de Proteção Social: **Especial - Alta Complexidade**

Serviço/Programa: **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.**

Exercício:**2023**

Nome do Responsável pela OSC: **Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo**

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A FUNDATO, Fundação Toledo, organização da sociedade civil sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23 de dezembro de 1966, e tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, mantêm 05 unidades e conta com sua SEDE administrativa, desenvolve 05 serviços socioassistenciais tipificados, conforme resolução Nº. 109 de 11 de novembro de 2009, desenvolve 02 programas na área de assistência social incluindo ações de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos vinculados a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com serviços e programas da Rede de Proteção Social Básica e Especial, tanto de média como de alta complexidade atende mensalmente 917 pessoas diretamente e cerca de 3.700 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade, serviços estes financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru para manutenção e funcionamento dos serviços e programas socioassistenciais.

Com recursos próprios o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas com a função de acompanhar os processos que se encontram em andamento até finalizar todo seu passivo jurídico.

Referente à captação de recursos pela OSC, realiza articulação com empresas privadas, como lojas, academias e indústrias para apresentação da organização e do serviço com o objetivo de realizar campanhas de arrecadação e incentivo de itens destinados aos usuários, assim como participação em eventos e festividades visando aumentar a participação da sociedade e multiplicar parceiros que tenham envolvimento com causas sociais. Também a organização busca oportunidades em concorrer sempre que possível a projetos públicos/privados lançados através de editais.

Para operacionalização de todos os serviços e programas conta com uma equipe técnica e de apoio qualificada, capacitada, habilitada e comprometida, totalizando hoje 58 funcionários e 07 prestadores de serviços.

Vale ressaltar que a organização, mantém profissionais habilitados e capacitados para captar e articular aprovação de novos projetos buscando implementar as ações junto aos usuários atendidos.

Cada serviço/programa executado compõem sua equipe de profissionais atendendo especificamente as habilidades e necessidades do público atendido por cada atividade realizada e pactuada, além de aprovados para sua execução.

A organização e manutenção de toda a infraestrutura física, ocorre sistematicamente visando oferecer espaços limpos, organizados, ventilados preparados para receber pessoas com ou sem deficiência, garantindo melhor acesso e atendimento a todos os usuários.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

2. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O Serviço de Acolhimento familiar na sua essência preconiza à garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Salientamos aspectos desafiadores vivenciados por uma sociedade no contexto pós pandêmico, segundo especialistas apontam para possível prognóstico de uma realidade em que as circunstâncias de violações de direito em sua totalidade é uma crescente, o que torna a prática ainda mais desafiadora, acentuado pelas particularidades, visto que os prazos das relações humanas são diferentes dos prazos jurídicos.

E nesse sentido o SAF compreende que embora seja previsto no ECA que pobreza não deve ser motivo para acolhimento a medida protetiva se apresenta para mediar um reordenamento funcional do grupo familiar em sua totalidade, realizando os ajustes necessários para que a criança/adolescente tenha seus direitos garantidos junto a sua família natural, bem como em sua realidade cultural, pois entende-se que mesmo a pobreza não sendo motivo principal para o afastamento do convívio familiar, este é um fator que poderá potencializar as vulnerabilidades elevando o risco social e consequentemente a aplicação de uma medida protetiva.

Destaca-se, portanto, a consulta recente no site do CNAS que traz os seguintes dados: 7.997 crianças na fase da primeira infância – de 0 a 6 anos, estão em situação de acolhimento, sendo pouco mais da metade do sexo masculino. Deste total, 1.875 crianças com até 3 anos aguardam até seis meses pelo retorno à família de origem ou pela adoção. Já a maior parcela das crianças entre 3 e 6 anos permanece entre 12 e 24 meses nas unidades de acolhimento.

Logo, a faixa etária que compõe a maior parte dos abrigados no Brasil são os adolescentes. São 8.643 com mais de 15 anos, sendo mais da metade do sexo masculino. Deste total, 3.142 estão abrigadas há mais de três anos e não têm irmãos nas mesmas condições.

Inegavelmente, conforme apontam várias pesquisas, o acolhimento familiar qualifica o desenvolvimento da criança, resgatando sua autoestima e visando proteger de todas as formas de violações, bem como, garante a criança/adolescente a convivência familiar e comunitária.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Bauru. O serviço organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, ECA, Art. 101 em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Embasados no direito da criança/adolescente à convivência familiar e com o argumento de que esta convivência constitui o melhor contexto para o seu desenvolvimento saudável, observa-se atualmente no Brasil um movimento, tanto de organizações civis, quanto governamentais, visando fomentar adoções (especialmente adoções tardias) e desinstitucionalizar crianças e adolescentes e evitar novas institucionalizações, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora seria uma alternativa para as crianças e adolescentes que foram afastados, por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A formulação deste instrumento levou em consideração as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Pautou-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

O município de Bauru hoje com uma população de aproximadamente 381.706 habitantes (IBGE), tem suas demandas na política da assistência social representada em seus territórios através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo que o município conta com 09 unidades, atendendo a população usuária em suas diversas vulnerabilidades através de serviços, programas e projetos.

A unidade do SAF está localizada na região sul do município, que atende todas as demandas dos territórios com maior abrangência nos atendimentos, advindas da referência regional Bela Vista, sendo o CRAS IX de Julho, seguido pela regional do Redentor através do CRAS Ferradura Mirim e regional Falcão e Industrial, sendo o CRAS Santa Cândida. É sabido que as outras regiões apresentam suas vulnerabilidades dentro das ações de acolhimentos, porém com menor demanda.

Para discorrer sobre vulnerabilidade e riscos sociais entendemos que é um conceito multifatorial, que pode ocorrer por fragilidade e/ou ausência das diversas Políticas Públicas (habitação, saúde, educação, assistência social, entre outros). Em outro panorama o indivíduo se encontra desvalido, indefeso e vulnerabilizado, nessas condições poderá evoluir para o risco social, deflagrando o

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

acolhimento. É neste contexto suscetível ao risco que consequentemente poderá ocorrer o rompimento de vínculos, portanto o SAF se apresenta como elo na mediação que atua em uma perspectiva no resgate do fortalecimento dos vínculos sociais, comunitários, familiar e da dignidade humana.

O Serviço de Acolhimento Familiar atenderá crianças/adolescentes do município de Bauru/SP que tenham seus direitos ameaçados ou violados que necessitem de proteção através de determinação judicial, sendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida protetiva, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 e suas alterações. De acordo com o ECA, em seu artigo 19, que dispõe sobre um direito fundamental da criança ou adolescente, o de “ser criado e educado no seio de sua família, excepcionalmente, em família substituta, sendo assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta o seu desenvolvimento integral”.

Conforme consta no padrão normativo que rege a execução do serviço, a organização do serviço deverá garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que necessite de acolhimento. Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, que vivem com HIV/AIDS ou outras necessidades específicas de saúde. O SAF/FUNDATO vem adquirindo expertise nos acolhimentos de crianças/adolescente com demandas específicas de saúde leves, moderadas e graves (diabetes Mellitus tipo 1, síndrome Dandy-Walker, síndrome da banda amniótica, desnutrição grave, síndrome alcoólico fetal, criança exposta ao vírus HIV, síndrome West, sífilis congênitas, crises de abstinências por uso abusivo de SPA por parte da genitora, entre outros).

É oportuno destacar que os acolhimentos são de crianças/adolescentes oriundas de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, ocasionado pelas diversas questões das expressões sociais e agravado pelo cenário pandêmico, salvo exceções.

Vale ressaltar que o SAF em concordância com a lei desenvolve ações que prioriza o retorno de criança/adolescente em sua família natural, sendo que, até setembro de 2022 foram desligadas 36 crianças/adolescentes, sendo 11 colocações em família substituta e 22 reintegrações familiar.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O SAF, enquanto política pública na proteção de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar vem cumprindo seu papel, tendo em vista que no período foram 60% de reintegração familiar bem-sucedida.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1-IDENTIFICAÇÃO:

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

3.2-USUÁRIOS:

- Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida protetiva, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 e suas alterações.

3.3-OBJETIVO GERAL:

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem, por medida de Proteção;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

3.4-META DE ATENDIMENTO:

- 30 crianças/adolescentes.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.5-PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- Equipe de referência: De 2ª feira à 6ª Feira das 08h às 17h;
- Família Acolhedora: Funcionará de maneira ininterrupta (24 horas)

3.6-FORMAS DE ACESSO:

- Condições: Crianças e Adolescentes residentes no município de Bauru que tenham seus direitos ameaçados ou violados e necessitam de afastamento do convívio familiar como medida de proteção.
- Forma de acesso: O acesso se dará por meio de determinação judicial ou excepcionalmente conforme art. 93 do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

Conforme define o documento “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar-se segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere à excepcionalidade e à provisoriedade do acolhimento; ao investimento na reintegração à família de origem, nuclear ou extensa; à preservação da convivência e do vínculo afetivo entre grupos de irmãos; a permanente articulação com a Justiça da Infância e da Juventude e a rede de serviços.

O acolhimento é provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco preferencialmente devem ser atendidos na mesma unidade familiar; no caso de impossibilidade do acolhimento em uma mesma família, as visitas entre os mesmos devem ser garantidas através de articulação dos profissionais dos Serviços de Acolhimento.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

A efetividade do serviço depende da execução das seguintes ações:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Divulgação, Capacitação, Seleção e Acompanhamento das Famílias Acolhedoras:

- A divulgação do Serviço ocorrerá de forma ampla e permanente, através da mídia falada e escrita, bem como, redes sociais, contendo informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço, devendo deixar claro que **não se trata de adoção**;
- A equipe técnica deverá realizar capacitação com as famílias selecionadas, desenvolvendo metodologias participativas, de modo dinâmico, por meio de oficina e seminários; garantindo as condições de exercer a função protetiva durante o acolhimento;
- Acompanhar as famílias acolhedoras, as famílias de origem e as crianças/adolescentes durante o acolhimento também será atribuição da equipe técnica, assim como, acompanhar as crianças/adolescentes e famílias nos casos de reintegração familiar, colocação em família substituta ou adoção;
- As famílias acolhedoras cadastradas receberão uma Bolsa Auxílio, estipuladas em diárias, conforme o acolhimento de crianças e adolescentes acolhidos;
- As famílias acolhedoras deverão apresentar atestado de Antecedentes Criminais e Atestado de Saúde, residir no município, ter maioria legal, ter a aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento, não apresentar problemas psiquiátricos, de dependência de substância psicoativas e não estar respondendo processo judicial, ter disponibilidade para participar do processo de capacitação e das atividades do serviço e não estar inserido no Cadastro Nacional de Adoção – Lei 13.257/2016;

Sugestões de temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço na capacitação, de modo a contemplar os objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados:

O perfil da criança/adolescente para acolhimento:

- Direitos da criança e do adolescente;
- Apresentação e regras de funcionamento do Serviço;
- O que é acolhimento;
- Aspectos Jurídicos e Guarda Provisória;
- Noções sobre os direitos da criança e do adolescente;
- Corresponsabilidade entre família acolhedora e equipe do Serviço;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- O que é Família Acolhedora e seus objetivos;
- Histórico do Serviço de Acolhimento;
- Requisitos para ser família acolhedora, funções e corresponsabilidades das famílias acolhedoras;
- Etapas de desenvolvimento Infantil e práticas educativas;
- Aspectos da violência e seus traumas;
- Estabelecendo limites;
- Valorização do Comportamento e Incentivo;
- Sensibilidade, disponibilidade e carinho;
- Aceitação e valorização positiva;
- Sentimento de Pertença;
- Autocuidado;
- Acolhimento Familiar e Traumas Prévios;
- Relação acolhedores/acolhidos e redes de cuidados;
- Vínculos de Apego e Desapego e o desligamento;
- Fases do Luto;
- Novas configurações familiares e as atribuições da família protetiva;
- Acompanhamento da Família de Origem;
- Acompanhamento psicossocial;
- Visita Domiciliar;
- Subsídio para Família acolhedora, ter clareza que não é remuneração;
- Reflexões sobre a necessidade de um ambiente seguro de acolhida;
- Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade); brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, formas de lidar com conflitos, colocação de limites, etc.;
- O perfil da criança/adolescente para acolhimento;
- Definição de papéis – Família Acolhedora / Família de Origem / Equipe.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Número de Crianças e Medida Jurídica:

- Cada família acolhedora poderá acolher uma criança/adolescentes por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá ser ampliado. Neste último caso, em se tratando de grupo de mais de dois irmãos, deverá haver uma avaliação técnica, em conjunto com o CREAS.
- O acolhimento é feito por meio de um termo de guarda provisória, solicitado pelo Serviço de Acolhimento e emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora previamente cadastrada e capacitada.

Preparação para o Acolhimento e Acompanhamento:

A partir do momento em que uma criança/adolescente for encaminhada para o serviço, a equipe técnica deve iniciar a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora, da família de origem e extensa, bem como a construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento em articulação com a rede socioassistencial e bem como estudo de caso pós acolhimento.

O serviço pode representar a possibilidade da continuidade da convivência familiar e comunitária em ambiente sadio, capaz de satisfazer as necessidades da criança ou adolescente, para que possa expressar sua individualidade, receber carinho e afeto, como também desenvolver competências e capacidades indispensáveis para a vida adulta. Tudo isso contribui para a formação de vínculos estáveis e sadios entre os adultos e as crianças ou adolescentes.

Construir junto às mesmas o Genograma e Mapa da Rede, visando identificar a importância da rede pessoal na vida humana, possibilitando uma (re)conexão, revendo ou resgatando histórias que inclui os aspectos relacionais, a qualidade das relações e as informações médicas e psicossociais, permitindo assim a identificação/recolhimento de importantes informações que contribui na organização das informações, na visualização de toda a família e na utilização dos dados para a ampliação do diálogo e compreensão do grupo familiar.

Tais instrumentais tornam-se fundamentais, visto que ampliam o conhecimento da rede de apoio pessoal e de serviços em torno de todas as famílias, para o entendimento do que foi identificado como problema pelo grupo familiar em conjunto com o serviço.

Isso poderá ocorrer por meio de ações específicas tais como:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Com a criança/adolescente:

- Preparação da criança/adolescente para a entrada no serviço, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar. Essa ação deve ser partilhada com o órgão que encaminhou a criança ou adolescente;
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora;
- Escuta individual da criança/adolescente, com foco na adaptação à família acolhedora;
- Acompanhamento do desempenho escolar da criança e sua situação de saúde;
- Viabilização de encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente, na unidade executora do serviço, o qual deverá ser acompanhado pela equipe técnica;
- Trabalhar a autonomia e independência da criança/adolescente respeitando a sua fase de desenvolvimento;
- Preparação para o processo de desligamento gradativo.

Com a família acolhedora:

- Realizar capacitação de qualidade contínua junto às famílias acolhedoras;
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora;
- Construção do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar com a família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido;
- Acompanhamento continuado da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso;
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras (Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua);
- Preparação para o processo de desligamento gradativo.

Com a família de origem e extensa:

- Contato inicial com a família de origem (salvo em situações de restrição judicial) para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras;
- Acompanhamento da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

realizado para superação das vulnerabilidades da família;

- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem (Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua);
- Preparação da família para o retorno da criança ou adolescente evitando a reincidência do acolhimento.

Estudo pós-acolhimento

Realizar estudo inicial em até dez dias para todos os novos acolhimentos, com o objetivo de conhecer do histórico de atendimento da família na rede do sistema de garantia de direitos, bem como as demais intervenções necessárias, avaliando a necessidade da permanência da medida ou a possibilidade imediata de retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar.

Recomenda-se que o estudo seja realizado em dois momentos distintos, primeiramente com a Rede e posteriormente com a família e/ou rede de apoio da criança ou adolescente.

O Serviço de Acolhimento deverá articular com o CREAS e os demais Órgãos da rede para agendamento do referido estudo. O mesmo poderá ser dispensado somente nas situações em que o estudo mensal estiver previamente agendado dentro deste prazo de 10 dias.

Enfatiza-se a importância de se levantar os serviços com histórico de atendimento à família e/ou rede de apoio da criança e adolescente, que possam contribuir com a discussão, visando agilizar a reintegração familiar.

Estudo mensal com a rede

As discussões ocorrerão mensalmente entre os técnicos do Serviço de Acolhimento e da Rede, com o objetivo de proporcionar reflexões sobre as questões que emergiram com as crianças, adolescentes, com as famílias e a rede de apoio comunitária. São momentos de avaliação dos resultados e do Plano Individual de Atendimento - PIA, de proposta de novas ações e de construção e compartilhamento coletivo para o acompanhamento dos sujeitos envolvidos.

É necessário que o serviço de acolhimento elabore a ata do estudo de caso e registre as presenças dos participantes na discussão de caso.

Atentar-se ao cumprimento dos horários das discussões de cada caso, de acordo com o planejado.

O calendário anual destes estudos mensais será elaborado pelo CREAS e encaminhado à rede.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Plano Individual de Atendimento - PIA

O PIA é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento. Orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família pelo serviço de acolhimento, em articulação com os demais serviços, projetos e programas da rede local, durante o período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente do serviço.

Deve ser elaborado pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento assim que a criança ou o adolescente for acolhido. Para sua realização necessariamente envolverá a escuta qualificada de todos os envolvidos no processo: criança, adolescentes, familiares, pessoas que sejam importantes ao convívio, para compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas no contexto.

Também haverá a contribuição da equipe do CREAS /PAEFI Serviço de Proteção Social Especial para famílias e Indivíduos, CRAS / PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento integral a famílias e Indivíduos, Conselho Tutelar e sempre que possível com a equipe da Justiça da Infância e da Juventude. As ações estabelecidas no Plano devem estar articuladas com a rede de serviços e demais órgãos que estejam acompanhando a família, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

Projeto Político Pedagógico:

O Projeto Político-Pedagógico – PPP deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias, levando em consideração:

- Apresentação (descrever a missão da entidade, a finalidade, a capacidade de atendimento, considerando sua estrutura física, pessoal e os recursos materiais e financeiros);
- Objetivos do Serviço de Acolhimento;
- Organização do serviço de acolhimento: Obs.: Descrever as atividades psicossociais que serão realizadas junto às crianças, adolescentes e famílias;
- Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão);

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);
- Regras de convivência (direitos e deveres);
- Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente e durante o período de acolhimento;
- Não desmembramento de grupo de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco (irmão, primos etc.) de modo a possibilitar a preservação e o fortalecimento de sua vinculação afetiva;
- No caso de adolescentes acolhidos que possuam filhos, o atendimento deve fortalecer a vinculação afetiva, contribuir para o desenvolvimento de habilidades para o cuidado, a construção de um projeto de vida e o desenvolvimento da autonomia, de modo a garantir a proteção social a adolescentes e seus filhos;
- Organização de registro sobre história de vida e desenvolvimento da criança e/ou adolescente enquanto estes permanecerem acolhidos. A equipe técnica do serviço de acolhimento deverá organizar prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar etc. Tais registros devem conter, ainda, informações sobre a família de origem, o trabalho desenvolvido com vistas à reintegração familiar (visitas, encaminhamentos, acompanhamento em grupo, encontros da família com a criança ou adolescente, preparação para a reintegração etc.);
- Organização do “O Livro da História de Vida” da criança e/ou adolescente enquanto estes permanecem acolhidos. A equipe técnica do serviço de acolhimento em conjunto com o acolhido, deverá organizar este por meio do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar;
- A Relação do serviço com a família de origem. Compreender a configuração familiar, suas competências e entender sua inserção na comunidade, bem como, compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados sem pré-julgamentos e preconceitos.
- Preservação e fortalecimento da convivência comunitária. Deve-se propiciar sua participação na comunidade, além da utilização da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, disponíveis na rede pública e comunitária. No acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer deve-se observar o interesse, as habilidades e grau de desenvolvimento da criança e

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

do adolescente. Sendo possível, deve-se propiciar que esse acesso não seja realizado sempre de modo coletivo, ou seja, com várias crianças e adolescentes do serviço frequentando as mesmas atividades nos mesmos horários, a fim de favorecer também a interação com outras crianças/adolescentes da comunidade. Além de oportunizar o contato de crianças e adolescentes acolhidos com crianças e adolescentes da comunidade. Essas medidas têm como objetivo propiciar o desenvolvimento da autonomia e da socialização dos mesmos. O acesso aos serviços na rede total tem como objetivo, ainda, inserir a criança e o adolescente em atividades que possam continuar a frequentar após a reintegração familiar.

- Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente. A opinião da criança e do adolescente deve ser considerada, nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o seu desenvolvimento e sua trajetória de vida;
- Encaminhamentos de crianças e adolescentes com histórico de uso e abuso de álcool e drogas, comportamentos que apresentam risco a sua vida e a dos demais acolhidos para os Serviços de Saúde Mental do município, para atendimento e construção de um plano de acompanhamento;
- Oportunizar a realização de pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas e participar da organização do ambiente de acolhimento, segundo seu grau de desenvolvimento e capacidades;
- As ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia;
- Desligamento gradativo (anexo): O serviço de acolhimento deve pautar suas ações no "Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo e Família Acolhedora". tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos encaminhamentos para família substituta, deve promover um processo de desligamento gradativo, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos cuidadores e dos demais profissionais;
- A criança e o adolescente em processo de desligamento devem ter a oportunidade de conversar, ainda, sobre suas expectativas e inseguranças quanto ao retorno ao convívio familiar. Atenção especial deve ser dada à preparação nos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no serviço de acolhimento por um longo período. Em casos de encaminhamento para adoção, é importante planejar o encontro da criança ou adolescente com a família substituta, com formas adequadas de aproximação e estratégias de apresentação, que considerem as características específicas do caso;
- O Serviço de Acolhimento dará continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa em conjunto com a rede

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

(CRAS/CREAS) após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses independente das decisões judiciais, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

O PPP que sustentará as ações dos profissionais e demonstrará a identidade do Serviço, por isso todos os profissionais deverão ter acesso ao seu conteúdo sistematicamente.

O Serviço deverá entregar seu Projeto Político Pedagógico juntamente com o primeiro relatório mensal de atividades, assim como oficial o órgão gestor todas as vezes que o mesmo tiver alterações.

Transferência

Quando observada a necessidade de transferência, o Serviço de Acolhimento deverá em conjunto com o CREAS acionar a Central de Vagas do Departamento de Proteção Social Especial, a fim de discutir sobre a situação e verificar a possibilidade de transferência para outro serviço, sempre primando pelo bem-estar do acolhido.

Escuta Especializada

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança e/ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo Serviço de Acolhimento, nas situações em que o acolhido revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos distinta da descrita nos motivos originários do acolhimento.

O Serviço deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta (anexo) e encaminhá-lo ao CREAS, Central de Polícia Judiciária, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar.

Observação: O Serviço de acolhimento deverá atentar-se para evitar a revitimização da criança e/ou adolescente na realização deste protocolo.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Operacionalização no contexto de situações adversas (*Calamidade Pública, estado de Emergência, Pandemia, entre outros*):

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessário a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de acordo com contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8-TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- Acolhida/recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio a família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Orientações sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Preparação para o desligamento gradativo com ênfase nas ações do “*Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo e Família Acolhedora*” que favoreçam a inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, coletivo e social;
- Mobilização;
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Visita domiciliar;
- Estudo de caso;
- Acompanhamento da Família de Origem;
- Acompanhamento psicossocial.

Articulação Intersetorial com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;

- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.9-AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

Segurança da Acolhida:

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene e acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

Segurança de Convívio Familiar ou Convivência Familiar, Comunitária e Social:

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário e social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Preparação para o desligamento gradativo observando as ações pautadas no Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo e Família Acolhedora que favoreçam o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência, bem como o desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Colocação em família substituta sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

Avaliação:

Para se construir indicadores de desempenho de políticas e programas, deve-se medir o grau que seus objetivos foram alcançados (eficácia), o nível de utilização de recursos (eficiência) ou as mudanças operadas no estado social da população alvo (impacto).

3.10-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar (SAF) ocorrem à partir das solicitações para acolhimento de crianças e adolescentes, sempre que houver risco ou ameaça, com aplicação de medida de proteção, através do Juiz da Vara da Infância e Juventude, com a solicitação do Conselho Tutelar ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que em contato com o SAF Fundato verifica a disponibilidade de vagas, sendo apresentados todos os aspectos inerentes à criança como nascimento, quadro de saúde (deficiências, doenças graves, uso de medicamento, atendimentos em Centros Especializados), informações sobre o território residente da família de origem e o contexto que necessitou o acolhimento.

Após a solicitação, verificam-se no cadastro as famílias disponíveis e que apresentem o perfil solicitado. Imediatamente é realizado contato com a Família Acolhedora informando sobre a solicitação do acolhimento. Comunica-se o órgão que requereu o acolhimento e coloca o serviço de acolhimento familiar à disposição para receber a criança/adolescente. O serviço comunica a rede

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

socioassistencial sobre o acolhimento, no prazo de 24 horas, visando iniciar um atendimento sistemático e envolver toda a rede de proteção social básica e especial.

O Conselho Tutelar através de busca e apreensão, judicial e emergencial repassa todas as informações obtidas relevantes para compreensão do caso e encaminha a criança/adolescente.

O SAF realizará o acolhimento de recém-nascidos na maternidade ou crianças/adolescentes que se encontram internados nas unidades hospitalares. Os técnicos do SAF/FUNDATO realizam a acolhida de criança/adolescentes, esta ação se faz necessária quando se trata de acolhimento de crianças maiores e adolescentes, com objetivo de estabelecer vínculos que irá favorecer a fase inicial do acolhimento, realizado através de atividades Lúdicas como: desenho ou contação de histórias (de acordo com a compreensão do acolhido), apresentando o espaço físico e membros da Família Acolhedora, incluindo também animais de estimação e pessoas significativas do convívio familiar; as vídeos-chamadas que no período de pandemia 2020/2021 se apresentou como um potente instrumento para mediar a inserção e será utilizado sempre que necessário.

Quanto a inserção da criança/adolescente poderá ocorrer de duas maneiras: acompanhada por um técnico do Serviço de Acolhimento Familiar até a residência da Família Acolhedora, ou a família acolhedora se desloca até a unidade, sendo realizadas as orientações pertinentes ao caso, tais como, saúde, educação, situação psicossocial e outros que se fizerem necessário, e as regras de convivência, no caso de acolhimento de crianças maiores ou adolescentes, será realizado a acolhida com os técnicos com a finalidade de estabelecer vínculos, bem como, juntamente com o acolhido regras de convivência e comportamento. O SAF trabalhará para ofertar a família acolhedora recursos e estratégias para favorecer no período de adaptação entre a criança/adolescente e família acolhedora.

O serviço de acolhimento familiar realizará a mediação de situações, contribuindo na articulação com as políticas de assistência social, de educação e saúde para atendimento da criança e adolescente, juntamente com a participação da Família Acolhedora, de acordo com as necessidades de cada caso.

Será realizada a regularização de documentação, tais como, certidão de nascimento, registro de identidade, CPF, carteira de vacinação, cartão SUS, entre outros que se fizerem necessário. Na documentação jurídica, será solicitado ao Juiz da Vara da Infância e Juventude um termo de guarda provisória.

Uma das ferramentas utilizadas durante todo o acompanhamento da criança acolhida é o Plano Individual de Atendimento (PIA), documento que visa a individualização no atendimento, proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A elaboração de plano individual de atendimento (PIA), ocorre juntamente com as crianças/adolescentes, com sua família de origem, ou extensa e os

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

representantes da rede de proteção, cujo objetivo é orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário, quando, então, o plano visará à colocação em família substituta.

O plano individual de atendimento baseia-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Contempla os motivos do acolhimento, configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel, condições socioeconômicas, demandas específicas da criança e do adolescente, rede de relacionamentos, violência e outras formas de violação de direitos na família, significado do afastamento do convívio familiar. A partir dessas informações, são estudadas as possibilidades de reintegração familiar, na família natural ou extensa, a colocação em família substituta.

Requisitos para se tornar Família Acolhedora

Para se tornar família acolhedora as famílias interessadas deverão atender aos pré-requisitos sendo:

- Ser maior de 21 anos, não tem restrição quanto a sexo ou estado civil;
- Haver diferença mínima de 16 anos entre criança ou o adolescente acolhido;
- Não ter interesse em adoção;
- Não estar respondendo a inquérito policial ou envolvido em processo judicial;
- Todos os membros da família devem concordar e participar do projeto;
- Residir no município de Bauru;
- Ter disponibilidade para participar das atividades como reunião de manutenção, reuniões grupais, entre outros.

As famílias interessadas e com disponibilidade para iniciar o processo de habilitação, deverá participar dos encontros de formação, entrevista psicológica, visita domiciliar com orientação sobre entrega de documentação para conclusão do processo de Habilitação e Encerramento.

As capacitações serão realizadas duas vezes ao ano ou de acordo com a necessidade, com atividades no âmbito grupal podendo ocorrer de forma híbrida com encontro online e presenciais, utilizando-se de recursos audiovisuais, técnicas de dinâmica de grupo e oficinas com a finalidade de refletir, discutir e capacitar sobre o serviço, e seus desdobramentos.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

1ª. Etapa: Visita Domiciliar

- Processo Inicial sobre o acolhimento familiar (curiosidades, dúvidas, emoções, revelações, informações e intensões da família interessada);
- Infraestrutura Básica;
- Rotina da Família;
- Composição Familiar;
- Conhecimento do Território;
- Estudo Socioeconômico.

A primeira ação a ser planejada como visita domiciliar, visa conhecer a realidade socioeconômica da família, seu território, composição e contexto familiar, condições de moradia, garantindo obter ambiente seguro, salubre e saudável para a criança e/ou adolescente acolhido, bem como, não criar expectativas na família acolhedora no final da capacitação por indicação das condições de habitabilidade, não atender as necessidades do acolhimento.

2º. Etapa: Capacitação

1º. Encontro- O ECA e o Acolhimento familiar e institucional:

- Os direitos fundamentais da criança e adolescente;
- As funções da família acolhedora;
- A família protetiva e suas atribuições;
- Diferenças entre acolhimento familiar e institucional.

2º. Encontro - Saúde e comportamentos da criança e do adolescente:

- O acolhimento saudável;
- Aspectos referentes a saúde dos acolhidos;
- Comportamentos assertivos;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Comportamentos negativos;
- O acompanhamento psicossocial da criança e adolescente;
- Indicadores para acompanhamento de criança/ adolescente;
- O acompanhamento psicossocial da família de origem.

3º. Encontro: As fases do desenvolvimento psicossocial humano:

- Sexualidade, suas fases na infância e adolescência;
- Desenvolvimento infantil.

4º. Encontro: Valores e rede de apoio:

- Importância da rede de apoio para família acolhedora;
- Valores, julgamentos e preconceitos sobre acolhimento familiar;
- Acolhimento de crianças maiores e adolescentes como direito a convivência familiar.

5º. Encontro- Apego, Desapego e as fases do Luto:

- Acolhimento da família acolhedora;
- O processo do desligamento do acolhimento familiar;
- Acompanhamento psicossocial pós desligamento da criança e adolescente;
- Acompanhamento pós desligamento da família acolhedora;
- Orientações individuais e curiosidades da família acolhedora.

3ª. Etapa:

A) Entrevista Psicológica.

- Coleta de dados sobre a dinâmica familiar, história de vida e motivação do pretendente ao acolhimento em família acolhedora;
- Dificuldades no apego e desapego;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A entrevista psicológica terá a finalidade de trabalhar questões pertinentes ao desapego, ao acolhimento, as intenções de se cadastrar como família acolhedora, entre outras que se fizerem necessárias.

B) Documentação/ Habilitação/Encerramento:

- Documentação: (documentos pessoais, comprovantes de residência, carteira de trabalho, certidão negativa de antecedentes criminais);
- Solicitação e informações sobre abertura de conta corrente/poupança;
- Informações sobre pagamento de bolsa auxílio;
- Informações sobre Termo de Responsabilidade e Compromisso;
- Devolutiva com os pretendentes ao acolhimento familiar sobre estar apto a inserção ao Serviço ou negativa da habilitação;
- Entrega do certificado;

Após conclusão de todas as etapas da capacitação, será agendado atendimento para devolutiva aos pretendentes ao acolhimento familiar e estando aptos serão inseridos no Cadastrado de Famílias Acolhedoras do Serviço de acolhimento familiar com entrega do certificado de participação da capacitação.

Outras ações realizadas pela equipe técnica no período de acolhimento:

Estudo mensal com a rede: Serão realizadas mensalmente entre os técnicos do Serviço de Acolhimento e da Rede, com o objetivo de proporcionar reflexões sobre as questões que emergiram com as crianças, adolescentes, com as famílias e a rede de apoio comunitária com cronograma fixo estabelecido no início do ano com todos os técnicos da rede de proteção.

Estudo pós-acolhimento: Será realizado estudo inicial em até dez dias para todos os novos acolhimentos, com o objetivo de conhecer do histórico de atendimento da família na rede do sistema de garantia de direitos, bem como as demais intervenções necessárias, avaliando a necessidade da permanência da medida ou a possibilidade imediata de retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar.

Acompanhamento da criança/ adolescente no período de acolhimento: Consiste em uma escuta individual com apoio emocional acolhendo as demandas da criança/adolescente, realizando orientação e encaminhamentos quando necessário, visto que o SAF tem acolhido uma demanda crescente no município de crianças maiores, e nesse sentido o SAF compreende que este requer ações pontuais

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

de orientação e intervenção para a família acolhedora, família de origem/extensa e a criança/adolescente, estimulando a fala de maneira segura e respeitosa sobre o sofrimento, pois ele precisa ser reconhecido e nomeado.

As ações serão intensificadas neste período de transição, um trabalho contínuo de conscientização com as famílias levando a uma postura constante, coesa e coerente, convidando o acolhido a refletir sobre seu comportamento. No seu acompanhamento o SAF realizará encontro sensorial que trabalhará regras de convivência e comportamentos inadequados através de encontros semanais, desenvolvendo ações sensoriais, tendo como objetivo avaliar a convivência familiar com devolutiva das Famílias Acolhedoras.

Os técnicos deverão proporcionar sempre que necessário mediações com objetivos de favorecer as relações e o convívio dentro do acolhimento com momentos de lúdicos, com jogos, brincadeiras, roda de conversa, com repertórios comportamentais, que favoreçam a interação da família acolhedora com a criança ensinando de forma lúdica. Ainda com relação na adaptação o acompanhamento se mantém de forma sistemática e estreita dando voz a criança e ao adolescente. As audiências concentradas poderão ser acompanhadas de uma carga emocional muito grande, e uma estratégia terapêutica para regulação interna que poderá ser desenvolvida acompanhando sempre uma escuta qualificada.

Acompanhamento da Família de Origem e/ou Extensa: Observando os motivos que suscitaram o acolhimento, serão desenvolvidas ações que buscam promover a emancipação do grupo familiar para a reintegração da criança/adolescente, através de: entrevista social com a finalidade de coletar informações relevantes para compreensão do caso, tais como, investigar as motivações da família em reaver a guarda da criança e investigar a família extensa; estabelecer o cronograma de visitas e encaminhar a família para atendimento na rede assistencial do Município de Bauru que irá acompanhar o processo; realizar atendimento psicossocial visando compreender o histórico da família, as situações de vulnerabilidade, os motivos do acolhimento, as potencialidades de reintegração familiar da criança/adolescente, entre outros fatores que se fizerem relevantes; realizar visita domiciliar com a finalidade de conhecer as instalações, composição familiar e o contexto socioeconômico da família; realizar o monitoramento das visitas da família junto à criança/adolescente na instituição de acolhimento, bem como a utilização do instrumental de observação para avaliar os vínculos afetivos e orientar e/ou encaminhar em relação a maternagem e o manejo com a criança; garantir a participação em audiência concentrada e acompanhamento da família de origem referente às metas definidas nas audiências; elaborar relatórios de acompanhamento com periodicidade de 90 dias. O SAF trabalhará em um resgate do amor-próprio, “porque se você não se ama, o que sai de você é característico dessa falta de amor”.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Pré- Audiência: No acompanhamento a família de origem/extensa é propiciado um momento, que antecede a audiência em que juntamente com a família é retomado o cumprimento total ou parcial das metas que constará em relatório juntamente com parecer da rede socioassistencial estabelecido em estudo de caso, clarificando o processo e agindo com muita transparência com a família.

Acompanhamento da Família Acolhedora: Será desenvolvida de forma sistemática, interativa, comunicativa as famílias habilitadas, intensificando durante o processo de acolhimento, conforme descrito abaixo:

No momento do acolhimento serão realizadas as orientações sobre a situação sócio jurídica da criança através da equipe técnica do serviço; um plano de acompanhamento será elaborado com a família acolhedora em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança e adolescente, respeitando suas características e do acolhido; serão realizados encontros de manutenção com periodicidade bimestral com as famílias acolhedoras, com a finalidade de promover um espaço de escuta, encontros temáticos, acompanhamento das dificuldades e evolução do acolhimento familiar; será ofertado apoio psicossocial com a finalidade de trabalhar questões pertinentes ao desapego, retomada das ações do serviço de acolhimento familiar, entre outras que se fizerem necessárias.

Será realizado também, um trabalho com os filhos das famílias acolhedoras, em uma perspectiva de aceitação com vistas a atenuar possíveis comportamentos de competitividade, orientando sempre que o amor não foi dividido com o acolhido ele se multiplica.

Acompanhamento da Criança/Adolescente em Família Extensa: Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora. Será realizada a aproximação da criança com os familiares pretendentes a solicitar a guarda provisória da criança, sendo promovido encontros, visando essa aproximação e fortalecimento de vínculos com periodicidade. Na impossibilidade de reintegração a família extensa, será realizado o acompanhamento da criança para inserção em família substituta.

Acompanhamento da Criança/Adolescente em Família Substituta: Se dará através do contato telefônico do casal pretendente a adoção, encaminhado pelo setor técnico do fórum ao SAF, nesta oportunidade será orientado sobre o protocolo seguido para as aproximações junto ao acolhido com decisão de destituição do poder familiar, que consiste em um preparo da criança ou adolescente para o início da aproximação, e a família acolhedora para o processo efetivo do desligamento. Inicialmente a ação consiste em solicitar fotos do casal, de pessoas próximas do convívio familiar e de animais de estimação, para dar corpo a história de apresentação do casal para as crianças/família acolhedora. O álbum que contém a história acompanhará a criança ou adolescente após término em um encontro pós colocação.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Desligamento: O desligamento junto à criança e adolescente ocorrerá de maneira gradativa, sendo executado de formas diferenciada nos casos de reintegração familiar e de adoção. A ação na adoção consiste em promover a construção da história à partir de fotos da família substituta, familiares, pessoas significativa do convívio e animais de estimação, para que haja a construção do pertencimento e a inserção no contexto familiar, entre a família substituta e criança/adolescente, a contação de histórias que será apresentado para a criança através de seu cuidador é um recurso que tem mediado o processo de luto das famílias acolhedoras que ao contar a história para o acolhido também ressignifica o período do acolhimento, visto que, as famílias neste processo se envolvem o suficiente para sofrer, entendemos que não há amor sem luto. Já na ação de reintegração utiliza-se como forma de fortalecer os vínculos as visitas semanais que já ocorrerão para que a convivência com a família de origem/extensa seja mantida, caso necessário a criança/adolescente passará por um processo de adaptação junto a sua família natural, este processo se dá com acompanhamento técnico, sendo de forma sistemática.

Pós Desligamento: O processo de desligamento da criança/adolescente exige uma demanda que necessita de atenção e acompanhamento junto a criança/adolescente e a família natural, assim o serviço contará com um plano de acompanhamento que estabelecerá um cronograma de visitas domiciliar, estudo de caso, articulação com a rede socioassistencial, atendimentos individuais, participação em encontros temáticos de promoção e prevenção de saúde e participação em audiências concentradas após a decisão judicial e pós desligamento.

Ação Inovadora: através da realização das capacitações, reuniões de monitoramento, atendimentos individuais, avaliação sobre a atuação das famílias acolhedoras já habilitadas e cadastradas, serão identificadas famílias com perfil para atendimento de crianças maiores, adolescentes e com demanda de saúde, assim será ofertado a estas famílias acolhedoras cadastradas o convite de experienciar o atendimento a estas demandas, um convite para cuidar e acolher as necessidades de afeto, atenção, carinho independentemente da faixa etária, visto que a essência do serviço família acolhedora é de suprir as necessidades básicas no processo de rompimento e restabelecer vínculos familiares.

Serão realizados encontros com as famílias acolhedoras conforme cronograma estabelecido para as reuniões de manutenção, capacitação, encontros, diante dos conteúdos programados de acordo com as demandas que surgirem ao longo do ano na unidade do SAF com duração aproximada de 2 horas, utilizando recursos de multimídia quando necessário, dinâmicas, rodas de conversas, oficinas

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

e também com a participação de parceiros, na realização de temas que venham a colaborar junto ao atendimento de crianças e adolescentes.

Durante a realização das atividades grupais, mediante a observação, relato, comportamento, maturidade, diálogo e perfil apresentado, através da identificação dos técnicos de serviço social ou psicologia será possível avaliar famílias acolhedoras cadastradas com perfil, em potencial para acolhimento de crianças maiores ou adolescentes, buscando neste ato, convidar a família para atendimento individual e buscar sua parceria tendo oportunidade para o acolhimento de crianças maiores/adolescentes.

À medida que for identificado famílias acolhedoras cadastradas com perfil, serão repetidas as mesmas estratégias, sempre avaliando e complementando os conteúdos, participação, frequência e interesse nesta modalidade.

Serão realizados encontros de manutenção com objetivo de realizar junto às famílias levantamento das necessidades e temas a serem abordados para intensificar o conhecimento sobre o seu papel no sistema de garantia de direitos, com periodicidade trimestral, e duração de 2 horas ou excepcionalmente quando houver uma demanda específica.

Caso ocorra novas famílias interessadas em acolher crianças maiores, adolescentes e com demanda de saúde exclusivamente, deverão realizar a capacitação exigida para o cadastro, além de cumprir os protocolos da seleção, e concluir a capacitação destinada aos conteúdos vinculados para este perfil, especificamente.

Os temas a serem abordados nos encontros que descreveremos abaixo, foram considerados a partir dos levantamentos, questionamentos e observações realizados nos encontros ao longo do ano de 2022 contando com a participação efetiva das famílias acolhedoras, com ênfase para acolhimento de crianças maiores/adolescentes que serão mantidos em 2023 dada sua importância e resultado efetivo nos desdobramentos dos acolhimentos.

Serão realizados 06 encontros para capacitação, sendo encontros bimestral com duração de 2 horas, com os conteúdos programáticos: 1º Encontro: Heranças transgeracional, 2º Encontro: Comunicação: Linguagem verbal e não verbal, 3º Encontro: Transtornos Mentais, 4º Encontro: Uso de substâncias psicoativas, 5º Encontro: A Tecnologia e suas implicações na atualidade e no 6º Encontro: Equilíbrio Emocional.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Por fim, através da manutenção desta ação inovadora, será possível ampliar o perfil para acolhimento junto as famílias acolhedoras, intensificar a formação para os cuidados e garantia dos direitos fundamentais previstos no ECA no que tange seu art. 7º.

Art. 7º “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Também exercer os cuidados com crianças maiores/adolescentes ou demanda de saúde, é possibilitar a vivência familiar nas relações de cuidado, proteção e amizade tão importantes, pois estão diretamente relacionadas à autoestima e ao bem-estar, proporcionando o apoio emocional necessário para que possam lidar e superar eventos geradores de estresse, causados pelo abandono, violência, doença ou perda de familiares.

3.11-IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;	Índice de crianças e adolescentes encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas; Número de crianças e adolescentes inseridos em família acolhedora.	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Visita domiciliares; Observação; Depoimentos; Estudo de caso; Ficha de avaliação.
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar.	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades.
Construção da autonomia	Número de crianças e adolescentes inseridos em	Relatórios de atendimentos;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Reintegração de crianças e adolescentes	atividades na comunidade para desenvolvimento de aptidões e capacidades; Número de acesso de adolescentes à qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho; Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta.	Visita domiciliares; Observação; Depoimentos; Estudo de caso; Ficha de avaliação.
---	--	---

3.12-INDICADORES QUE AFERIRÃO DE METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas acolhidas.	Lista Nominal dos usuários do Serviço; Protocolo de Contra Referência; Relatório de Atividades; Visitas in loco; Outros.
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento.	
Índice de permanência do usuário no programa.	

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

4- CRONOGRAMA/ PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Psicossocial												
Acolhimento e atendimento aos envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação junto aos órgãos representativos do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca ativa por família extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Seleção / Capacitação/ habilitação das famílias acolhedoras		X						X				
Concessão de bolsa auxílio e vale transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Individual/ Mapa da rede/ genograma dos envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento a Rede (socioassistencial, saúde, educação etc.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com as famílias de Origem e Famílias Extensa				X								X
Encontro de Manutenção com as famílias Acolhedoras		X										X
Atividade inovadora	X			X			X			X		X
Reuniões de manutenção em pequenos grupos com as famílias Acolhedoras					X				X			X
Atendimento com as famílias acolhedoras, de origem e famílias extensas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta Individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo dos casos, reuniões de equipe discussão de casos em equipamentos específicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Evolução de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação continuada nas mídias sociais e/ou encontros com empresas privadas e comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas de prevenção e socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Orientações Psicológicas para o desligamento com a família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programação de férias junto às crianças e adolescentes acolhidos							X					X
Organização do “O livro da História de Vida”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança/adolescente à reintegração a família de origem, extensa e/ou adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Técnicas e de Supervisão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso a benefícios e aos programas de transferência de renda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar Inicial e de acompanhamento às Famílias Acolhedoras, de Origem e Família Extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e documentos diversos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de desligamento gradativo para crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidadora Infantil												
Acompanhar os acolhidos nos exames na rede de saúde (quando necessário), audiências concentradas e atendimentos na rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as crianças acolhidas no trajeto da residência da família acolhedora ou de origem à instituição e da instituição a residência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar crianças e adolescentes em passeios e visitas de irmãos aos abrigos do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender ao público em geral (Acolhimento)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informar a equipe técnica acerca das ocorrências do dia, partilhando das dificuldades encontradas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar o monitoramento das crianças e adolescentes nas dependências da instituição, prevendo os cuidados sobre a alimentação e higiene pessoal quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Realizar o controle de materiais recebidos e repassados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar na organização do ambiente da instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar na execução de atividades direcionadas as crianças e adolescentes acolhidos e Família de origem/extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar atividades de recreação proporcionadas pelo serviço						X						
Participar das reuniões de capacitação e manutenção com as famílias acolhedoras e famílias de origem		X						X				X
Controle diário das visitas aos acolhidos a seus familiares na instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de lembrancinhas nas datas comemorativas e campanhas de prevenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Programa “Desligamento Gradativo da Criança e Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo e Família Acolhedora:

1. Nome:

- Programa “Desligamento Gradativo da Criança e Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo e no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

2. Unidade:

- Residência da Família Acolhedora.

3. Usuários:

- Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social afastados do convívio familiar por meio de medida de proteção previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

4. Formas de Acesso:

- No próprio Serviço de Acolhimento.

5. Objetivos:

- Favorecer a construção de projetos de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade da criança e do adolescente, condizentes com o grau de desenvolvimento, responsabilizar-se por suas ações e escolhas;
- Dar atenção especial aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento, sobretudo aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem foram esgotadas e têm reduzidas possibilidades de colocação em família substituta;
- Ampliar a iniciativa, autonomia e o senso de responsabilidade das crianças e adolescentes acolhidos.

6. Meta:

- 30 crianças/adolescentes – SAF.

7. Período de Funcionamento:

- ininterrupto (24 horas)
- O programa abrangerá crianças e adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo e no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

8. Operacionalização:

Esse programa tem como objetivo o processo de desligamento gradativo, das crianças e adolescentes, partindo dos seguintes princípios:

Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

As ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia. Assim, a própria organização do ambiente de acolhimento deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Nessa direção deve-se considerar, por exemplo, desde as condições para estimular a exploração do ambiente e desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida, até a aquisição da autonomia para o autocuidado, preservação de objetos pessoais e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades desenvolvidas na comunidade – lazer, esporte, cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho etc.

Todas as decisões a respeito da criança e adolescente acolhidos devem garantir o direito de ter sua opinião considerada. Dependendo do grau de desenvolvimento da criança/adolescente, deve assegurar o direito à escolha, nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o seu desenvolvimento e sua trajetória de vida, e identificação de seus interesses pela participação na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento.

Participar da elaboração de projetos que versem sobre sua trajetória futura – devem ter acesso à sua história de vida, situação familiar, motivos do acolhimento, (respeitando-se o processo individual de apropriação da história, avaliando benefícios ou prejuízos que poderão advir deste conhecimento). Além de ser conduzido por profissionais orientados e preparados com os quais as crianças e adolescentes mantenham vinculação afetiva significativa.

A organização do ambiente de acolhimento, de modo condizente com o processo de desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida até aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias, como o autocuidado, preservação dos objetos pessoais, e cumprimento de responsabilidades decorrentes de ações desenvolvidas na comunidade, lazer, esporte, cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho etc.

Organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas com a participação das crianças e adolescentes, onde possam desempenhar papéis participativos, discutindo e construindo alternativas para a melhoria dos serviços, para ampliação de estratégias para viabilizar o contato com a família de origem etc. Em família acolhedora as regras e rotinas diárias da família são incorporados elementos significativos para a criança e o adolescente, propiciando oportunidade de sugerir alterações que promovam o senso de familiaridade com o novo ambiente.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

As crianças e adolescentes devem ter oportunidade de realizar pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas, participar na organização do ambiente, sempre de modo gradativo e estritamente como função pedagógica, devem participar da rotina diária da instituição e assumir responsabilidade com seus objetos pessoais, com seu autocuidado. As atividades devem ser estimuladas sem detrimento de qualquer atividade lúdica ou educativa.

Quanto a frequência das atividades realizadas na comunidade (escola, rede de saúde, atividades culturais, esportivas de lazer e outras); considerar o estímulo gradativo à autonomia. Não devem ser impostas restrições injustificáveis à liberdade e conduta, em comparação com crianças e adolescentes da mesma idade e comunidade. As restrições devem ser condizentes com o grau de desenvolvimento e capacidade da criança e adolescente e restritas apenas aquelas necessárias para visibilizar sua segurança e proteção.

Participar de atividades rotineiras como ir à padaria, ao supermercado, recebendo instruções sobre como lidar com dinheiro. Esse aspecto será fundamental para a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e a aquisição de futura autonomia.

Atenção especial deve ser dada aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento, sobretudo aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem foram esgotadas e têm reduzidas possibilidades de colocação em família substituta em face da dificuldade de se encontrar famílias para os mesmos na realidade brasileira.

Nesses casos o Projeto Político-Pedagógico (PPP) deve prever metodologia voltada à construção e fortalecimento de vínculos comunitários significativos, a ampliação do acesso à educação, a qualificação profissional, a progressiva autonomia do adolescente para o cuidado consigo mesmo e o cumprimento de responsabilidades. O atendimento deve estar voltado a construção de projetos de vida e ao fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade do adolescente, responsabilizar-se por suas ações e escolhas.

Visando apoiar os adolescentes acolhidos após o alcance da maioridade civil, devem ser organizados os serviços de acolhimento em Repúblicas, como uma forma de transição entre o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes e aquisição de autonomia.

Oportunizar, sempre que possível a participação das crianças e adolescentes e jovens com histórico de atendimento em serviços de acolhimento, durante a infância, adolescência ou juventude, nas instâncias de formulação de políticas públicas que constituem

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

importantes espaços para estimular a participação social e o protagonismo, como as Conferências de Assistência social, do Direito da Criança e do Adolescente etc.

Desligamento Gradativo.

Tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos encaminhamentos para família substituta e maioridade civil o Programa deve:

Promover o desligamento gradativo, preparando a criança/adolescente oportunizando a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores e dos demais profissionais rituais de despedidas, atividades em grupo para tratar do desligamento. Importante que a família de origem Natural ou extensa ou a família adotiva – sejam acompanhadas após a saída da criança/adolescente do serviço.

Possibilitar à criança e ao adolescente, em processo de desligamento, a oportunidade de conversar, ainda, sobre as expectativas e inseguranças quanto ao convívio familiar, bem como o sentimento de saudade do ambiente de acolhimento, da família acolhedora, dos profissionais do serviço e dos colegas. Os cuidadores ou famílias acolhedoras que mantêm vínculo afetivo com a criança e adolescente devem ser preparados e receber especial apoio nesse momento. Viabilizar espaço de acompanhamento contínuo, no qual possam expressar, inclusive a dor pela separação e viabilizar contatos posteriores ao desligamento com colegas e cuidadores.

Atenção especial a preparação nos casos de desligamento de criança/adolescente que permaneceram no serviço por longo período.

Articulação permanente com a Justiça deve garantir o planejamento conjunto no processo de desligamento, de modo a prevenir separações abruptas e permitir avaliação no momento mais adequado para a ocorrência de desligamento.

Em casos de adoção, planejar o encontro da criança e adolescente com a família substituta. Fundamental a parceria efetiva entre a equipe interprofissional da justiça da Infância e Juventude do serviço de acolhimento, incluindo educadoras/cuidadores e demais profissionais, famílias acolhedoras.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Importante que as crianças/adolescentes sejam informadas sobre sua real situação, que seja explicada a possibilidade de adoção e oportunizando espaços para expressarem o que pensam e sentem a respeito dessa possibilidade.

Assegurar ainda no caso de adoção tempo suficiente para se desligarem e se despedirem gradualmente das pessoas com as quais construíram vinculações afetivas ao longo do período de acolhimento.

Particularmente ao adolescente, a preparação do desligamento deve incluir o acesso a programas de qualificação profissional, inserção ao mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador, observadas as limitações e determinações da lei neste sentido, visando sua preparação para uma vida autônoma e independente.

O desligamento não deve ser visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente.

9- Trabalho Social essencial ao Programa:

- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania; Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Articulação Intersetorial:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

10. Aquisições dos Usuários:

Segurança da acolhida:

- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;

11.Descrição das Atividades:

O ponto de partida para realizar o desligamento refere-se à capacidade de compreensão da criança/adolescente acerca da realidade em que está vivendo e como às diversas mudanças que ocorreram neste período e afetaram sua dinâmica social e psicológica. Desta forma, entende-se que cada criança/adolescente necessita de um tempo para compreender a ruptura da família acolhedora e a aceitação do retorno para família de origem ou extensa ou mesmo os casos de colocação em família substituta.

Nessa vereda, a preparação para o desligamento junto a criança e adolescente deve ser executada de formas distintas nos casos de reintegração familiar e de adoção. A ação na adoção consiste em promover a construção da história a partir de fotos da família substituta, familiares, pessoas significativas do convívio e animais de estimação, para que haja a construção do pertencimento e a inserção no contexto familiar entre a família substituta e criança/adolescente.

Logo, na ação da reintegração utiliza-se como forma de fortalecer os vínculos as visitas semanais que já ocorrem para que a convivência com a família de origem/extensa seja mantida, caso necessário a criança/adolescente passará por um processo de adaptação junto a sua família natural, este processo se dará com acompanhamento técnico, sendo de forma sistemática. No desligamento, a humanização do atendimento consiste na busca contínua do respeito das pessoas envolvidas no processo, desde a família acolhedora, a família de origem e extensa, bem como a criança/adolescente.

O processo de desligamento da criança/adolescente exige uma demanda que necessita de atenção e acompanhamento sistemático junto a criança/adolescente e a família natural, pois existem arranjos que precisam ser trabalhados para que não haja um

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

recolhimento, compreendemos que as questões que levaram ao rompimento dos vínculos, são questões que permanecem latentes podendo ou não ser manifesto, e neste, cabe aos técnicos do SAF/FUNDATO realizar os acompanhamentos e orientações quando necessário.

Em suas diversas ações para prevenção do risco e a promoção da convivência familiar e comunitária, e sendo necessário a promoção da garantia de direitos, o SAF/FUNDATO mantém comunicação e promoção das ações em conjunto com as diversas políticas públicas e demais serviços socioassistenciais que abrange o território, fortalecendo a autonomia e garantindo a emancipação do grupo familiar. Para tal o SAF/FUNDATO conta com um plano de acompanhamento que contém um cronograma de visitas domiciliar, estudo de caso, articulação com a rede socioassistencial, atendimentos individuais, mantendo contato telefônico, participação em encontros temáticos de promoção e prevenção de saúde e participação em audiências concentradas.

Levando em consideração os vínculos afetivos que se estabelecem em virtude do acolhimento, darão início ao processo de desligamento da criança/adolescente que é gradativo. Na sequência após determinação judicial é realizado contato telefônico informando a família acolhedora sobre o desligamento, iniciando um processo de aproximação, serão realizados atendimentos psicológicos anteriores e posteriores, com a finalidade de trabalhar a ruptura do convívio com a criança/adolescente e a família acolhedora, questões pertinentes ao apego, desapego e o processo de luto, bem como instalação e fortalecimento de vínculos, trabalhando ações que favoreçam adaptação, utilizando-se de instrumentais técnicos pautados no comportamento e ludicidade.

Assim sendo, o desligamento bem-sucedido deve ser fruto de um trabalho articulado entre criança/adolescente, a família acolhedora, o serviço de acolhimento e a rede socioassistencial. A aquisição de habilidades práticas e o acesso a informações importantes para esse momento da vida devem fazer parte do processo de socialização ao longo de sua permanência no acolhimento, com espaços para experimentações, acompanhamento e orientação quanto às dificuldades e impasses emergentes nessa transição.

O desenvolvimento da Preparação e Organização da Vida Autônoma é proposto a partir da necessidade observada no Serviço de Acolhimento Familiar frente ao preparo para o desligamento, com intuito de fornecer subsídios aos adolescentes, propiciando sua independência e maturidade para essa nova etapa de vida.

As ações para a Preparação e Organização da Vida Autônoma serão desenvolvidas na família acolhedora, com a orientação dos técnicos do SAF, podendo se estender para outros locais, dependendo das necessidades detectadas. As atividades de vida diária serão desenvolvidas pela família acolhedora com orientação da equipe técnica, envolvendo ações de organização da residência,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

instrução para preparação de alimentos, higiene e cuidados pessoais, organização de rotina de estudo e estímulo do uso consciente do dinheiro com realização de planilha financeira e pesquisa de preço no mercado.

As atividades do serviço de acolhimento serão realizadas juntamente com a família acolhedora, bem como, atendimentos individuais, sempre que necessário, objetivando o estímulo de ações que motivem a frequência escolar, inserção para programa de primeiro emprego, programa de preparação para o trabalho e renda, inserção em programas para jovem aprendiz e incentivo a educação financeira promovendo sua autonomia e gerenciamento da rotina diária.

A avaliação do desempenho e da metodologia aplicada serão realizadas através de reuniões com os adolescentes, com as famílias acolhedoras e com as equipes técnicas, conforme a necessidade do acolhido.

Considerando como extremamente necessário que o adolescente se desligue do serviço de acolhimento com recursos para enfrentar os desafios de uma vida autônoma, tais como: ter seus estudos em dia, um emprego que garanta seu sustento, uma casa para morar, atividades de lazer, esporte e cultura, sendo importante também ter desenvolvido relações com grupos e adultos de referência que sejam apoio e suporte em situações difíceis ou conflituosas que fazem parte de sua vida.

Assim, o desenvolvimento da Preparação e Organização da Vida Autônoma será proposto a partir da necessidade observada no Serviço de Acolhimento Familiar frente ao preparo para o desligamento, com intuito de fornecer subsídios aos adolescentes, propiciando sua independência e maturidade para essa nova etapa de vida.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

12. Impacto Social esperado:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Construção de projetos de vida que favoreçam a conquista da autonomia.	Grau de fortalecimento da autonomia condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias; Índice de adolescentes com preparação para uma vida autônoma ao completar a maioridade civil; Número de ações com atenção especial à preparação dos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no serviço de acolhimento por um longo período;	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Visita domiciliares; Observação; Depoimentos; Estudos de caso; Ficha de avaliação.

13- Cronograma de Atividades:

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento psicossocial com a criança e/ou adolescente no preparo para o desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial com a família acolhedora no preparo para o desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com os adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação para a família acolhedora para acompanhamento e inserção (frequência escolar, programa de primeiro emprego, programa de preparação para o trabalho e renda, programas para jovem aprendiz, educação financeira e rotina diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **FUNDAÇÃO TOLEDO**

CNPJ: **05.106.014/0001-08**

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: **ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

SERVIÇO/PROGRAMA: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (SEID) OFERTADO EM UNIDADE/DOMICÍLIO**

EXERCÍCIO: **2023**

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: **NATHÁLIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO**

3. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23 de dezembro de 1966, e tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade mantém 05 unidades e conta com sua SEDE administrativa, desenvolve 05 serviços socioassistenciais tipificados, conforme resolução Nº. 109 de 11 de novembro de 2009, desenvolve 02 programas na área de assistência social incluindo

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ações de inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos vinculados a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com serviços e programas da Rede de Proteção Social Básica e Especial, tanto de média como de alta complexidade atende mensalmente 917 pessoas diretamente e cerca de 3.700 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade, serviços estes financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru para manutenção e funcionamento dos serviços e programas socioassistenciais.

Com recursos próprios o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas com a função de acompanhar os processos que se encontram em andamento até finalizar todo seu passivo jurídico.

Referente à captação de recursos pela entidade, foi realizada articulação com empresas privadas, como lojas, academias e indústrias para apresentação da organização e do serviço com o objetivo de realizar campanhas de arrecadação e incentivo de itens destinados aos usuários, assim como participação em eventos e festividades visando aumentar a participação da sociedade e multiplicar parceiros que tenham envolvimento com causas sociais. Também a organização busca oportunidades em concorrer sempre que possível a projetos públicos/privados lançados através de editais.

Para operacionalização de todos os serviços e programas conta com uma equipe técnica e de apoio qualificada, capacitada, habilitada e comprometida, totalizando hoje 58 funcionários e 07 prestadores de serviços.

Vale ressaltar que a organização, mantém profissionais habilitados e capacitados para captar e articular aprovação de novos projetos buscando implementar as ações junto aos usuários atendidos.

Cada serviço/programa executado compõem sua equipe de profissionais atendendo especificamente as habilidades e necessidades do público atendido por cada atividade realizada e pactuada, além de aprovados para sua execução.

A organização e manutenção de toda a infraestrutura física, ocorre sistematicamente visando oferecer espaços limpos, organizados, ventilados preparados para receber pessoas com ou sem deficiência, garantindo melhor acesso e atendimento a todos os usuários.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.

Em 22 de maio de 2022 o governo brasileiro anunciou o fim do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretou em função da Pandemia de COVID-19 no Brasil ([https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/23/governo-federal-revoga-decretos-de-enfrentamento-a-pandemia#:~:text=No%20domingo%20\(22\)%2C%20o,a%20medida%20entrar%20em%20vigor.](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/05/23/governo-federal-revoga-decretos-de-enfrentamento-a-pandemia#:~:text=No%20domingo%20(22)%2C%20o,a%20medida%20entrar%20em%20vigor.)) levando o fim das restrições impostas anteriormente. Apesar disto os reflexos desta pandemia são refletidos diariamente na população idosa e com deficiência. Houve o agravamento das desigualdades sociais, perda de suporte social e familiar, discriminação, traumas, isolamento, abandono, desemprego (perda do rendimento familiar) e o surgimento de doenças psíquicas.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a expectativa de vida no Brasil subiu para 75,8 anos. Os dados mostram ainda que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade.

No art. 9º do Estatuto da Pessoa Idosa, retrata que “É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas públicas que permitam o envelhecimento saudável e em condições de dignidade”. Já no art. 8º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é instituído que: “É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e a maternidade, à alimentação, à habilitação e a reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos serviços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros...”. Assim situações que possam oferecer risco aos idosos e as pessoas com deficiência devem priorizar, principalmente quando estes se encontram com vínculos rompidos e em situação de violação de direitos, perfil este atendido pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEID) ofertado em unidade/domicílio.

Sobre este público especificamente, houve um aumento da procura e necessidade dos casos atendidos, observou-se maior fragilidade, vulnerabilidades diversas em decorrência do comprometimento funcional, necessitando assim de maior auxílio de terceiros para realização das atividades de vida diária e instrumentais de vida diária. Diante disto o serviço visou atender as necessidades provenientes destas fragilidades, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As famílias se tornaram

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ainda mais fragilizadas, em extremo sofrimento social e psicológico, sendo reflexo da pandemia que assolou o mundo. Além dos cuidados prolongados com o idoso e a pessoa com deficiência, as famílias tornaram-se desprotegidas nas suas mais diversas questões sociais como desemprego, fome, moradia, doenças, necessitando de políticas públicas que venham minimizar a sobrecarga e também a garantia de seus direitos sociais.

Os idosos e pessoas com deficiência com algum grau de dependência estão inseridas nas mais diversas situações violadoras de direitos, sendo as mais frequentes: negligência, abandono, violência financeira e psicológica e autonegligência. Todas essas situações contribuem para agravar cada vez mais as situações de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Em relação a autonegligência, avaliamos que muitos usuários recusam auxílio de familiares e/ou terceiros, optando assim por continuar na situação de violação de direitos, sendo auto negligente com sua saúde, moradia, alimentação e lazer. Tendo em vistas tais demandas, se faz necessário o trabalho articulado com as demais políticas públicas, principalmente com a saúde além de realizar trabalho sistemático e pontual nestas questões.

As situações de violência financeira decorrem de que em sua maioria os idosos e/ou pessoas com deficiência são os únicos provedores da família, tendo que arcar com todas as despesas familiares além do comprometimento da renda com empréstimos realizados por algum familiar. Apesar do Estatuto do Idoso e o Estatuto da Pessoa com Deficiência legislar em relação a violência financeira, verifica-se que em muitos casos a renda não é revertida integralmente para os cuidados e amparo a estes indivíduos. Além disto, houve um aumento significativo dos casos em que os próprios idosos ou os filhos realizam empréstimos, ficando com mais da metade da renda comprometida e não sabem informar a razão pela qual se fez necessário o empréstimo.

Observou-se que situações de violência psicológica em sua maioria são provenientes da extrema sobrecarga familiar além da falta de conhecimento sobre a nova situação vivenciada, sendo necessário a intervenção do serviço para trabalhar estas questões a fim de superar a situação vivenciada pela família.

Notou-se um crescente aumento de usuários que não possuem família de origem ou família extensa e de cuidadores familiares que não possuem condições físicas e de saúde para realizar os cuidados adequados, agravando assim a situação de risco social.

Os vínculos familiares cada vez mais se tornam escassos, sendo extremamente fragilizados e/ou inexistentes, pois no passado não houve convivência familiar entre pai/mãe e filhos/irmãos, impactando profundamente nas questões de abandono e negligência da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O serviço vem atuando constantemente em questões sobre transtornos psiquiátricos relacionados as pessoas com deficiência, sendo seu cuidador principal a pessoa idosa. Há a necessidade de acompanhamento sistemático através de consultas médicas e administração das medicações, sendo situações difíceis para os idosos realizarem.

Houve também uma ampliação de casos relacionados a idosos que possuem um número grande de animais domésticos (gatos e cachorros), sendo necessário constante articulação com os demais órgãos com o objetivo de tentar minimizar os impactos dos cuidados com esses animais na vida destes indivíduos.

Além disto a demanda de acompanhamentos/atendimentos no domicílio e de transporte e acompanhamentos na saúde estão se tornando cada vez mais frequentes e constantes, demandando visitas da equipe técnica mais de 1 vez na semana. As articulações com outros serviços e/ou profissionais também estão demandando cada vez mais do técnico do serviço.

Os atendimentos são realizados predominantemente no domicílio dos usuários, pois a situação de dependência deles é alta, muitas vezes impossibilitando o deslocamento até a unidade. O perfil dos idosos atendidos é de 60 a 101 anos, com renda mensal em média de 1 salário-mínimo, sendo a renda proveniente de aposentadoria ou benefício de prestação continuada, residindo em casa alugada ou própria, com filhos ou netos. As pessoas com deficiência possuem faixa etária de 09 a 39 anos, também com renda mensal de 1 salário-mínimo, proveniente do benefício de prestação continuada e residente com os genitores e irmão.

O serviço realiza atendimento e acompanhamento no município de Bauru, sendo predominantemente o risco encontrado nas regiões dos territórios do CRAS Ferraz, IX de Julho, Ferradura Mirim, Nova Bauru e CRAS Godoy.

3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEID) ofertado em unidade/domicílio.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.2. USUÁRIO:

- Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.3. OBJETIVO GERAL:

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.4. META DE ATENDIMENTO:

- 180 usuários, sendo eles pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares no período de 12 meses a partir de 01/01/2023.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- De segunda a sexta feira – das 08h00 às 17h00, na Unidade CITE- Bela Vista, localizado a Rua Rui Barbosa nº. 17-51- Bela Vista- Bauru-SP- Telefone: (14) 3222-7417

3.6. FORMAS DE ACESSO

- Por encaminhamento do CREAS/PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, sendo vedada a inserção direta pelos serviços, sem a devida contrarreferência do CREAS.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho da Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade e no domicílio.

Após encaminhamento do CREAS para inclusão do usuário, a equipe técnica do serviço deverá acompanhar as demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e conjuntamente com a rede de atendimento socioassistencial o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar e ofertar atividades de cuidados.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoas com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades referenciadas, públicas ou comunitárias. As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais que permeiam o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficinas de arteterapia, inclusão digital de habilidades básicas.

O serviço ofertado deve oferecer ainda, o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

Ofertar na unidade de referência variadas atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoas;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

fortalecimento de vínculos familiares e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e as tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa idosa ou com deficiência e do cuidador familiar.

A dinâmica no cotidiano deste serviço contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

A articulação com outras áreas como: Educação, Trabalho, Cultura, órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção ao idoso e pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersetorialidade das ações.

O ponto de partida do atendimento ao usuário no serviço é a acolhida e a escuta qualificada para a construção do plano de atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:

- ✓ As prioridades a serem consideradas no atendimento;
- ✓ As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente;
- ✓ As condições de acesso ao serviço do usuário;
- ✓ Os dias da semana e a quantidade de horas de permanência do usuário no serviço e dos atendimentos domiciliares;
- ✓ Os compromissos das partes envolvidas;
- ✓ As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes;
- ✓ As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente.

Importante lembrar que nas ações coletivas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

Atividades envolvendo o espaço do domicílio previstas no plano, envolvendo a família original e/ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Para tanto o plano deverá prever as idas dos membros da equipe multiprofissional ao domicílio para a realização de atividade de apoio e orientação à família e ao cuidador familiar, aos irmãos, tios, avós, vizinhos etc., levando informações de acesso a outros serviços do território, sugestões de atividades que ampliem a autonomia e emancipação social, estratégias para também frequentar o serviço na unidade ou algumas de suas atividades na comunidade, dentre outras.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Deverão ser estimulados a desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro, realizar atividades domésticas, fazer compras, usar o transporte público, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura, desenvolver hábitos de organização, entre outros. Para a realização dos cuidados, as equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão.

Os idosos e as pessoas com deficiência que residem sozinhos deverão receber visitas do cuidador pelo menos uma vez por semana ou mais, de acordo com a necessidade do usuário conforme estabelecido no plano de atendimento para realização de cuidados pessoais tais como:

- ✓ Higiene pessoal: cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- ✓ Higiene do ambiente: responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- ✓ Alimentos: seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- ✓ Atividades físicas: acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- ✓ Compras: auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- ✓ Lazer e Atividades: conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;
- ✓ Estimulação: estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á definição de situação de dependência considera uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência e idosos, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Importante salientar que dentre as dimensões a serem consideradas entre básica e instrumental, não deve haver um instrumento específico de avaliação de dependência, sendo recomendado o uso de instrumentais de coleta de informações que ressaltam: as situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar (idade, condições de saúde, capacidades de cuidar de si e do outro, presença de estresse).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta aos outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto, agravantes da situação de dependência.

As necessidades e conseqüentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:

Básica: diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros;

Instrumental: diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem ou ampliada) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoio necessário, inclusive ajudas técnicas e os ofertados por outras pessoas para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidades; os apoios requeridos; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- **Operacionalização no contexto de situações adversas (Calamidade Pública, estado de Emergência, estado de Emergência, Pandemia, entre outros)**

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessária a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO /PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- Plano de trabalho da Unidade;
- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano de atendimento individual e ou familiar podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados.

3.9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservados;
- Ser orientado e ter garantida efetividade dos encaminhamentos;
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autonomia;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

As ações do serviço serão elaboradas com base no Padrão Normativo visando a autonomia do usuário, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação violadora de direitos. Os atendimentos e acompanhamentos dos indivíduos e das famílias terão como objetivo atender as demandas levantadas, visando sempre a situação apresentada. Além disto será oportunizado ao usuário ações reflexivas que oportunizem a consciência sobre a importância de sua participação no processo, trazendo melhor resultado nas ações desenvolvidas. O usuário será tratado como protagonista das ações, entendendo que ele é um sujeito de direitos que vive em uma situação de vulnerabilidade e risco social e não um “necessitado”, apresentando para ele ações que proporcionem um salto social e superação da situação vivenciada. Além disto, as ações coletivas serão elaboradas e executadas respeitando as condições e potencialidades do usuário e adequando as atividades dentro das especificações de cada ação. Para tanto as ações do serviço serão realizadas no âmbito individual e coletivo.

A equipe técnica do serviço irá realizar a avaliação de dependência do usuário através das situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessário e o perfil do cuidador familiar.

Após o encaminhamento dos usuários para inclusão no serviço, através do CREAS, a equipe em conjunto com o usuário, família

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

e rede de atendimento socioassistencial, elaborarão o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar, buscando coletivamente compreender as demandas existentes, levantar possibilidades de intervenção e superação das violações e realidade apresentada.

Dentre as atribuições do Assistente Social, serão realizadas visitas iniciais para inserção dos usuários. Realizará ainda em casos de superação da situação ou até mesmo por solicitação do usuário ou do CREAS visitas de desligamento. As visitas de acompanhamento ocorrerão visando estabelecer vínculos com os usuários e para o levantamento de demandas a serem trabalhadas, e serão realizadas sempre que houver a necessidade de intervenção do profissional na residência, para estabelecimento de metas e objetivos em parceria com o usuário e sua família. Esse processo se dará através de escuta técnica e qualificada, utilizando-se de pressupostos éticos e profissionais. A articulação com a rede de serviços do município – socioassistenciais e demais políticas públicas – serão através de reuniões de estudo de casos, contato telefônico, encaminhamentos, reuniões de planejamento e ações conjuntas com o objetivo de trabalhar a família em sua totalidade, observando o contexto de forma humanizada e considerando suas particularidades. Os encaminhamentos acontecerão sempre que houver a necessidade de acessar outro serviço ou política pública de forma a garantir seus direitos.

Serão elaborados relatórios e pareceres sociais, encaminhados para o CREAS, a fim de informar acerca da situação familiar e das providências do serviço para a articulação de encaminhamento junto à rede, seguido as demandas específicas de cada usuário. Além de elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos, mensal, quadrimestral e anual contendo as atividades, metas e avaliações.

Ações em conjunto com o CREAS e o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial serão realizadas com o objetivo de responsabilizar, acompanhar, orientar e apoiar as famílias, minimizando os conflitos e garantindo a melhoria no vínculo familiar.

Serão realizadas orientações com as cuidadoras sociais sobre o atendimento no domicílio.

Mensalmente serão realizadas reuniões de equipe visando estudos dos casos, a execução, coordenação e avaliação das atividades, ampliando, fortalecendo e garantindo a construção de um saber coletivo.

No **ÂMBITO COLETIVO** as ações serão ofertadas através de:

- Ação Preventiva: setembro Roxo – Conscientização da Doença de Alzheimer:

A ação terá como objetivo trabalhar questões relacionadas a doença, bem como os impactos nos indivíduos e nas famílias. Será trabalhado condutas protetivas em relação a saúde dos participantes. A ação ocorrerá no mês de setembro através de roda de conversa, palestra ou articulação com outros serviços e terá duração de 01h30.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Ação Preventiva: outubro Rosa – Mês de Prevenção ao Câncer de Mama:
Terá o intuito de partilhar informações sobre o câncer de mama, promovendo a conscientização sobre a doença, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuir para a redução da mortalidade. O tema será abordado através da elaboração de panfletos, folders ou cartilhas além de articulação com os serviços de saúde do município para agendamento de exames de mamografia. O material confeccionado pelo serviço será entregue na residência dos usuários durante os atendimentos no mês de outubro.
- Encontro de Famílias – Festa Junina:
O Encontro terá como objetivos: proporcionar um espaço de compartilhamento de vivências, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fortalecer a função protetiva da família e proporcionar acesso a manifestações culturais. A ação ocorrerá no mês de junho através de Festa Junina e terá duração de 03h00.
- Encontro de Famílias – Natal:
O Encontro terá como objetivos: fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fortalecer a função protetiva da família, propiciar um momento de lazer e encerramento simbólico das ações de 2023. A ação ocorrerá através da Festa de Natal no mês de dezembro e terá duração de 03h00.

A Psicóloga realizará o atendimento dos usuários, cuidadores familiares e suas famílias através das demandas que causam sofrimento psíquico, decorrente das situações de dependência e cuidados prolongados. Realizará a avaliação do usuário e cuidador familiar para estabelecimento de vínculo e levantamento das demandas específicas. O acompanhamento será ofertado no domicílio dos usuários para intervenções necessárias a superação de situações de sobrecarga, dependência e fortalecimento dos vínculos familiares. Além de trabalhar a história de vida do usuário e da família para conseguir compreender as questões inerentes as situações que causam conflitos e a fragilização ou até mesmo o rompimento dos vínculos familiares além do resgate da autoestima.

Quando necessário haverá o encaminhamento para as Clínicas Escolas para atendimento psicoterápico quando identificado sintomas de natureza emocional que causam prejuízo e sofrimento pessoal e familiar, necessitando de atendimento psicológico terapêutico.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Como forma de garantir autonomia e o rompimento de situações violadoras de direitos será trabalhado com os usuários e a família a importância dos acompanhamentos médicos necessários (consultas e medicações), principalmente no que se refere a Serviços de Saúde Mental. O usuário e/ou cuidador familiar será encaminhado e acompanhado para atendimento inicial ou até mesmo retorno de acompanhamento médico.

O treino de habilidades sociais terá como objetivo desenvolver competências sociais, expressando seus desejos e opiniões, compreendendo as dificuldades sociais a fim de propor estratégias e intervenções baseadas na análise do comportamento além das situações de mediação dos conflitos que surgem no cotidiano, muitas vezes decorrentes das situações de sobrecarga familiar e desgaste emocional.

O Projeto de Vida trabalhará a reflexão sobre sua vida, desenvolvimento do autoconhecimento sendo elaborado novos saberes, definindo novos objetivos e metas de vida. Possibilitará novas alternativas de convivência e de participação social, fundamentadas tanto na análise das possibilidades reais da família e sua rede de apoio quanto as exigências de engajamento em processos sociais mais amplo. Melhoria na ampliação da rede de apoio social e a estimulação de participação dos usuários e familiares nas atividades da comunidade e do serviço.

Serão realizadas ainda, orientações com as cuidadoras sociais para realização do atendimento do usuário no domicílio.

No **ÂMBITO COLETIVO** a psicologia realizará:

- Ação Preventiva: janeiro Branco – Ações em Saúde Mental

Com o objetivo de chamar atenção dos usuários para as questões e necessidades relacionais à Saúde Mental e Emocional buscando refletir sobre suas vidas, qualidade dos relacionamentos, incentivo ao debate do tema nos espaços ocupacionais além de promover a conscientização sobre a importância da prevenção ao adoecimento emocional. O tema será abordado através da elaboração de panfletos, folders ou cartilhas com informações sobre a campanha além de dados sobre locais de atendimento psicológico terapêutico. O material confeccionado pelo serviço será entregue na residência dos usuários durante os atendimentos no mês de janeiro.

- Grupo de Cuidadores Familiares:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O cuidador familiar pode ter sua qualidade de vida afetada em decorrência dos cuidados em três aspectos: emocionalmente, fisicamente e socialmente, sendo assim o acompanhamento em grupo com o direcionamento da técnica e terá por objetivo proporcionar rede de apoio em ambiente seguro, troca de experiências que favoreça os mecanismos de enfrentamento a frustrações, a elaboração de perdas, contribuindo na melhoria da qualidade de vida e das relações familiares, autoestima e autocuidado. O grupo ocorrerá mensalmente com duração de 01h00 com início no mês de fevereiro e finalização no mês de novembro. As atividades serão dinâmicas, podendo acontecer na instituição ou em locais da comunidade e serão previamente estabelecidas podendo sofrer alterações de acordo com as demandas apresentadas pelo grupo.

A Terapeuta Ocupacional realizará a avaliação do usuário com instrumento da área apontando o nível de dependência física e funcional observando o grau de autonomia nas AVD's, AIVD's, papéis ocupacionais, mobilidade no domicílio e na comunidade, além de grau de condição cognitiva do usuário. Realizará treino com o usuário e/ou cuidador familiar das Atividades de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Diária de acordo com as necessidades do caso, visando ampliar a autonomia e independência do usuário, bem como diminuir a sobrecarga dos cuidados permanente. Faz-se importante esclarecer que à medida que o usuário aprende novas atividades/tarefas, ele tende a depender menos do cuidador familiar, diminuindo assim, a sobrecarga do cuidador, favorecendo também o fortalecimento do vínculo saudável. Para melhor efetividade da ação, a técnica irá orientar e capacitar o familiar de referência (quando houver) para que ele replique os treinos cotidianamente.

Auxiliará a família na organização da rotina através do estabelecimento de atividades a serem cumpridas, fazendo com que os comportamentos protetivos façam parte do dia a dia do usuário, através da medicação, acompanhamento de saúde, reabilitação e participação em atividades de lazer e tempo livre de qualidade. Com o cuidador familiar será realizado ainda, orientações técnicas que facilitem o manejo do usuário, transferência de local, posicionamento no leito, troca de fraldas, banho no leito, dentre outras instruções que auxiliem na melhoria dos cuidados. Cabe ainda a orientação sobre ambiente domiciliar, sendo necessário que ele seja funcional, como: retirada de tapetes e algumas barreiras arquitetônicas, dentro das possibilidades de cada família.

Além das intervenções de treino e organização, a técnica poderá utilizar a Tecnologia Assistiva de Baixo Custo para promover ou ampliar a autonomia do usuário por meio da confecção e disponibilização de recursos adaptados as suas características.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A terapeuta ocupacional também realizará orientações para as cuidadoras sociais além de realizar a capacitação para desenvolvimento de habilidades no domicílio maximizando os ganhos dos atendimentos pela equipe técnica.

Dentre as ações coletivas, a Terapeuta Ocupacional desenvolverá:

- Ação Preventiva: novembro Azul – Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata:
A ação terá como objetivo contribuir para a difusão de informações sobre o tema. O tema será abordado através da elaboração de panfletos, folders ou cartilhas com informações sobre a campanha além de dados sobre locais de atendimento médico para realização do exame. O material confeccionado pelo serviço será entregue na residência dos usuários durante os atendimentos no mês de novembro.
- Oficina de Participação Social (OPS)
A oficina terá como objetivo ofertar aos usuários, cuidadores familiares e famílias a oportunidade de atividades terapêuticas e socioeducacionais de interesse em comum entre os participantes, para apreenderem o conceito da atividade e replicarem a aprendizagem com o intuito de fomentar novas possibilidades, promovendo identidade de grupo, retomando papéis ocupacionais e trabalhar o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. As oficinas acontecerão mensalmente com duração de 01h30, tendo início em fevereiro e término em novembro.

A equipe técnica dará continuidade a Atividade Inovadora de 2022 com o grupo Acumula...Ação, pois o grupo vem demonstrando resultados positivos no trabalho com usuários em situação de acumulação. Somente será modificado a metodologia a ser trabalhada com o grupo. No ano de 2023 o grupo será realizado bimestralmente nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto e outubro, com o objetivo de realizar o acompanhamento dos participantes, suas evoluções e superações. Ressaltando que as ações no domicílio continuarão ocorrendo normalmente.

Realizaremos ainda o Grupo Tecendo Redes (atividade inovadora 2023) que terá como objetivos: contribuir com o desenvolvimento da rede de apoio sócio solidária; promover o conhecimento sobre os equipamentos de lazer, apoio e cultura do território e município; fortalecer o indivíduo na questão emocional e ampliar a autonomia nas atividades extradomiciliares. Serão realizados 2 grupos no instituto de referência ou na residência de algum usuário, mensalmente, com participantes de diferentes territórios de Bauru, com duração de 01h30. Será trabalhado as seguintes temáticas: envelhecimento e seus impactos psicossociais;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

saúde emocional e mental; identificação de barreiras nos territórios; criando vínculos e habilidades sociais; construção de rede solidária e conhecendo diferentes territórios de Bauru. O grupo será executado pela equipe técnica.

As Cuidadoras Sociais realizarão o atendimento dos usuários no domicílio sendo um apoio efetivos as ações desenvolvidas pela equipe técnica. Serão orientadas pela equipe técnica na realização das atividades no domicílio ou fora dele, a serem executadas com cada usuário/família. A frequência das visitas depende da demanda apresentada, podendo ser semanal (de 1 à 5 vezes na semana) ou quinzenal, sendo 2 visitas realizadas no dia, uma no período da manhã e outra no período da tarde. As profissionais utilizarão transporte público e ficam no domicílio do usuário em média 02 horas e 30 minutos, podendo este tempo variar, dependendo da necessidade de cada usuário e família. Ao final de cada visita, as cuidadoras sociais relatarão para a equipe técnica as condutas e situações do caso, assim como evolução no prontuário.

A atuação das cuidadoras sociais poderá acontecer com os seguintes objetivos:

- Higiene pessoal: realizando e/ou auxiliando na higiene do usuário;
- Higiene do ambiente: realizando e/ou auxiliando na organização e limpeza do local em que o usuário está inserido, melhorando assim as condições de habitabilidade;
- Alimentos: auxílio ou preparo de alimentos e refeições;
- Atividades físicas: acompanhamento em caminhadas, passeios e outras;
- Compras: auxílio nas compras em supermercados, lojas, quitandas e feiras;
- Lazer e atividades: conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros, passeios em praças e feiras entre outros;
- Estimulação: estimular a descoberta de novos saberes e atividades, apoio na realização das estimulações cognitivas e motoras, conforme orientação técnica.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES/INSTRUMENTAIS):

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Aumento do acesso aos direitos;	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas	Documentação;
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;		Plano de atendimento individual e ou familiar;
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;		Plano de trabalho da unidade;
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência/idosos;		Entrevista;
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;		Visita domiciliar;
Proteção Social a indivíduos e famílias;		Observação;
Identificação de situações de violação de direitos;		Diálogo;
Melhoria das condições de moradia do usuário.		Reunião;
	Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas	Encaminhamento;
		Relatório de atividades;
		Registro das informações para avaliação do serviço;
		Aplicação de pesquisa de satisfação.

3.12. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES/INSTRUMENTAIS):

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que aderiram ao atendimento;	Lista nominal dos usuários do serviço;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Número de pessoas que superaram isolamento social;	Protocolo de Contrarreferência;
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas.	Relatório de Atividades;
	Visitas in loco.

4 - **CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SERVIÇO SOCIAL												
Visitas iniciais, acompanhamento e desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e pareceres	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação conjunta com o CREAS e POS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações para as cuidadoras sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Preventiva – Setembro Roxo									X			
Ação Preventiva – Outubro Rosa										X		
Encontro de Famílias – Festa Junina						X						
Encontro de Famílias – Natal												X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Grupo Acumula...Ação		X		X		X		X		X		
Grupo Tecendo Redes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PSICOLOGIA												
Acompanhamento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treino de Habilidades Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Projeto de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento para psicoterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de serviços – saúde mental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento na rede de serviços – saúde mental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações para as cuidadoras sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Preventiva – Janeiro Branco	X											
Grupo de Cuidadores Familiares		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Grupo Acumula...Ação		X		X		X		X		X		
Grupo Tecendo Redes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TERAPIA OCUPACIONAL												
Avaliação de dependência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treino com o usuário – AVD's e AIVD's	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e capacitação do cuidador familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização da rotina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sobre o ambiente domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Tecnologia Assistiva de baixo custo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações para as cuidadoras sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Acumula...Ação		X		X		X		X		X		
Grupo Tecendo Redes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Ação Preventiva – Novembro Azul											X	
Oficina de Participação Social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
CUIDADORAS SOCIAIS												
Higiene pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Higiene do ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compra e/ou preparo de alimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades físicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lazer e atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimulação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **FUNDAÇÃO TOLEDO**

CNPJ: **05.106.014/0001-08**

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL: **ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

SERVIÇO/PROGRAMA: **PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL**

EXERCÍCIO: **2023**

NOME DO RESPONSÁVEL PELA OSC: **NATHÁLIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO**

5. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade sem fins econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23 de dezembro de 1966, e tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Atualmente, a entidade mantém 05 unidades e conta com sua SEDE administrativa, desenvolve 05 serviços socioassistenciais tipificados, conforme resolução Nº. 109 de 11 de novembro de 2009, desenvolve 02 programas na área de assistência social incluindo ações de inclusão produtiva e atendimento jurídico e o Núcleo de Práticas Jurídicas com atendimentos vinculados a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Com serviços e programas da Rede de Proteção Social Básica e Especial, tanto de média como de alta complexidade atende mensalmente 917 pessoas diretamente e cerca de 3.700 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade, serviços estes financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru para manutenção e funcionamento dos serviços e programas socioassistenciais.

Com recursos próprios o funcionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas com a função de acompanhar os processos que se encontram em andamento até finalizar todo seu passivo jurídico.

Referente à captação de recursos pela entidade, foi realizada articulação com empresas privadas, como lojas, academias e indústrias para apresentação da organização e do serviço com o objetivo de realizar campanhas de arrecadação e incentivo de itens destinados aos usuários, assim como participação em eventos e festividades visando aumentar a participação da sociedade e multiplicar parceiros que tenham envolvimento com causas sociais. Também a organização busca oportunidades em concorrer sempre que possível a projetos públicos/privados lançados através de editais.

Para operacionalização de todos os serviços e programas conta com uma equipe técnica e de apoio qualificada, capacitada, habilitada e comprometida, totalizando hoje 58 funcionários e 07 prestadores de serviços.

Vale ressaltar que a organização, mantém profissionais habilitados e capacitados para captar e articular aprovação de novos projetos buscando implementar as ações junto aos usuários atendidos.

Cada serviço/programa executado compõem sua equipe de profissionais atendendo especificamente as habilidades e necessidades do público atendido por cada atividade realizada e pactuada, além de aprovados para sua execução.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A organização e manutenção de toda a infraestrutura física, ocorre sistematicamente visando oferecer espaços limpos, organizados, ventilados preparados para receber pessoas com ou sem deficiência, garantindo melhor acesso e atendimento a todos os usuários.

O funcionamento, especificamente do programa ora apresentado conta com equipe de profissionais para o desenvolvimento das atividades contratada sendo: 01 Assistente Social e 03 advogados.

Para a execução da proposta apresentada, a Fundação Toledo possui capacidade de atendimento, considerando sua estrutura física e recursos humanos e materiais. Com efeito, a OSC possui quantidade suficiente de funcionários e diversos prestadores de serviços, além de manter sua estrutura física, pessoal e material com significativa qualidade para toda população atendida.

Vale ressaltar que, no tocante a estrutura física do Programa de Orientação da Rede de Proteção Social, os profissionais permanecerão, durante grande parte do período de execução do programa, nas dependências dos prédios onde funcionarão os CREAS, sob o regime de plantões, os quais também possuem estrutura física para o desempenho das atividades.

Referente aos recursos materiais para desenvolver as metas do programa objeto da parceria, a Fundação Toledo mantém termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru destinado a execução dos serviços socioassistenciais, e também através de recursos próprios, eventos, campanhas para doações com indivíduos e empresas, visando agregar melhorias para o atendimento dos usuários, além de possibilitar a participação da comunidade nos eventos como forma de colaborar, interagir e compreender as causas sociais desenvolvidas pela organização.

Para o cumprimento das metas do Programa, a osc disponibiliza aos profissionais todo o material necessário ao exercício de suas atividades, com Notebook, celular, tokens de internet, materiais de escritório, livros, dentre outros eventualmente necessários à sua atividade.

A sede do Programa de Orientação da Rede de Proteção Social se encontra, desde o ano de 2022, ocupando espaço compartilhado junto a SEDE, visando manter centralizado o serviço, bem como para otimizar recursos mantendo a mesma qualidade, nos dias em que os profissionais não estiverem realizando plantões junto aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, ou seja, às quartas-feiras.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

6. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.

Localizado na região do Centro-Oeste Paulista, no interior do Estado de São Paulo, Bauru é considerado o município mais populoso dessa região, e o 18º no Estado de São Paulo. Está localizado a noroeste da capital do Estado, a aproximadamente 326 km. Possui uma Área territorial de 667,684 km² e População de 381.706 habitantes, com densidade demográfica de 515,12 hab/km², segundo informações extraídas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – 2021).

Na política de Assistência Social, o município possui gestão plena, contemplando todos os serviços previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A Secretaria do Bem-Estar Social (SEBES) é responsável em executar e planejar ações visando a garantia dos direitos socioassistenciais à população bauruense, através das políticas públicas, executando diretamente ou por meio de convênios junto às Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Para maior eficiência na execução das políticas públicas, o município realiza o mapeamento da realidade social, proporcionado por meio do diagnóstico, possibilitando o conhecimento estratégico da realidade, viabilizando ações interventivas, objetivando o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sempre visando a minimização da vulnerabilidade social e consequentemente a não violação de direitos.

Na política de Assistência Social, o diagnóstico sócio territorial, se dá por meio do mapeamento do território dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), uma vez que, os mesmos materializam a presença do Estado nos territórios, sendo a “porta de entrada” para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Os dados coletados no diagnóstico socioterritorial visam fortalecer e ampliar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da política de Assistência Social, de forma a atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade e risco social, propiciando assim a garantia de direitos sociais.

O território, é a base para a extração de dados da realidade social, tanto no aspecto quantitativo como qualitativo, sendo através dele que se constrói a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que vão compor a Rede Socioassistencial da política de Assistência Social.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Nesta perspectiva o órgão que representa o Estado no território, é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), este equipamento público é o responsável pela articulação e gestão do território, no âmbito da proteção social básica, a qual têm por centralidade o trabalho com a família, de maneira a fortalecer a convivência familiar e comunitária e a autonomia de renda, contribuindo para a prevenção de violação de direitos.

O município, no viés da política de Assistência Social, possui 20 (vinte) microterritórios e 68 (sessenta e oito) sub-microterritórios, divididos entre os 9 (oito) territórios de CRAS, sendo eles: CRAS FERRADURA MIRIM, CRAS JARDIM EUROPA, CRAS JARDIM FERRAZ, CRAS SANTA CÂNDIDA, CRAS IX DE JULHO, CRAS JARDIM GODOY, CRAS NOVA BAURU, CRAS TIBIRIÇÁ E CRAS NOVA ESPERANÇA.

Mapear o território possibilita a leitura crítica da realidade, o olhar coletivo diante das individualidades das famílias e dos indivíduos que habitam no território. É através da expressão dessa realidade coletiva, que podemos nortear as estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, por meio das políticas públicas, em especial a política de Assistência Social, onde esta última deve ser compreendida para além do aspecto da pobreza, ou seja, deve ser compreendida de forma multidimensional.

Sobre o público prioritário que é atendido pela rede de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, mais especificamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a Nota Técnica de Classificação de Vulnerabilidade dos Bairros de Bauru apresentou numericamente que, em junho de 2021, haviam 35.707 famílias inscritas no Cadastro Único, sendo: 10.389 em situação de extrema pobreza (renda per capita familiar de até R\$ 89,00; 3.234 em situação de pobreza (renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00); 8.770 em situação de baixa renda (com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo) e; 13.314 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

No tocante ao perfil das famílias referenciadas nas unidades dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), restou constatado maior incidência entre famílias chefiadas por mulheres, com presença de crianças, mãe jovens-adolescentes, bem como famílias com muitos membros; famílias com presença de pessoas idosas, pessoas com deficiência, sobretudo de baixa renda e com perfil para o Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Bolsa Família e sem acesso ao benefício; família com ausência de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

renda; famílias em situação de extrema pobreza; famílias em situação de pobreza; famílias de baixa renda; famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo e; famílias em situação de insegurança alimentar.

No tocante a rede de proteção social especial, temos os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, que têm a missão de atuar em situações de superação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou com direitos sociais violados, como por exemplo, as situações de abandono, negligência, violência física, psicológica, moral, sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e trabalho infantil, dentre outras situações caracterizadoras de risco, entre outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir, autonomia e bem estar às crianças e adolescentes, às mulheres, aos idosos, à pessoa com deficiência, pessoas em situações de rua e suas famílias, mediante articulação dos serviços da assistência social e demais políticas públicas, e na maioria dos casos, ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos do Poder Executivo.

Nesse sentido insere-se na proteção social especial, por intermédio do CREAS, objetivando a superação das situações acima expostas e sendo o acesso à justiça um direito fundamental, inerente a todas as pessoas, o Estado, por meio de políticas públicas, vem possibilitando contato mais saudável da população com o sistema de justiça, para a plena efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal e nas demais normas previstas dentro do ordenamento jurídico, principalmente na esfera dos direitos socioassistenciais (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha).

No município de Bauru, existem duas unidades de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e atendem demandas distribuídas equitativamente por região dos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo:

- O CREAS I, atualmente localizado na Rua Silva Jardim, nº 2-77, Jardim Bela Vista, atende atualmente as demandas de risco e violação de direito dos territórios referenciados pelo CRAS TIBIRIÇA, CRAS FERRAZ, CRAS SANTA CÂNDIDA, CRAS NOVE DE JULHO e CRAS NOVA ESPERANÇA e;
- O CREAS II, localizado na Rua Raposo Tavares, nº 11-35, Vila Brunhari atende atualmente as demandas de risco e violação de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

direito dos territórios referenciados pelo CRAS EUROPA, CRAS NOVA BAURU, CRAS FERRADURA MIRIM, CRAS GODOY.

O CREAS I oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ao passo que o CREAS II oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como contempla no referido espaço o Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência (CRM).

Além disso, insere-se na rede de proteção social especial o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP) que atua na superação de risco e saída das ruas, visando o fortalecimento familiar e comunitário, bem como a autonomia e empoderamento da pessoa em situação de rua enquanto cidadão de direitos.

Desta forma, levando em consideração a demanda atendida na rede de proteção social especial de média complexidade, e também pelo fato de que grande parte desta demanda tem como origem questões jurídicas, tais como, conhecimento acerca dos direitos previstos em leis e sobre responsabilidade legal, questões estas que, em muitos dos casos, acaba sendo o principal motivo que coloca o indivíduo e/ou a família em situação de risco pessoal e social, viu-se a importância em compor à rede de proteção social especial a figura do advogado e do assistente social do programa que, em conjunto com os psicólogos e assistentes sociais compõem a equipe técnica do CREAS, possam atuar com maior resolutividade no enfrentamento a violação de direitos contra crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua junto ao CENTRO POP, nas situações acima apontadas e localizadas dentro dos territórios dos CREAS.

Em razão disso, o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social trabalha assegurando os direitos sociais, no âmbito da política de assistência social, sendo a atuação do advogado e do assistente social nas políticas públicas predominantemente consultivo, mediador e conciliador, através de orientações, encaminhamentos, reuniões familiares, atendimentos individuais, sempre contribuindo para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e garantia dos direitos, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interações familiares com o contexto social.

No tocante a realidade objeto da parceria, cumpre salientar que o Programa é atualmente executado pela Fundação Toledo, e durante o período de execução, foi possível constatar demandas com maior incidência em que os profissionais são acionados, e que atuam com resolutividade junto a equipe técnica dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), bem como junto ao Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP), a saber:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

No Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), os profissionais atendem demandas de risco pessoal e social e violação de direitos a idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, tanto no CREAS I como no CREAS II.

Com relação aos idosos, há maior incidência nas demandas relacionadas a negligência e abandono da família, em que os profissionais são muitas vezes acionados para reuniões e intervenções junto a família extensa, de modo a orientá-los sobre a responsabilidade nos cuidados à pessoa idosa, à luz do Estatuto do Idoso e da Constituição Federal, e não havendo êxito, encaminhando o caso ao Ministério Público especializado para as medidas de responsabilização cabíveis. Há também grande incidência de demandas em idosos que não aceitam auxílio da família e em situação de autonegligência, em que os profissionais atuam muitas vezes auxiliando os técnicos no processo de convencimento da pessoa idosa e, não havendo êxito, mediante acionamento do Ministério Público para a proteção dos direitos do idoso. O programa também ajuíza ações de interdição nos casos em que o idoso não possui aptidão para a prática dos atos da vida civil, de modo a viabilizar os cuidados dos familiares.

Já com relação a pessoas com deficiência, também é identificado maior incidência relacionada a negligência da família, bem como situações de maus tratos a esse grupo de pessoas, ocasião em que também são realizadas reuniões familiares para orientações sobre a responsabilidade à luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Constituição Federal, e caso não haja êxito, encaminhando o caso ao Ministério Público especializado para as medidas de responsabilização cabíveis. Ademais, o programa também ajuíza ações de interdição nos casos em que a pessoa com deficiência não possui aptidão para a prática dos atos da vida civil, de modo a viabilizar o exercício dos cuidados aos familiares.

No tocante a crianças e adolescentes, a maior incidência de demandas envolve maus tratos e negligência dos pais, atuando os profissionais do programa tanto antes do acolhimento, como após o acolhimento, prestando orientações aos genitores ou familiares extensos sobre a responsabilidade destes em garantir os direitos à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Os profissionais também participam junto ao técnico do PAEFI nos estudos de caso junto a rede socioassistencial nos casos em que a criança se encontra acolhida, de modo a contribuir com um olhar jurídico acerca da situação vivenciada, bem como prestar orientações à família sobre as metas do juízo da infância e das consequências de seu não cumprimento. Ainda, orienta a família sobre as medidas de proteção à criança e adolescente, nos casos de abuso e violência em que a técnica do PAEFI realiza escuta

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

especializada, bem como ajuíza ações de guarda em casos urgentes, quando a medida se faz necessária a evitar exposição da criança ou adolescente a risco e violação de direitos.

Junto ao Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência (CRM), há maior incidência em orientações referentes às medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (11.340/06). Observa-se que as dificuldades encontradas nas intervenções decorrem, na grande maioria dos casos, em razão da dependência emocional da mulher, e da resistência em romper o ciclo da violência, sendo que, em muitas vezes, os profissionais do programa, com seu olhar sócio jurídico, auxilia no processo de convencimento da mulher em situação de violência. Além disso, os advogados do programa têm participado do grupo de mulheres junto à psicóloga, dos casos encaminhados pelo Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos quais constataram a carência de um atendimento individualizado, específico e humanizado para as devidas orientações jurídicas, em especial nos casos em que envolvem processos criminais e/ou medida protetiva, onde as mesmas se encontram sem o patrocínio de um advogado.

No Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a demanda com maior incidência é na responsabilidade do responsável do adolescente em acompanhar junto a este o cumprimento das metas estipuladas pelo Juiz da Infância e Juventude, e praticar os atos destinados a viabilizar o cumprimento pelo adolescente. Além disso, os profissionais também são acionados para orientar o adolescente e seu responsável acerca da importância no cumprimento da medida socioeducativa imposta, e das consequências do não cumprimento.

Por fim, há maior incidência de demandas junto ao CENTRO POP nos casos em que são localizados familiares da pessoa em situação de rua, ocasião em que os profissionais são acionados para orientar juridicamente a família acerca de sua responsabilidade, bem como auxiliar no fortalecimento dos vínculos familiares junto à técnica de referência.

O perfil etário de atendimento, como se pode notar, é abrangente, posto que o programa atende desde crianças à idosos e pessoas com deficiência nas mais variadas faixas etárias, que se encontram em risco pessoal e social e/ou com os direitos violados, bem como mulheres vítimas de violência doméstica, cuja faixa etária abrange mulheres adultas entre 18 e 59 anos de idade.

Já o perfil socioeconômico coincide com os atendidos pela rede de proteção básica, compondo, em sua grande maioria, de população em extrema pobreza, pobreza e baixa renda, muitas vezes acompanhadas também pelo CRAS da região.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Assim, a realidade objeto da parceria coincide com a realidade enfrentada pela rede de proteção social especial: situações de risco pessoal e social e violação de direitos que assolam a sociedade contemporânea, com maior enfoque nas questões acima apontadas, vindo o programa a somar esforços aos CREAS para a superação do risco e violência pela família ou indivíduo acompanhado pelo serviço.

7. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA.

Trata-se de um Programa vinculado à Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que tem por objetivo prestar atendimentos especializados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações. Sendo suas atribuições pautadas na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência e Código Civil, que atenderá a diversas situações de violência, maus tratos, abandono, negligência, abuso sexual e financeiro, violência física e psicológica, outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar, às crianças e adolescentes, às mulheres, aos idosos, à pessoa com deficiência e suas famílias.

O Programa de Orientação da Rede de Proteção Social trabalha assegurando o direito, no âmbito da política de assistência social. A atuação do advogado nas políticas públicas é predominantemente consultivo, mediador e conciliador e excepcionalmente judicializado, através de orientações, encaminhamentos, reuniões familiares, atendimentos individuais, sempre contribuindo, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e garantia dos direitos, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interações familiares e com o contexto social.

Assim, considera-se que os profissionais assistentes sociais e advogados, possuem papel primordial na consolidação da política pública preconizada, haja vista que o Sistema Único da Assistência Social, pela complexidade do atendimento, foi pensado na soma de conhecimentos de profissionais com formação e características diferenciadas, capazes de juntos minimizar as mazelas sociais.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

4.1. **IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA:**

- Programa de Orientação da Rede de Proteção Social (POS)

4.2. **USUÁRIOS:**

- Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; Violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações / submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

4.3. **OBJETIVOS GERAIS:**

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

4.4. **META DE ATENDIMENTO:**

- 100 pessoas por mês.

4.5. **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:**

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- De segunda a sexta – feira das 08h00 às 17h00 (8 oito horas diárias) com intervalo de 1h intrajornada para refeições, com possibilidade de atendimento em feriados e finais de semana.

4.6. FORMAS DE ACESSO:

- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social através do Serviço Especializado e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Centro POP através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Centro de Referência da Mulher.

4.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

O Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial se desenvolverá junto às Unidades de Referência através de seus Serviços vinculados à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Assim, considera-se que os profissionais assistentes sociais, psicólogos e advogados possuem papel primordial na consolidação da política pública preconizada, haja vista que o Sistema Único da Assistência Social, pela complexidade do atendimento, foi pensado na soma de conhecimentos de profissionais com formação e características diferenciadas, capazes de juntos minimizar as mazelas sociais.

Consideramos que pela complexidade dos casos atendidos nos CREAS e Centro Pop, o advogado se mostra de importância ímpar para, em conjunto com os outros profissionais, orientar e resolver situações que envolvem a defesa e garantias de direitos, orientações jurídicas sobre os direitos da população e nos encaminhamentos ao poder judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e vários outros órgãos do poder executivo, além de inúmeras outras atribuições que fazem parte do dia a dia das unidades de referência, como acompanhamento de reunião familiar, em que o direito da pessoa atendida esteja sendo violado, para orientações quanto aos direitos e deveres das partes envolvidas, bem como para reduzir a termo o acordo, entre as partes.

Assim, o advogado quando no contexto de atuação do SUAS, principalmente na atuação nos CREAS deve promover a todo

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

usuário o direito de ser informado sobre o rol de direitos socioassistenciais. Nessa direção, ainda a orientação sociojurídica por parte do advogado, que compõe a equipe do CREAS, pode contribuir, sobremaneira, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e responsabilização, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interação familiares e com o contexto social.

A função do advogado é predominantemente consultiva, mediadora e conciliadora, e excepcionalmente judicializada.

A equipe de profissionais do programa tem a missão de enfrentamento de situações de ameaça ou violação de direitos.

Dentre as atribuições da equipe do Programa atenderá a diversas situações de violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoa com deficiência, famílias, indivíduos e até mesmo situações de violência contra comunidades ou grupos, através de orientação jurídico-social deve preceder de discussão com a equipe interdisciplinar do Programa e dos Serviços onde o usuário é atendido, sobre as orientações e intervenções jurídico social destinados a cada caso, respeitando o direito à informação da família ou indivíduo.

A ação da equipe do Programa se fará através da elaboração do Plano de Atendimento individual e ou Familiar realizado pelo CREAS/PAEFI, sendo essencial para guiar o trabalho social, bem como para delinear, junto aos usuários, a construção de novas perspectivas de vida.

Caberá ao advogado do Programa executar as seguintes ações:

- Orientação jurídico-social à equipe referência;
- Estudo de caso dos serviços junto à equipe de referência;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individual ou em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo PAEFI, quando necessário;
- Participação em capacitações e formação continuada da equipe do PAEFI, reuniões de equipe e demais atividades correlatas;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Evolução dos atendimentos em prontuário.

Caberá ao Assistente Social do Programa executar as seguintes ações:

- Realização de acompanhamento especializado, nos casos que for elaborado termo de responsabilidade, bem como o seu

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

cumprimento e demais ações que se fizerem necessárias, por meio de atendimentos familiares, individuais ou coletivos;

- Visitas Domiciliares;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Elaboração de relatório;
- Discussão de caso junto à chefia do PAEFI uma vez ao mês.

O Assistente Social (PAEFI) fará acolhida inicial, havendo demanda jurídica realizará a elaboração do Plano de Atendimento Individual e ou Familiar considerando as especificidades e particularidades de cada um juntamente com o Advogado (POS) e usuário / família. Havendo necessidade de acompanhamento sistemático, e após ser discutido com a chefia (PAEFI), o caso será acompanhado pela Assistente Social (POS) e esta passará a ser a técnica de referência e responsável pelas ações a serem desenvolvidas. Sendo assim a Assistente Social (POS) deverá discutir mensalmente os casos que se encontram sob sua responsabilidade junto a chefia (PAEFI), até a superação do risco social.

4.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Estudo social;
- Orientação jurídico social;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sócias familiares;
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Acompanhamento por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo visando à superação da violação de direitos;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o Programa.

Articulação Intersetorial:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

4.9. AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

4.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Trata-se de um Programa vinculado à Rede de Proteção Social Especial de média complexidade, que tem por objetivo prestar atendimentos especializados à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência, violência doméstica, entre outras.

A equipe do Programa de Orientação da Rede de Proteção Social permanecerá nas sedes das Unidades de referência (CREAS I e II), em escala de plantões. Em cada CREAS, permanecerá um advogado fixo de plantão às segundas, terças, quintas e sextas-

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

feiras. O advogado que estiver em plantão junto CREAS I atenderá o PAEFI e também às demandas junto ao CENTRO POP, e o advogado que estiver em plantão junto ao CREAS II atenderá o PAEFI, o Centro de Referência da Mulher (CRM) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade.

O terceiro advogado fará plantões em ambos os CREAS, da seguinte forma: às segundas e sextas-feiras, realizará plantões junto ao CREAS II, e às terças e quintas-feiras junto ao CREAS I, e também atenderá as demandas acima elencadas em cada um dos CREAS. Ressalta-se que o cronograma de plantão poderá ser reavaliado trimestralmente conforme a necessidade e especificidade de cada serviço, conjuntamente com as Chefias dos Centros de Referência.

A assistente Social também fará plantões em ambos os CREAS, permanecendo às segundas e terças-feiras o CREAS II, e às quintas e sextas-feiras no CREAS I, no período das 8h às 14h, havendo possibilidade de flexibilidade dos horários de entrada e saída, caso haja necessidade.

A equipe do programa realizará atendimentos através de agendamento junto aos CREAS I e II, Centro de Referência da Mulher e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade e CENTRO POP, respeitando o cronograma dos profissionais do programa. Durante o período de plantão, os profissionais exercerão as atividades acima citadas junto aos técnicos e famílias/indivíduos atendidos, sempre objetivando a superação do risco e violação de direitos vivenciada e melhoria na qualidade de vida, mantendo o diálogo com a equipe de referência dos casos já acompanhados para alinhamento de estratégias de intervenção e as articulações que se julgarem necessárias, estando ainda a disposição para agendamentos e discussões de casos novos.

Às quartas feiras, a equipe do Programa permanecerá na Sede da OSC, no período da manhã realizarão as reuniões com a equipe completa a fim de alinhar os atendimentos realizados pelos técnicos visando permanecer o atendimento de uma forma igualitária para ambos os CREAS, para discussões e estudos de casos acompanhados pela equipe, elaboração de relatórios, projetos para acesso dos cidadãos aos seus direitos socioassistenciais, e no período da tarde, ajuizar e/ou dar andamento nas ações judiciais ajuizadas pelos advogados do programa, bem como atender as mulheres encaminhadas ao “atendimento específico, individualizado e humanizado para mulheres vítimas de violência doméstica”, ação inovadora proposta para o ano de 2023. Ressalta-se que a equipe do Programa permanecerá à disposição da equipe técnica do CREAS em caso de atendimento de urgência.

No tocante aos atendimentos, a equipe utilizará ficha de identificação de usuários a fim de controle do atendimento do Programa

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

de Orientação Social. Os relatórios elaborados pela equipe utilizarão o timbre do PAEFI, sendo o programa identificado através de carimbo do profissional (assistente social e advogado), ressaltando que a chefia do PAEFI também deverá assinar os relatórios.

Ressalta-se que os casos somente poderão ser encaminhados pelos técnicos dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social quando identificada demanda jurídica e que estejam na Rede de Proteção Social Especial de média complexidade. Da mesma forma, a Assistente Social do programa poderá ser inserida nos casos que houver demanda jurídica e tiver sido acionado um dos advogados do programa, podendo, contudo, acompanhar o caso até a superação do risco pessoal e social.

O acompanhamento do advogado em visitas domiciliares será realizado apenas quando identificada a necessidade pelos técnicos de referência dos casos, com objetivo de orientações no domicílio, bem como conhecer a realidade do usuário. Não caberá ao advogado e a Assistente Social do programa a realização de visita inicial.

No tocante às ações coletivas, a equipe realizará, em parceria com o CREAS, ações coletivas pontuais junto a Rede de Proteção Social Básica, que poderão ser consideradas orientações jurídicas para a população, com explanações acerca de direitos, responsabilização jurídica e demandas identificadas por situações de violação ou vulnerabilidades sociais, além de conflitos familiares. Estas ações serão programadas mediante articulação dos CRAS junto aos CREAS.

Ademais, o programa apresenta para o ano de 2023, a ação inovadora denominada “atendimento específico, individualizado e humanizado para mulheres vítimas de violência doméstica”, que possuem andamento processos criminais e/ou medida protetiva perante o Anexo da Vara de

Violência contra a Mulher de Bauru/SP, que estão desassistidas de advogados e que são acompanhadas pelo Centro de Referência da Mulher, pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social I e II e pelo Centro POP.

Pretende-se, com essa ação inovadora, a realização de orientações jurídicas individualizadas sobre os atos processuais em processos criminais e/ou medida protetiva que tramitam perante o Anexo da Vara de Violência contra a Mulher em Bauru/SP, com o objetivo de orientá-las juridicamente sobre quais serão os próximos passos do processo criminal e/ou medida protetiva, esclarecendo o significado de determinados termos jurídicos, quais são os resultados possíveis de uma ação judicial e outros encaminhamentos e articulações que fizerem necessárias para a rede de proteção a mulher. Tal ação inovadora é mais um instrumento visando a redução e prevenção da violência contra a mulher, vindo ao encontro de toda a estratégia já desenvolvida pelo município para conter o avanço dos casos envolvendo a violência de gênero, amparando a mulher em todas as fases da superação da violência.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Os atendimentos serão realizados presencialmente às quartas-feiras, das 14h00min às 16h00min, na sede do Programa de Orientação Social, mediante agendamento prévio realizado pela Assistente Social do Programa, das mulheres encaminhadas pelas técnicas do Centro de Referência da Mulher, Centro de Referência Especializado da Assistência Social I e II e Centro POP.

Ainda, e de modo a atender também as demandas sociais envolvendo a mulher em situação de violência, a Assistente Social do Programa participará do atendimento, podendo realizar articulações e encaminhamentos junto a rede socioassistencial e intersetorial para atender demandas sociais específicas da mulher, bem como articular junto a equipe técnica do Anexo da Vara de Violência contra Mulher para fornecimento de senha processual à mulher atendida, a fim de permitir seu acesso integral ao sistema de justiça.

Por fim, considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas em que seja necessário a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de estratégias de acordo com contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

4.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Efetivação do acesso aos direitos sociais, civis, políticos, econômicos e culturais. Superação e/ou rompimento da situação de risco e violação de direitos dos usuários atendidos.	- Índice de identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; - Índice da Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Índice de acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;	Documentação; Entrevista; Visita domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião com a rede e estudo de caso;

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

	• Grau de melhoria da qualidade de vida das famílias; • Índice de redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Encaminhamento; Relatório de Atividades; Endereço eletrônico (e-mail); Telefone/WhatsApp.
--	---	--

4.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o programa	Lista nominal dos usuários do serviço; Ficha de identificação dos usuários, Termos de Orientações das reuniões familiares dos usuários do serviço; Protocolo de Contrarreferência; Relatórios de Atividades; Visitas in loco da equipe técnica (quando necessário); Lista de presença nas ações coletivas presenciais; WhatsApp do Programa.

5 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento jurídico junto ao PAEFI - CREAS I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Atendimento jurídico junto ao CENTRO POP – referenciado pelo CREAS I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento jurídico junto ao CRM, LA e PSC – referenciado pelo CREAS II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe, monitoramento e coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Inovadora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Quadrimestral					X				X			X
Relatório Anual												X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

1 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1.1 - RECURSOS HUMANOS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias - SEID

QT	FORMAÇÃO	CARGO	C/H	REGIME	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
	PROFISSIONAL			TRABA- LHISTA		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.236,73	297,04	120,32	356,01	14,00	235,80	166,34	309,42	118,82	103,14	33,00	4.990,62	59.887,44
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.139,26	289,53	136,57	343,30	14,00	235,80	166,34	301,59	115,81	100,53	32,17	4.874,90	58.498,80
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.115,98	284,00	99,01	335,00	14,00	306,04	166,34	295,83	113,60	98,61	31,56	4.859,97	58.319,64
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	3.133,73	292,00	169,06	347,17	14,00	306,04	630,35	304,16	116,80	101,39	32,44	5.447,14	65.365,68
1	Sup. Completo	Psicóloga	20	CLT	1.670,02	145,22	0,00	145,19	14,00	235,80	141,71	151,27	58,09	50,42	16,14	2.627,86	31.534,32
1	Sup. Completo	Coordenadora Rede	20	CLT	4.763,05	505,00	1.135,20	414,19	7,00	213,22	343,04	526,04	202,00	175,35	56,11	8.340,20	100.082,40
1	Sup. Completo	Terap. Ocupac.	30	CLT	2.875,02	261,27	89,94	300,90	14,00	306,04	166,34	272,16	104,51	90,72	29,03	4.509,93	54.119,16
1	Sup. Completo	Terap. Ocupac.	30	CLT	2.875,02	261,27	89,94	300,90	14,00	275,95	166,34	272,16	104,51	90,72	29,03	4.479,84	53.758,08
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.677,77	145,90	0,00	145,96	14,00	306,04	686,08	151,98	58,36	50,66	16,21	3.252,96	39.035,52
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.661,93	144,51	0,00	144,39	14,00	426,44	686,08	150,53	57,80	50,18	16,06	3.351,92	40.223,04
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.690,02	146,98	0,00	147,17	14,00	701,61	686,08	153,10	58,79	51,03	16,33	3.665,11	43.981,32
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.614,37	140,32	0,00	139,69	14,00	426,44	686,08	146,17	56,13	48,72	15,59	3.287,51	39.450,12
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.614,37	140,32	0,00	139,69	14,00	426,44	686,08	146,17	56,13	48,72	15,59	3.287,51	39.450,12
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.862,63	162,15	0,00	164,24	14,00	701,61	686,08	168,91	64,86	56,30	18,02	3.898,80	46.785,60
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.403,33	121,77	0,00	118,81	14,00	306,04	686,08	126,85	48,71	42,28	13,53	2.881,40	34.576,80
SUB TOTAL					36.333,23	3.337,28	1.840,04	3.542,61	203,00	5.409,31	6.749,36	3.476,34	1.334,92	1.158,77	370,81	63.755,67	765.068,04

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS

QT	FORMAÇÃO	CARGO	C/H	REGIME	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
	PROFISSIONAL			TRABA- LHISTA		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.139,26	289,53	136,57	343,30	14,00	275,95	166,34	301,59	115,81	100,53	32,17	4.915,05	58.980,60
1	Sup. Completo	Advogado Pleno	40	CLT	2.823,66	255,78	80,88	292,67	14,00	205,74	686,08	266,43	102,31	88,81	28,42	4.844,78	58.137,36
1	Sup. Completo	Coordenadora Rede	20	CLT	4.763,05	505,00	1.135,20	414,19	7,00	213,22	343,04	526,04	202,00	175,35	56,11	8.340,20	100.082,40
1	Sup. Completo	Advogado Senior	40	CLT	3.056,21	280,65	121,92	329,97	14,00	235,60	686,08	292,34	112,26	97,45	31,18	5.257,66	63.091,92
1	Sup. Completo	Advogado Senior	40	CLT	3.160,34	291,80	140,29	346,82	14,00	426,44	686,08	303,95	116,72	101,32	32,42	5.620,18	67.442,16
SUB TOTAL					16.942,52	1.622,76	1.614,86	1.726,95	63,00	1.356,95	2.567,62	1.690,35	649,10	563,46	180,30	28.977,87	347.734,44

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - FACOL

QT	FORMAÇÃO	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
	PROFISSIONAL					ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Adm. Op.	40	CLT	4.719,82	472,12	519,25	662,38	14,00	306,04	686,08	491,79	188,85	163,93	52,46	8.276,72	99.320,64
1	Sup. Completo	Psicologia	40	CLT	3.170,44	292,90	142,08	348,76	14,00	701,61	630,35	305,11	117,16	101,70	32,54	5.856,65	70.279,80
1	Sup. Completo	Supervisora	40	CLT	4.055,39	384,93	246,47	509,82	14,00	306,04	686,08	400,97	153,97	133,66	42,77	6.934,10	83.209,20
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.143,15	286,91	103,81	339,36	14,00	275,95	166,34	298,86	114,76	99,62	31,88	4.874,64	58.495,68
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.662,26	144,53	0,00	144,42	14,00	235,80	686,08	150,56	57,81	50,19	16,06	3.161,71	37.940,52
1	Sup. Completo	Psicologia	40	CLT	3.176,13	290,43	109,62	344,65	14,00	104,74	630,35	302,53	116,17	100,84	32,27	5.221,73	62.660,76
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.053,03	277,27	87,90	324,90	14,00	275,95	166,34	288,82	110,91	96,27	30,81	4.726,20	56.714,40
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.646,30	143,13	0,00	142,84	14,00	806,12	686,08	149,10	57,25	49,70	15,90	3.710,42	44.525,04
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.878,07	163,51	0,00	165,77	14,00	426,44	686,08	170,32	65,40	56,77	18,17	3.644,53	43.734,36
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.536,46	128,51	0,00	126,40	14,00	275,95	686,08	138,57	51,40	46,19	14,78	3.018,34	36.220,08
SUB TOTAL					28.041,05	2.584,24	1.209,13	3.109,30	140,00	3.714,64	5.709,86	2.696,63	1.033,68	898,87	287,64	49.425,04	593.100,48

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES																	TOTAL MÊS	TOTAL ANO
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS		PROVISÕES							
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS			
1	Economista	Gerente Geral	20	CLT	5.358,40	548,86	1.338,11	414,19	7,00	514,06	343,04	592,56	219,54	197,52	63,21	9.596,49	115.157,88	
SUB TOTAL					5.358,40	548,86	1.338,11	414,19	7,00	514,06	343,04	592,56	219,54	197,52	63,21	9.596,49	115.157,88	

1.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS			CUSTO MENSAL		CUSTO TOTAL	
NATUREZA DAS DESPESAS						
Serviços (Segurança, Manutenção, Contábil, Serviços Técnicos Especializados).			6.000,00		72.000,00	
			6.000,00		72.000,00	

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

1.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
LOCAÇÃO (Aluguel + Impostos e taxas Mobiliária)	5.100,00	61.200,00
Bolsas Auxílio + Benefícios	39.600,00	475.200,00
Itens de custeio (Telefone, Internet, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Materiais de Escritório, Higiene e Limpeza, Manutenção, Pedagógicos, Copa e Cozinha, Alimentos, Vestuários, Brinquedos e Benefícios).	11.608,77	139.305,24
	56.308,77	614.505,24

1.4 - DESPESAS DE CAPITAL

1.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS (percentual utilizado 3%)	1.016,85	12.202,20
SUB TOTAL	1.016,85	12.202,20

2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2-1 - RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL	Concedente											
	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58

2.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

2.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

2.4 - DESPESAS DE CAPITAL

2.4.1 - AUXÍLIO - Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS (percentual utilizado 3%)

Concedente - Fonte Municipal

DESPESAS DE AUXILIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85

3 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	Maio	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2023		
	Maio a Agosto		10/09/2023	
	Setembro a Dezembro			10/01/2024
	Anual			20/01/2024

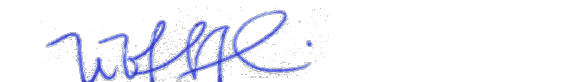
Bauru, 18 de Novembro de 2022



ANDRÉA FERREGUTI
COORDENADORA



EDEMILSON ARIAS PINOTTI
GERENTE GERAL



NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO
DIRETORA PRESIDENTE

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE** - **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br